Prot. 0006/2021 Parte 2

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 006 / 2021

Protocolo s/N.º 215 / 2021 **em** 16 **de** setembro **de** 2021

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim Moraes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.240.896/0001-44 **MATRIZ**		**24/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA INTEGRAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AL ARAGUAIA	**2044**	**BLOCO 02 CONJ 306**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.455-000	**ALPHAVILLE INDUSTRIAL**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@NOVAINTEGRALTECNICA.COM.BR	**(11) 2266-0210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2021** às **08:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0265

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei n.º 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

Luciliu Taíru da Costa
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094 AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106028

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0266

- *Saída de sócio e transferência de quotas;*
- *Consolidação contratual;*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio **GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA**, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irretratável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. **JOÃO BATISTA MISSÉ**, já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquire sem prejuízo de capital.

O sócio **GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferencia na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. *O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:*

Sócios	*Quotas*	*%*	*Valor (R$)*
JOÃO BATISTA MISSÉ	*3.040.000*	*95,00%*	*3.040.000,00*
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	*160.000*	*5,00%*	*160.000,00*
Totalizando	*3.200.000*	*100,00%*	*3.200.000,00*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106029

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0267

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponunduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

CAPÍTULO I
Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, n° 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

CAPÍTULO II
Objeto Social

Cláusula Terceira. A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- **42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**
  - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- **41.20-4/00 – Construção de edifícios**
  - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- **42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais**
  - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Registral do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106030

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0268

- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

➢ **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

- A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

➢ **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

- A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
- A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
- A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
- A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
- A construção e manutenção de galerias pluviais.

➢ **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

- A construção de estruturas com tirantes;
- As obras de contenção;
- A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
- Instalação de tanques para combustíveis.

➢ **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
- A execução de escavações diversas para construção civil;
- Os derrocamentos (desmonte de rochas);
- O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
- A destruição de rochas através de explosivos;
- O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

➢ **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106031

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0269

- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

➢ **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

- O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

➢ **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
  - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
  - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
  - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
  - A supervisão e gerenciamento de projetos;
  - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
  - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

➢ **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

Parágrafo Único: A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

CAPÍTULO III
Duração

Cláusula Quarta. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CAPÍTULO IV
Capital Social

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106032

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0270

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V
Administração e Representação

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **JOÃO BATISTA MISSÉ**, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do *movimento* de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP–Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador desta sociedade, ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pró labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106033

Luciana Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0271

CAPÍTULO VI
Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima. As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

Parágrafo Segundo: A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Quarto: Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII
Das Reuniões de Sócios

Cláusula Oitava. As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, *fac smilie* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO POR FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106034

Luciana [illegible] da Costa
Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0272

Cláusula Nona. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

CAPÍTULO VIII
Exercício Social, Balanço e lucros

Cláusula Décima. O exercício social terá inicio em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusulas Décima Primeira. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX
Dissolução

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

Cláusula Décima Sexta Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

Cláusula Décima Sétima O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106035

Escrevente Autorizado

JUCESP
11 12 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0273

suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

JOÃO BATISTA MISSÉ
Sócio Administrador

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GILBERTO VIEIRA DA SILVA
Sócio

JUCESP
11 DEZ 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
531.323/20-1
JUCESP

PIRAPORA
...urais e Tabelião de Notas
...da
...o Interino
...50-000 - (11) 4131-1930
... Santana de Parnaíba (SP)

Cartório Pirapora
Pirapora do Bom Jesus (SP)

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Sócio Retirante

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br
RECONHEÇO por semelhança 3 firma(s) de:
GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA DA SILVA
E JOAO BATISTA MISSE
Pirapora do Bom Jesus, 24 de dezembro de 2020.
Em test... da verdade, I:217533-VIr:R$ 30,00
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabelião
Selo(s): 51794-0767AA, 147950-0767AA
C20767AA0051794

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1833

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106036



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
116624
AUTENTICAÇÃO
AU0767AC0676780

14 SET. 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
027

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0275

Livro 205
Páginas 243 a 247
1° Traslado

Procuração bastante que faz

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, n° 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ n° 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o n° 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta n° 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, n° 12.500, Ponunduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090871 112094
de Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada
12/11

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), á Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, ***nomeia e constitui*** seu bastante ***procurador:*** **JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, ***a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes*** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: **1º)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090885 112094

Paula Ribeiro
Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; **2°)** Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitações; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APREPRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090873
Paula Ribeiro
Escrevente Autorizada

13/III

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal – CAIXA e demais estabelecimentos bancários; **3°)** podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; **4°)** representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; **5°)** Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0107AU0090884
Autorizada Paula Ribeiro
Preposta Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de Pirapora do Bom Jesus 0277

receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ***não podendo substabelecer.*** **O presente mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.** NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda**, Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R$ 140,44 - Ao Estado R$ 39,91 - A Sec. Faz. R$ 27,32 - ISS R$ 7,02 - MP R$ 6,74 - Ao Reg. Civil R$ 7,39 - Ao Trib. Just. R$ 9,64 - A Santa Casa R$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA.** - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, _____ (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, _____, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho _____ da Verdade;

_____

Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Oficial e Tabelião Interino

1166241PR0000000003069205

07672602027801.000047795-9

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Paula Ribeiro 14/19
Escrevente Autorizada

Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0278



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

2021

Nome
JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR

Data de Registro
31/12/1969

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
24992101844

Data de Emissão
28/05/2021

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT SP

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
AUREA PAULA MISSÉ
JOÃO BATISTA MISSÉ

CPF
249.921.018-44

Doc. de Identidade
28.639.319-0

Nascimento
23/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JUNDIAÍ/SP

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

15/11

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0279

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4db74d2a-5b69-4ef0-87d3-8f39b75607cc

Estabelecimento

IE: 206.645.947.118
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Nome Empresarial: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ALAMEDA ARAGUAIA
Nº: 2044
Complemento: BLOCO 02 CONJ 306
CEP: 06.455-000
Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
Município: BARUERI
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 24/02/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Imprimir Baixar PDF

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0280

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 24.240.896/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/11/2021 às 08:44:15

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C8EBC669.577E486C.33306DA7.2F8F3EA8

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0281

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.240.896/0001-44
Razão Social: NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA
Endereço: CONTORNO VIARIO 400 CONJ 2 / BARRAGEM / PIRAPORA DO BOM JESUS / SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111600410380554964

Informação obtida em 25/11/2021 08:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
02820

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.240.896/0001-44
Certidão nº: 31193976/2021
Expedição: 04/10/2021, às 08:52:51
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.240.896/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/10

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0283

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 7 INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 9.854/1999

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos para participar da licitação acima nesta municipalidade.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0284

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, interessada em fazer parte do cadastro de fornecedores, DECLARA sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo,** constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0285

DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI 8.666/93

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, na data da apresentação dos documentos para participar da licitação **TP 06-2021,** não está cumprindo pena de suspenção temporária no **Prefeitura Município de São Roque** para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenada com declaração de idoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0286

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:33 do dia 18/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2022.
Código de controle da certidão: **E9C1.1222.0D1B.518F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0287

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.240.896

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32748447	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/11/2021 08:46:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0288

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21060218601-15
Data e hora da emissão	23/06/2021 11:22:17
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

25/111

25/11/2021 0053242254

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0289

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *3526195* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.240.896/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

26/11

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PEDIDO Nº: 0053242254

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0290

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.240.896/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619F.7826.83C9.8934 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0291

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 39831/2021i

Razão Social.....:	NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	24.240.896/0001-44
Inscrição Atual.....:	5.99614-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 Andar Sala
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.99614-9** **Código de autenticidade :** **769K.0989.6205.7278307-F** **Data de emissão :** **25/11/2021** **Hora de emissão :** **09:01:17**

28/11

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0292

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 117307/2021i

Inscrição Atual.....:	23212.11.86.0315.04.034.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2044
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 - CENTRO EMPR ARAGUAIA
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	QUI 04
Lote.....:	LOTE A
Área do Terreno.....:	10223.46
Área da Edificação..:	91.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** 23212.11.86.0315.04.034.1 **Código de autenticidade :** 153C.3073.2807.7278207-K **Data de emissão :** 25/11/2021 **Hora de emissão :** 08:59:53

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031078951	07/10/2020	12/06/2019	11/06/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ

24.240.896/0001-44

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Araguaia, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306

Alphaville Industrial, Barueri - SP CEP: 06455000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 91.66

ÁREA DO IMÓVEL 39705.97

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

DADOS DA EMPRESA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0294

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 22/09/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 23212.11.86.0315.04.034.1

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0295

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0296

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n° 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

» Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/06/2019	AVCB 0000413420	11/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/10/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00 4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4222-7/01 4299-5/99 4313-4/00 4399-1/99 4679-6/04 7112-0/00 7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4211-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4212-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4222-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0299

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4299-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4679-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/10/2020		4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/11/2020	599614-9	03/11/2022

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística 0300

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 15520/2021i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/CPF Nº.:**24.240.896/0001-44**

Inscrição Atual :**5.99614-9**

ENDEREÇO

Logradouro :**ALAMEDA ARAGUAIA**

Nº Atual :**2044**

Complemento :**CONJUNTO 306 BL 2**

Sala :

Andar :

Bairro :**SITIO TAMBORE / JUBRAN**

Município :**BARUERI**

UF :**SP**

CEP :**06455000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica :**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Situação Vigente :**Ativo desde 07/10/2020**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.99614-9** **Código de autenticidade :** **617U.1477.6748.7278407-F** **Data de emissão :** **25/11/2021** **Hora de emissão :** **09:02:03**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0301

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **5.99614-9**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF Nº **24.240.8960001-44** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.645.947.118**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: ALAMEDA ARAGUAIA** Nº **2044** - Andar **-** Sala **-** Compl.: **CONJUNTO 306 BL 2**
Bairro: **SITIO TAMBORE JUBRAN - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: **1.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **46,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÁS 18:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
GILBERTO VIEIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA MISSÉ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:42.11-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIASOA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS URBANAS OU NÃO;41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO;42.12-000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.OA CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS).42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADASOA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;OA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES;OOS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃOOA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE);OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO;OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.42.99-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES;OAS OBRAS DE CONTENÇÃO;OA CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;OA SUBDIVISÃO DE**

38/111

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0302

TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.)OCONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS;OINSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.43.13-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEMOO CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA;OA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;OOS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS);OO NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;OA DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS;OO ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.43.99-199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOA CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS;OA CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.OOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.46.79-604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEOO COMÉRCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS (PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS), PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, ETC.), PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO), SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIAOOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS:ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO;ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES;A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS;A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESOO ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES.PARÁGRAFO ÚNICO: A PARTE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL TERÃO PLENA AUTONOMIA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.19466.

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	**Código**	**Alíquota**
PERÍCIAS	17.09.0.12.1-7	2,00
LAUDOS, EXAMES, E ANÁLISE TÉCNICAS	17.09.0.22.1-6	2,00
ENGENHARIA	07.01.0.12.1-7	2,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07.02.0.12.1-6	2,00
TERRAPLANAGEM	07.02.0.92.1-8	2,00
PAVIMENTAÇÃO	07.02.1.02.1-5	2,00
URBANIZAÇÃO	07.02.1.22.1-3	2,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0303

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETOS	07.03.0.62.1-1	2,00
OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	40.01.0.12.1-6	2,00
ENGENHARIA CIVIL	07.01.1.32.1-3	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 25 de novembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.99614-9 Código de autenticidade : 663F.9943.8597.1269413-N Data de emissão : 25/11/2021 Hora de emissão : 09:04:26**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0304

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229656217		24/02/2016	10/02/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
24.240.896/0001-44	ALAMEDA ARAGUAIA	2044	BL 02, CJ 306

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHAVILLE INDUSTRI	BARUERI	SP	06455-000	R$	3.200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GILBERTO VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IAMANDU	225	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PAULISTANO (	SAO PAULO	SP	02814-070	47074158

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.383.988-03	SÓCIO E ADMINISTRADOR	160.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOAO BATISTA MISSE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA FRANCISCO MISSE	12500	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONUNDUVA	CAJAMAR	SP	07767-010	39015610

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0305

691.085.018-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.040.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/12/2020	531.323/20-1	

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO BATISTA MISSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 691.085.018-15, RG/RNE: 3901561-0 - SC, RESIDENTE À ESTRADA FRANCISCO MISSE, 12500, PONUNDUVA, CAJAMAR - SP, CEP 07767-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.040.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 367.848.908-76, RG/RNE: 35484958-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA AYRTON SENNA, 100, IPES (POLVILHO), CAJAMAR - SP, CEP 07791-780, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

REMANESCENTE GILBERTO VIEIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 355.383.988-03, RG/RNE: 47074158 - SP, RESIDENTE À RUA IAMANDU, 225, JARDIM PAULISTANO (, SAO PAULO - SP, CEP 02814-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 160.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229656217
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2021

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 162523242, quinta-feira, 25 de novembro de 2021 às 08:51:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0306

ATESTADO DE CONDIÇÃO DO ICMS

Declaramos que a empresa abaixo indicada com relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Nova Integral Técnica e Construção Ltda EPP
CNPJ: CNPJ: 24.240.896/0001-44
INSCRIÇÃO: 540.016.152.117
ENDEREÇO: Rua: Contorno Viário n. º: 400 - conjunto 2
BAIRRO: Barragem
CIDADE: Pirapora do bom Jesus
ESTADO: São Paulo
CEP: 06.550-000
E-MAIL: admnovaintegral12@gmail.com
TELEFONE: 4131-1358

Marque abaixo a opção de enquadramento:

☐ Não possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS - ISENTO

☐ Possui inscrição estadual e **não** é contribuinte de ICMS

☒ Possui inscrição estadual e **é** contribuinte de ICMS

Finalidade da aquisição:

☐ Uso e consumo/Imobilizado.

☒ Compra para prestação de serviços

☐ Industrialização

☐ Comercialização

Local: Pirapora do bom Jesus
Data: 13/12/2018

Armando Augusto de Araújo Junior
Contador - 1SP 264834 / O-1

Contador (a): Armando A. de Araújo Júnior
CPF: 313.711.528-02
CRC: 1SP264834/O-1

JOAO BATISTA MISSÉ
NOVA INTEGRAL TÉC. E CONSTRUÇÃO
SÓCIO DIRETOR

Responsável legal empresa:
Joao Batista Missé
CPF: 691.085.018/15

PRAZO DE VALIDADE DECLARAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NOVA DECLARAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112094
AUTENTICAÇÃO
AU0107AU0106122

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0307

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35229656217	24.240.896/0001-44	
NOME EMPRESARIAL		
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Não
Procurador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987558439865073715476374	04/09/2018 a 03/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.7
1.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2021 às 10:40:21

20.15.31.EA.81.A3.6C.4A
B3.57.0F.3E.39.92.38.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0308

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	35229656217
CNPJ	24.240.896/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

0309

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA			
CNPJ:	24.240.896/0001-44	Nire:	35229656217	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-			

Consulta Realizada em: 05/08/2021 07:46:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0310

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (93.409,10)	R$ 2.457.787,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ (41.018,26)	R$ 2.882.025,57
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (41.018,26)	R$ 2.882.025,57
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.107.672,21	R$ 12.629.163,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (760.272,32)	R$ (8.410.979,95)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.409.810,84)	R$ (1.195.733,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 21.392,69	R$ 23.105,77
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (163.530,71)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (131.312,50)	R$ (755.197,28)
RECEITA BRUTA		R$ 2.238.984,71	R$ 13.384.360,82
SERVICOS PRESTADOS.....		R$ 2.238.984,71	R$ 13.384.360,82
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (14.028,03)	R$ (81.713,73)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R$ (62.446,84)	R$ (374.842,40)
(-) ISS S/ RECEITAS		R$ (54.837,63)	R$ (54.837,63)
(-) ISS RETIDO NA FONTE		R$ (0,00)	R$ (243.803,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (0,00)	R$ (163.530,71)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (37.094,75)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (612,00)
(-) PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R$ (0,00)	R$ (73.409,22)
(-) PRODUTOS FABRICADOS.....		R$ (0,00)	R$ (52.414,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 21.392,69	R$ 23.105,77
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,33	R$ 2,52
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 21.392,36	R$ 21.392,39
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ (0,00)	R$ 1.460,86
RECUP.DESPESAS-VALE TRANSPORTE.....		R$ (0,00)	R$ 70,00
RECUP.DESPESAS-REFEICOES.....		R$ (0,00)	R$ 180,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (760.272,32)	R$ (8.410.979,95)
(-) MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA		R$ (0,00)	R$ (1.503.912,34)
(-) CONCRETAGEM		R$ (0,00)	R$ (798.315,94)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R$ (0,00)	R$ (3.055.445,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (2.255,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0311

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (0,00)	R$ (77.789,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (201.406,75)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ (8.974,29)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (0,00)	R$ (12.723,57)
(-) MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (670.353,02)
(-) SEGUROS - GARANTIA DE OBRA		R$ (0,00)	R$ (6.942,58)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (5.032,45)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.485,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (235.487,97)
(-) CUSTO - LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (106,38)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (88.666,66)	R$ (147.333,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (153.037,35)	R$ (796.936,03)
(-) FERIAS.....		R$ (14.628,93)	R$ (14.628,93)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R$ (0,00)	R$ (301,74)
(-) 13º SALARIO.....		R$ (14.971,46)	R$ (22.571,71)
(-) AJUDA DE CUSTO.....		R$ (0,00)	R$ (7.914,30)
(-) AVISO PREVIO.....		R$ (0,00)	R$ (1.250,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (35.615,02)	R$ (171.185,11)
(-) F.G.T.S.		R$ (13.888,32)	R$ (47.384,37)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (53.321,30)	R$ (53.321,30)
(-) 13º SALARIO - AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (104,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA.....		R$ (0,00)	R$ (34.000,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (12.487,01)
(-) DESPESAS VT/VR		R$ (0,00)	R$ (75.309,34)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (16.239,85)	R$ (16.239,85)
(-) P.C.M.S.O.		R$ (3.200,13)	R$ (3.200,13)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (810,31)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (210,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R$ (366.703,30)	R$ (366.703,30)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ (433,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (1.425,67)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0312

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.409.810,84)	R$ (1.195.733,08)
(-) JUROS PAGOS		R$ (215,61)	R$ (29.848,87)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (3.530,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (6.982,60)	R$ (20.135,36)
(-) I.O.F.		R$ (0,00)	R$ (48,11)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ (2.163,54)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (2,47)	R$ (342,01)
(-) JUROS DE MORA		R$ (6.640,07)	R$ (6.640,07)
(-) ALUGUEIS		R$ (23.197,00)	R$ (72.782,76)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (114,52)	R$ (11.146,93)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (533,47)	R$ (2.746,58)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR		R$ (0,00)	R$ (5.987,21)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (45.833,15)	R$ (147.829,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES		R$ (622,10)	R$ (100.454,71)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (274,88)	R$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS		R$ (101.060,57)	R$ (0,00)
(-) POSTAIS/CORREIOS E MALOTES		R$ (0,00)	R$ (14,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (4.152,59)	R$ (18.159,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (828,68)	R$ (1.328,71)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (2.328,25)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (870.070,44)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (9.190,63)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (73,00)	R$ (14.850,50)
(-) TELEFONE		R$ (1.239,27)	R$ (3.531,63)
(-) UNIFORMES E E.P.I.		R$ (6.713,87)	R$ (6.713,87)
(-) COPA E COZINHA/MATERIAL LIMPEZA E HIGIEN		R$ (0,00)	R$ (592,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (70.420,33)	R$ (70.492,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (20.296,86)	R$ (39.994,22)
(-) TAXIS, CONDUCOES E ESTACIONAMENTOS		R$ (14,00)	R$ (4.301,92)
(-) SEGUROS		R$ (5.075,30)	R$ (25.152,74)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E		R$ (84.493,22)	R$ (85.263,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0313

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
EQUIPAMENTOS.....			
(-) MANUT. SISTEMAS DE COMPUTACAO.....		R$ (0,00)	R$ (6.900,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL.....		R$ (56.434,52)	R$ (96.923,78)
(-) CONDOMÍNIO		R$ (11.887,54)	R$ (11.887,54)
(-) INTERNET		R$ (189,90)	R$ (1.573,15)
(-) CONSULTORIA EM INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (61.891,96)
(-) FARMÁCIA / MEDICAMENTOS / LABORATÓRIO		R$ (0,00)	R$ (726,01)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCATICIA		R$ (0,00)	R$ (94.257,99)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (65.310,75)
(-) DESPACHANTE ADUANEIRO E CAPATAZIAS		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (4.364,80)	R$ (4.364,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (46.269,04)	R$ (57.587,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (6.809,14)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO		R$ (0,00)	R$ (274,04)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (1.356,42)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R$ (32.878,20)	R$ (75.091,31)
(-) IMPRESSÃO GRÁFICA		R$ (0,00)	R$ (5.710,00)
(-) DESPESA - ANÁLISES TECNICAS		R$ (0,00)	R$ (1.314,00)
(-) I.O.F.....		R$ (1.877,46)	R$ (1.877,46)
(-) I.P.T.U.....		R$ (3.336,52)	R$ (6.153,42)
(-) I.P.V.A.....		R$ (2.949,36)	R$ (2.949,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (679,67)	R$ (2.013,71)
(-) IRF- RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R$ (89,83)	R$ (89,83)
(-) I.T.B.I.		R$ (0,00)	R$ (3.600,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (52.390,84)	R$ (424.237,67)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (22.292,58)	R$ (153.461,49)
(-) PROVISAO P/PIS DEDUCAO IRPJ - PRES/ESTIM.		R$ (30.098,26)	R$ (30.098,26)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (0,00)	R$ (240.677,92)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0314
Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.912.135,19	R$ 6.722.333,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.630.291,97	R$ 5.915.404,44
DISPONÍVEL		R$ 32.882,12	R$ 1.065.193,23
CAIXA GERAL		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
CAIXA.....		R$ 49.385,62	R$ 49.685,62
(-) BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ (49.224,84)	R$ 756.110,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 69288-3		R$ 0,00	R$ 581.966,95
BANCO BRADESCO S/A C/C 8092-6		R$ 2,99	R$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130005705		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA C/C 1636-3		R$ 542,31	R$ 174.141,05
(-) BANCO SANTANDER		R$ (49.770,14)	R$ 0,00
CONTA DIGITAL - U4CRYPTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0380607-3		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		R$ 32.721,34	R$ 259.397,61
BANCO BRADESCO CDB INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 514,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.250,00	R$ 23.250,00
APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R$ 6.764,74	R$ 231.727,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 2.706,60	R$ 3.906,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.596.407,34	R$ 4.850.211,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.982.439,05	R$ 3.982.439,05
DUPLICATAS A RECEBER.....		R$ 899.403,99	R$ 1.899.403,99
PROVISÃO RECEITAS FUTURAS		R$ 2.083.035,06	R$ 2.083.035,06
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 210.750,89	R$ 596.263,35
PREFEITURA MUNC.DE PIRAPORA DE BOM JESUS		R$ 20.475,86	R$ 148.377,91
PREF. MUN. DE CAMPO LIMPO PAU.		R$ 0,00	R$ 219.483,44
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R$ 190.275,03	R$ 81.990,14
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R$ 0,00	R$ 139.221,47
NOVA PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 7.190,39

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0315

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CiA DE SANEAMENTO BASICO EST. DE SP SAB		R$ 0,00	R$ 0,00
TECLA CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS - DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE PRÓ-LABORE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 242.718,73
EMPRÉSTIMOS		R$ 211.508,99	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS - A SÓCIOS		R$ 205.273,34	R$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO 15		R$ 6.235,65	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 28.789,70	R$ 28.790,08
IRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,38
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 8.192,02	R$ 8.192,02
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 20.597,68	R$ 20.597,68
I.N.S.S. RETIDO - A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 37.094,75	R$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS FABRICADOS		R$ 125.823,96	R$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R$ 73.409,22	R$ 0,00
PRODUTOS FABRICADOS.....		R$ 52.414,74	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.002,51	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 1.002,51	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 1.002,51	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS PARA RECEB. FUTURO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES TRANSITORIOS EXERC.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0316

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTERIORES			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 281.843,22	R$ 806.928,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 197.707,34	R$ 557.169,33
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.913,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 1.913,00	R$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 195.794,34	R$ 195.794,34
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 361.374,99
INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 349.810,07
JBCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.869,58
MARTINS ENGENHARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.096,61
MASA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R$ 0,00	R$ 598,73
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO		R$ 940,28	R$ 940,28
INVESTIMENTOS		R$ 940,28	R$ 940,28
IMOBILIZADO		R$ 83.195,60	R$ 248.819,27
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R$ 54.450,00	R$ 54.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R$ (2.722,49)	R$ (5.444,87)
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.500,01)	R$ (4.999,91)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E I		R$ (222,48)	R$ (444,96)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 32.898,19	R$ 192.798,19
VEICULOS		R$ 32.898,19	R$ 32.898,19
MERCEDES BENZ C180 1.6 PLACA GGE2103		R$ 0,00	R$ 125.000,00
FIAT MOBII WAY 2017/2018 PLACA FWP3834		R$ 0,00	R$ 34.900,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ (1.430,10)	R$ (12.714,45)

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0317

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DPR.ACUM:VEICULOS		R$ (1.430,10)	R$ (4.719,78)
DPR.ACUM:MERCEDES BENZ C180 1.6 PLA		R$ 0,00	R$ (6.249,75)
DPR.ACUM:FIAT MOBII WAY 2017/2018 PL		R$ 0,00	R$ (1.744,92)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 17.780,40
CONSORCIO - CAIXA CONSORCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 17.780,40
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.950,00
IMOB.DE TERCEIROS (M.UTENS. COMODATO)....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
P A S S I V O		R$ 3.912.135,19	R$ 6.722.333,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 532.963,07	R$ 637.383,74
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.204,65	R$ 246.116,10
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 0,00	R$ 246.116,10
LINO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809		R$ 0,00	R$ 1.302,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 572,40
R M DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 3.517,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES M		R$ 0,00	R$ 858,70
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R$ 0,00	R$ 8.915,18
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADJ DECOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 414,69
AUTO POSTO CANCUN LTDA		R$ 0,00	R$ 13.048,10
JLM LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 18.725,00
OBARA DOC SYSTEM EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 320,00
CM DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 365,00
USINAS SP PAVIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.410,00
EDUARDO REY GONCALES 26076442832		R$ 0,00	R$ 0,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0318

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIQUETAQUE SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTAFLEX COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDA LAZARO GLORIA COMUNICACAO VISUAL -		R$ 0,00	R$ 0,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.830,00
MALEMA COM.PARAF.FERRAG. FERRAM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCITY COM E IND DE ARTEF. CIMENTO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCLAU - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R$ 0,00	R$ 1.156,40
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MONTEIRO GOMES NETO		R$ 0,00	R$ 5.242,79
LEONARDO PAES SANTANA DAS CHAGAS 3849720		R$ 0,00	R$ 0,00
ATF COMPRA E VENDA DE MAQUINAS E LOCACAO		R$ 0,00	R$ 270,01
BALUARTE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SASCAR - TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ON TIME SERVICE E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSERSE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.765,00
A. A. S. PEREIRA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 30.000,00
GUZZON TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIVIEW SOFTWARE E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.475,00
TERRASOL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCIS AUTO CENTER EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.511,40
FEIRA DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 960,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCEL FERNANDES LEAL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 10,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 614,90
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 270,94

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0319

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GEOCAL Mineracoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AZIMAQ IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R$ 0,00	R$ 1.156,96
AUTO POSTO CASCAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.824,77
RETENTIVE ACESSORIOS P/ MANUT. INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 68,00
RBB COMERCIO DE BATERIAS EIRELI LJ06		R$ 0,00	R$ 0,00
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIM		R$ 0,00	R$ 174,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip.		R$ 0,00	R$ 4.300,00
CASA FORTE DO REFUGIO MATERIAIS PARA CON		R$ 0,00	R$ 1.079,70
ZEZINHO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
ADM COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 133,00
COMPECA HIDRAULICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALIA SILVA BARBOSA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ 6.762,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
H.P.J. COMERCIO DE HIDRO PECAS DE JUNDIA		R$ 0,00	R$ 1.340,00
PIQUERI COM DISTR DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 823,93
ADVENTUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.830,50
ALTA PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 4.012,73
Comercial Mario Automotiva Ltda		R$ 0,00	R$ 8.861,25
SANICLEAN AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAM DIONIZIO DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
SUPERMIX CONCRETO SA		R$ 0,00	R$ 13.798,50
BRGD TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0320

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.190,50
PRIMODISEL		R$ 0,00	R$ 2.735,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R$ 2.204,65	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS.....		R$ 2.204,65	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 68.128,21	R$ 82.100,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 22.193,56	R$ 45.792,80
13º SALARIO - A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
PRO-LABORE - A PAGAR		R$ 6.051,33	R$ 8.836,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 39.883,32	R$ 27.471,30
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 34.890,19	R$ 23.289,04
FGTS - A RECOLHER		R$ 4.993,13	R$ 4.182,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 338.233,56	R$ 156.066,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 27.864,26	R$ 3.096,76
IRRF A REC - SALÁRIOS E PRÓ-LABORE		R$ 19.654,14	R$ 2.615,97
IRF-RETIDO S/SERVS.PREST.P. JURIDICAS....		R$ 8.210,12	R$ 0,00
C.S.RETIDAS FONTE S/ SERVS PJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,22
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 240,99
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 209,58
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 78.356,63	R$ 152.969,93
ISS A PAGAR.....		R$ 3.015,95	R$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R$ 61.923,85	R$ 125.728,71
PIS A PAGAR.....		R$ 13.416,83	R$ 27.241,22

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0321

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R$ 232.012,67	R$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 232.012,67	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 51.085,74	R$ 153.100,85
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 21.803,17	R$ 54.731,99
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 29.282,57	R$ 98.368,86
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 45.310,91	R$ 0,00
CONTA CORRENTE - MUTUO		R$ 45.310,91	R$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 45.310,91	R$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 28.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 28.000,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 420.695,47	R$ 427.161,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 371.843,03	R$ 130.794,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 141.107,24	R$ 130.794,40
Emprestimo Caixa		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPREST. FINANCIAMENTO SANTANDER		R$ 112.648,56	R$ 130.794,40
BANCO BRADESCO - ACORDO		R$ 20.174,11	R$ 0,00
BANCO ITAU - ACORDO		R$ 8.284,57	R$ 0,00
CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R$ 230.735,79	R$ 0,00
MUTUO PESSOA LIGADA		R$ 230.735,79	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 48.852,44	R$ 296.367,28
BENS DE TERCEIROS (COMODATO).....		R$ 0,00	R$ 1.950,00
PARCELAMENTO I.N.S.S. Nº 55.785.043-6		R$ 0,00	R$ 58.578,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 48.852,44	R$ 235.838,97
PARCELAMENTO FGTS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.958.476,65	R$ 5.657.787,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância
0322

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
CAPITAL		R$ 600.000,00	R$ 3.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.457.868,08	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 2.457.868,08	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO.....		R$ 0,00	R$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS - 2019		R$ 2.457.868,08	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (99.391,43)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (99.391,43)	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (93.409,10)	R$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - 2019		R$ (5.982,33)	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Prefeitura da Estância Turística
0323

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS NO PERIODO..... (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.457.868,08
Outros Recursos	99.391,43
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	2.457.787,90
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)99.391,43
TOTAL DOS RECURSOS	4.915.655,98
Outras Aplicações	(-)2.457.868,08
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(-)2.457.868,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.457.787,90
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.48.D7.9D.09.6D.69.80.59.23.4C.10.71.3C.80.26.E9.5A.0E.9B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0324

DECLARAÇÃO CÁLCULO DE INDICES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A Empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947-118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Al. Araguaia, 2044 – Bloco 2 - CONJ 306, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, Tel (11) 4082-2952, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44,

Índice de Liquidez Corrente (ILC)=	**AC / PC**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**5.915.404,44 / 637.383,74**	**= 9,28**
Grau de Endividamento (GE)=	**PC+ELP / AT**	**=**	**< 0,50 (= ou < a 0,50)**	**=**	**1.064.545,42 / 6.722.333,32**	**= 0,16**
Índice de Liquidez Geral (ILG)=	**(AC + RLP) / (PC + ELP)**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.472.573,77 / 1.064.545,42**	**= 6,08**
Índice de Solvência Geral (ISG)=	**AT / PC+ELP**	**=**	**> 1,00 (= ou > a 1)**	**=**	**6.722.333,32 / 1.064.545,42**	**= 6,31**

Onde:
AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável L. Prazo
AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - CJ. 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0325

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar sob penas da Lei a superveniência de fato impeditivo para a habilitação no certame ou redução na sua capacidade financeira, que venha a afetar as exigências contidas neste edital da licitação acima mencionada, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0326

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços** em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras/serviços.

Declara que não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento posso ocorrer nos termos disposto no § 2º, e Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

O signatário da presente declara, que tomou ciência do projeto e que o mesmo encontra-se adequado, declara também total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente Edital.

Barueri, 02 de dezembro de 2021

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0327

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, não foi declarada **impedida** para licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 10º da Lei 9.605/98 .Não foi declarada **INIDÔNEA** e nem cumpre penalidades de suspenção temporária para licitar ou contratar com esta Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira e nem é objeto de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0328

DECLARAÇÃO SUBMISSÃO E OBSERVÂNCIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO aceitar de forma integral e irretratável as normas e condições estabelecidas no edital, bem como a submissão e observância dos regulamentos e normas gerais e especial que regem a matéria.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP
02/12/21

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0329

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOsocietário

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - TR. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0330

OUTRAS COMPROVAÇÕES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção em participar da **TP 06/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, DECLARO sob as penas da lei:

a) nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda,

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0331

declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

d) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

e) Declaração constando o nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail Pessoal, e-mail corporativo, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a **Prefeitura do Municipal de São Roque.**

f) que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.
AL. ARAGUAIA, 2044 - SL 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06454-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0332

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos da Tomada de Preços supramencionada a ser realizada por esse Órgão Licitador e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE IND. - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0333

DADOS COMPLEMENTARES OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210.

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **João Batista Misse Junior**

Cargo: **Procurador.**

RG: **28.639.319-0 SSP/SP** CPF: **249.921.018-44**

Data de Nascimento: **23/01/1977**

Endereço residencial complete: **Rua Vereador João Cardoso, 1000 – Bairro Polvilho – Cajamar – SP – CEP.: 07793-240**

Telefones: (**011) 2266-0210 e Cel: (011) 94737-6771.**

e-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br

Dados Bancários:

Banco: 104 - Caixa Econômica - **Agência**: 3262 - Op: 003 **C/C**: 1636-3.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SL. 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0334

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, o adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Comissão Permanente de Licitações

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
033

DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE TRÂNSITO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa manterá o local da obra e adjacências sinalizados de acordo com as exigências da **Prefeitura Municipal de São Roque** e das autoridades de trânsito.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0336

RESPONSABILIDADES DE OBRA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa assumirá todas as responsabilidades por acidentes que vier a causar aso seus empregados, munícipes ou a terceiros durante a execução da obra.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0337

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que possui no quadro permanente de funcionários, responsável técnico pelos serviços, para o objeto do presente edital.

João Batista Misse Junior,
CREA/SP nº: 5060625540
Data do Registro: 16/10/2003
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Agrimensura, Técnico Segurança do Trabalho.

Gabriel Martins Manoel Teixeira,
CREA/SP nº: 5063536881
Data do Registro: 21/03/2011
Especialidade: Engenheiro Civil , Técnico em Edificações

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - SL. 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0338

Declaração Instalação e Equipamentos

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem pelo presente indicar que possuem os aparelhos da relação abaixo e que os mesmos estão disponíveis e se encontram na garagem da empresa em Pirapora do Bom Jesus, imóvel esse alugado.

Rolo Chapa	MULLER	VAP 55
Rolo Comprenssor	JCB	VMT860
Rolo Pneus	DYNAPAC	CP224
Minicarregadeira (Bobcat)	CATERPILLAR	226B3
Vibro acabadora	VOGELE	AB340V
Escavadeira (JCB)	JCB	JS200LC
Fresadora de Asfalto	CYBER	W100C
Escavadeira (Volvo)	VOLVO	EC220D
Motoniveladora	CATERPILLAR	CATERPILAR 140 G

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0339

Retroescavaeira	CATERPILLAR	416-B
Caminhão Comboio	FORD	FORD F 12000 L
Caminhão Espargidor	FORD	FORD F 14000
Carreta/ Prancha	SCANIA	P94 DB4X2NZ 260
Caminhão Tanque	M.B	M.BENZ

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL-2 | SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-009
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0340

CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CREDENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade n° 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0341

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de , declara, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 6455-000
BARUERI - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Estância Turística de São Roque – Prefeitura – 0342

Protocolado sob nº: **10931/2021** **Data: 04/08/2021**

Número: **010/2021** Emissão: **04/08/2021** Validade: **03/08/2022**

Razão Social: **Nova Integral e Construção Ltda**

CNPJ: **24.240.896/0001-44** I.E: **206.645.947.118**

Endereço: **Alameda Araguaia, nº 2044**

Bairro: **Alphaville Industrial** Cep: **06.455-000**

Cidade: **Barueri** UF: **SP**

Fone: **(11) 4082-2952** **E-mail: comercial@novaintegraltecnica.com.br**

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Pavimentação, Drenagem e Recapeamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado
Membro

Priscila Mitie Yamamoto
Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0345

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.240.896/0001-44**	DUNS®:	**94*****57**
Razão Social:	**NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**NOVA INTEGRAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/05/2022**
FGTS	Validade:	**26/11/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**25/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE

Ass: _____

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0344

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção de participar da **TP 06/2021,** optou por não visitar o local da prestação dos serviços, estando, assim ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato..

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP -6455-0[illegible]
BARUERI - SP

Estância Turística de São Roque
0345

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2512513/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001128/2016*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455-000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 2045430 **Data do registro:** 13/04/2016

Capital Social: R$ **********3.200.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:

42.11-1/01 ☐ Construção de rodovias e ferrovias
A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
41.20-4/00 ☐ Construção de edifícios
A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
42.12-0/00 ☐ Construção de obras de arte especiais
A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
42.13-8/00 ☐ Obras de urbanização ☐ ruas, praças e calçadas
A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
A construção de praças e calçadas para pedestres;
Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
42.22-7/01 ☐ Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de

Estância Turística de São Roque
0346

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
A construção e manutenção de galerias pluviais.
42.99-5/99 ☐ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
A construção de estruturas com tirantes;
As obras de contenção;
A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
Instalação de tanques para combustíveis.
43.13-4/00 ☐ Obras de terraplenagem
O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
A execução de escavações diversas para construção civil;
Os derrocamentos (desmonte de rochas);
O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
A destruição de rochas através de explosivos;
O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.
43.99-1/99 ☐ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
A construção de fornos industriais;
A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
46.79-6/04 ☐ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.
71.12-0/00 ☐ Serviços de engenharia
Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
A supervisão e gerenciamento de projetos;
A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.
77.32-2/01 ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e

Estância Turística de São Roque
0347

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

similares.-.-.-

Estância Turística de São Roque
0348

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0349

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG n° 35.484.958-X e do CPF/MF n° 367.848.908-76. e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540 , com endereço na Av. Ayrton Senna, n° 1.000, Apto 404 BL D, Portais – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 2,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU01107AU0186350
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0350

âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AU01071AU0186351 112094 AUTENTICAÇÃO
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0351

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6.500,00(Seis Mil e quinheitos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0186352 AUTENTICAÇÃO 112094

Flavio Santos Sousa
Escrevente Autorizado

88/14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0352

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,32
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU0186353
Flávia Santos Sousa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0353

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE L
Ubiratan Pereira
Tabeliã
Alameda Gra
Alphaville - Ba

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,62

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0186354 AUTENTICAÇÃO 112094

Flávio [illegible] Sousa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0354

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barueri, 11 de outubro de 2020.

1º TAB

CONTRATANTE

1º TAB

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome: Ana Lucia da Silva
RG : 23862166

2)_____
Nome: Clinton André Teixeira
RG 32.658.392.0

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião
RECONHECO por semelhanca 2 firma(s) de:
(1)GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA E (1)JOAO*******
BATISTA MISSE JUNIOR**********
BARUERI, 13/10/2021. Em test. _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos:R$ 20,68 - COM VALOR - Impressao:7313983
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0107AA-978479**********
Cod. Seguranca: 106376456848492
Alameda Grajaú, 279 – Alphaville – Barueri – SP – Cep 06454 050 – Fone/Fax: 11 4166.7777 – www.tabeliaodebarueri.com.br

C20107AA0978479
112094
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2

Eduardo Alves das Neves
Escrevente Autorizado

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 29 OUT. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0186355
112094
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

Flavio Guimarães Sousa
Escrevente Autorizado

91/111

São Roque Prefeitura da Estância 0355

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2512517/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
C.P.F.: 367.848.908-76
Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 100 APTO. 404 - BL. D
IPÊS (POLVILHO)
07791-780 - CAJAMAR - SP
Número de registro no CREA-SP: 5063536881 **Expedido em:** 21/03/2011
Registro Nacional do Profissional: 2609440367

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492220936266*	***quitada em*** *26/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160927360*	***quitada em*** *30/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068322*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190189397*	***quitada em*** *11/04/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566277-28027180200519959*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978943-28027180210294921*	***quitada em*** *10/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Prefeitura de São Roque
0356

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c3e2d7a5-6159-4d5f-8409-a9c7034c21e4.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:17:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

93/111

Prefeitura de São Roque
0357
Estância Tur

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2492897/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

C.P.F.: 249.921.018-44

Endereço: Rua VEREADOR JOÃO CARDOSO, 1055 COND. FOREST VILLE
JARDINS (POLVILHO)
07793-240 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060625540 **Expedido em:** 16/10/2003

Registro Nacional do Profissional: 2609630727

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492243861165*	***quitada em*** *04/04/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170093272*	***quitada em*** *20/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180068315*	***quitada em*** *26/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190149687*	***quitada em*** *20/03/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.566253-28027180200519936*	***quitada em*** *18/03/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1978924-28027180210294903*	***quitada em*** *10/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0358

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f83cc70-b12e-467c-8084-438578a01e2d.

Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:49:05 - Certidão reimpressa em 25/03/2021 11:22:19.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE,** situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de março de 2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0359

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG n° 28.639.319-0 e do CPF/MF n° 249.921.018-44 e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540 , com endereço na Av. Ver. João Cardoso n° 1.000, Cond. Forest Ville, Jardins – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. n° 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF n° 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Antonio Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0360

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0105943 AUTENTICAÇÃO 112094
Otto Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0361

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a –O Contratado terá carga horária de 06 (seis),horas diárias ou 30 (trinta)horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0105944 AUTENTICAÇÃO 112094

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0362

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105945

Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura de São Roque Prefeitura Turística de São Roque 0363

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
AU0107AU0105946 AUTENTICAÇÃO 112094
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP CNS
Luciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0364

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

Cartório Menezes
Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATANTE

Cartório Menezes
Pirapora do Bom Jesus (SP)

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG : 2589445-3

2)_____
Nome: Ana Lucinda Silva
RG 23862166-1

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO AU0107AU0105947 112094

Ladeu da Costa
Agente Autorizado
101/311

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:////////
JOÃO BATISTA MISSE E JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR//////////
Pirapora do Bom Jesus, 06 de janeiro de 2020.
Em test. 8 da verdade: I:204522-Vlr:R$ 19,20

Amilcar Geovane França - Escrevente Autorizado
Selo(s): 49060-0767AA//////////////////////////

CARTÓRIO MENEZES
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
Rel. Antonio de Freitas Menezes
Tabelião
Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri (SP)

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0049060

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0105948
AUTENTICAÇÃO
112094
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
B-SP

Ciano Tadeu da Costa
Escrevente Autorizado

ESPAÇO EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190005432
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0365

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/06/2019Baixada em: 21/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS No.: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08-2018 Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.609.733,18 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado.

Observações

FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM,RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005432
25/06/2019 11:14:02
Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

981

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

Barueri.SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92

HORA: 11:47

AUTENTICAÇÃO
Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site nele indicado, que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6 da lei 8935/94
Válido somente com selo de autenticidade

AU0107AU0105991
AUTENTICAÇÃO
112094

102/111

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 03666

Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNÍCIPIO,** e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

OBRA: Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

OBJETO: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de inicio da obra: 21/06/2018
- Data de termino da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AUTENTICAÇÃO 112094 AU0107AU0105992

Jaqueline Cristina de Oliveira Cos
Escrevente Autorizada

103/14

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0367

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMETO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M²	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M³	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M³	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M³	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M³	113,51

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

Cartório Menezes

Eng.° Civil Henrique Silva do Nascimento
CREA 5070122056

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:////////
GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO E HENRIQUE SILVA DO//////
NASCIMENTO//
Pirapora do Bom Jesus, 11 de abril de 2019.
Em test. da verdade. I:189252-Vlr:R$ 19,20
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabeliao
Selo(s): 44525-0767AA////

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0044525

Cartório Menezes

Gregorio Rodrigues Pontes Maglio
Prefeito Municipal

End.: Rua: José de A. Naves, 15 –Vila Nova – **CEP:** 06550-000.
Tel. 4131-1838 – **Site:**www.piraporadobomjesus.gov.br

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0105993
112094
AUTENTICAÇÃO

Jacqueline Cristina de Oliveira
Escrevente Autorizada

104/111

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190005432
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0368

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP . RNP: 2609630727
Titulo Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/06/2019Baixada em: 21/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS . . . . . No.: 57
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . . . . . UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08-2018 . . . . . Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.609.733,18 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado.

Observações

FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM,RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005432
25/06/2019 11:14:02
Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

Barueri.SP 18 AGO 2021 POR ATO R$ 3,92

HORA: 11:47

AUTENTICAÇÃO

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site nele indicado, que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6 da lei 8935/94
Válido somente com selo de autenticidade

AU0107AU0105994 AUTENTICAÇÃO 11094

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0369

Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNÍCIPIO,** e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

OBRA: Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

OBJETO: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de inicio da obra: 21/06/2018
- Data de termino da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri/SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112094 AU00107AU0105995

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 037

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMETO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M²	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M³	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M³	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M²	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M³	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M³	113,51

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

Eng.° Civil Henrique Silva do Nascimento
CREA 5070122056

Gregório Rodrigues Pontes Maglio
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Praça dos Poderes Municipais, 89 – Centro – CEP: 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus / SP
Fone: (11) 4131-1930 – E-mail: contato@cartoriomenezes.com.br

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:////////
GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO E HENRIQUE SILVA DO//////
NASCIMENTO//
Pirapora do Bom Jesus, 11 de abril de 2019.
Em test. da verdade. I:189252-Vlr:R$ 19,20
Cibelle Cristina Alves - Substituta do Oficial e Tabeliao
Selo(s): 44525-0767AA///

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
116624
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA004452

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri,SP 18 AGO. 2021 POR ATO R$ 3,92
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

AU0107AU0105996
AUTENTICAÇÃO 112094

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210008925
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0371

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP . RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230201128196 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/09/2020Baixada em: 30/04/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201124734
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RUA COSTA CARVALHO . No.: 300
Complemento: . Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 05429900 . PAIS: BRASIL
Contrato: MO 01.338/20 . Celebrado em : 15/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.519.504,26 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:VILA VILA NOVA E DEMAIS BAIRROS . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus . UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/09/2020 Conclusão Efetiva: 30/04/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pirapora do Senhor Jesus . CNPJ: 46.523.007/0001-99

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 55000,00000 metro quadrado.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NIVELAMENTO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZOLTAL, NO MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo em 06/10/2020.
Valor Medido no Contrato: R$ 3.519.466,03.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210008925
13/08/2021 13:28:05
Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1lxFsxATGGslU5z1nC1F0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Prefeitura de São Roque 0372

ATESTADO TÉCNICO

T-27856/2021 Folha 01 de 02

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF 24.240.896/0001-44**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 06/10/2020 a 30/04/2021, através do **Contrato nº 01.338/20**, a Prestação de Serviços de Engenharia para Fresagem, Recapeamento Asfáltico, Nivelamento de Poços de Visita e Recomposição de Sinalização Horizontal, no Município de Pirapora do Bom Jesus, na Unidade de Negócio Oeste – MO, Diretoria Metropolitana – M.

No anexo com folha numerada 02/02, assinada digitalmente pelo Engº Estevão Morinigo Junior, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro João Batista Misse Junior – CREA 5060625540.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2019, foi de R$ 3.519.466,03 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos), de um total contratual de R$ 3.519.504,26.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

Assinado de forma digital por ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=14121957000109, cn=ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
Dados: 2021.08.05 22:10:25 -03'00'

Engº Estevão Morinigo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0682562397

EMJ/ADS

CSQ – Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais – Av. do Estado, 561 – Unidade 1 – CEP 01107-900 – São Paulo/SP
Fones: (11)3388-6557/6464/6454/6412/6298 e 3326-0207(fax) – e-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008925 - 13/08/2021 13:28:05 - Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1lxFsxATGGslU5z1nC1F0.

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

0373

CONTRATO Nº 01.338/20

Contratada: Nova Integral Técnica e Construção Ltda. - CNPJ/MF 24.240.896/0001-44,

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Fresagem, Recapeamento Asfáltico, Nivelamento de Poços de Visita e Recomposição de Sinalização Horizontal, no Município de Pirapora do Bom Jesus, na Unidade de Negócio Oeste – MO, Diretoria Metropolitana – M

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

Frente de Medição 01:		
→ Canteiro de obras:		
• Implantação de canteiro	1,00	gb
• Manutenção de canteiro	7,00	mês
Frente de Medição 02:		
→ Execução de fresagem em pavimento asfáltico acima de 2.000 m²	827,66	m³
→ Mobilização de equipe e equipamentos para execução de fresagem em pavimento asfáltico a uma distância de até 50 km	20,00	un
→ Imprimação ligante (C)	18.961,48	m²
→ Capa de concreto asfáltico (C)	827,67	m³
Frente de Medição 03:		
→ Execução de fresagem em pavimento asfáltico acima de 2.000 m²	1.850,07	m³
→ Mobilização de equipe e equipamentos para execução de fresagem em pavimento asfáltico a uma distância de até 50 km	20,00	un
→ Imprimação ligante (C)	44.520,81	m²
→ Capa de concreto asfáltico (C)	1.850,08	m³
Frente de Medição 04:		
→ Transporte de material escavado – entulho (C)	9.349,60	m³xkm
→ Mobilização e deslocamento entre frentes	8,00	un
→ Recomposição de sinalização horizontal – base água	200,01	m²
→ Recomposição de sinalização horizontal – base acrilica	200,01	m²
→ Detecção, descobrimento e nivelamento de registro de parada	80,00	un
Frente de Medição 05:		
→ Transporte de material escavado – entulho (C)	102.822,06	m³xkm
→ Mobilização e deslocamento entre frentes	12.018,02	un
→ Recomposição de sinalização horizontal – base água	200,01	m²
→ Recomposição de sinalização horizontal – base acrilica	200,01	m²
→ Detecção, descobrimento e nivelamento de PV, PI e TL	258,00	un

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-27856 / 2021
DE 23 / 07 / 2021
FLS 02 / 02

ASSINADA DIGITALMENTE POR
Engº Estevão Morinigo Junior
CREA 0682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210008925 - 13/08/2021 13:28:05 - Autenticação Digital: n63B6CCsJfn1lxFsxATGGsIU5z1nC1F0.

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
037

TERMO DE ENCERRAMENTO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44.

Aos **02 dias do mês de dezembro de 2021,** o presente termo de encerramento do processo licitatório em referencia, oriundo da **TP nº 06/2021**, é composto por 111, folhas seguintes numeradas do nº 01/111 ao nº 11/111, que corresponde a este termo.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

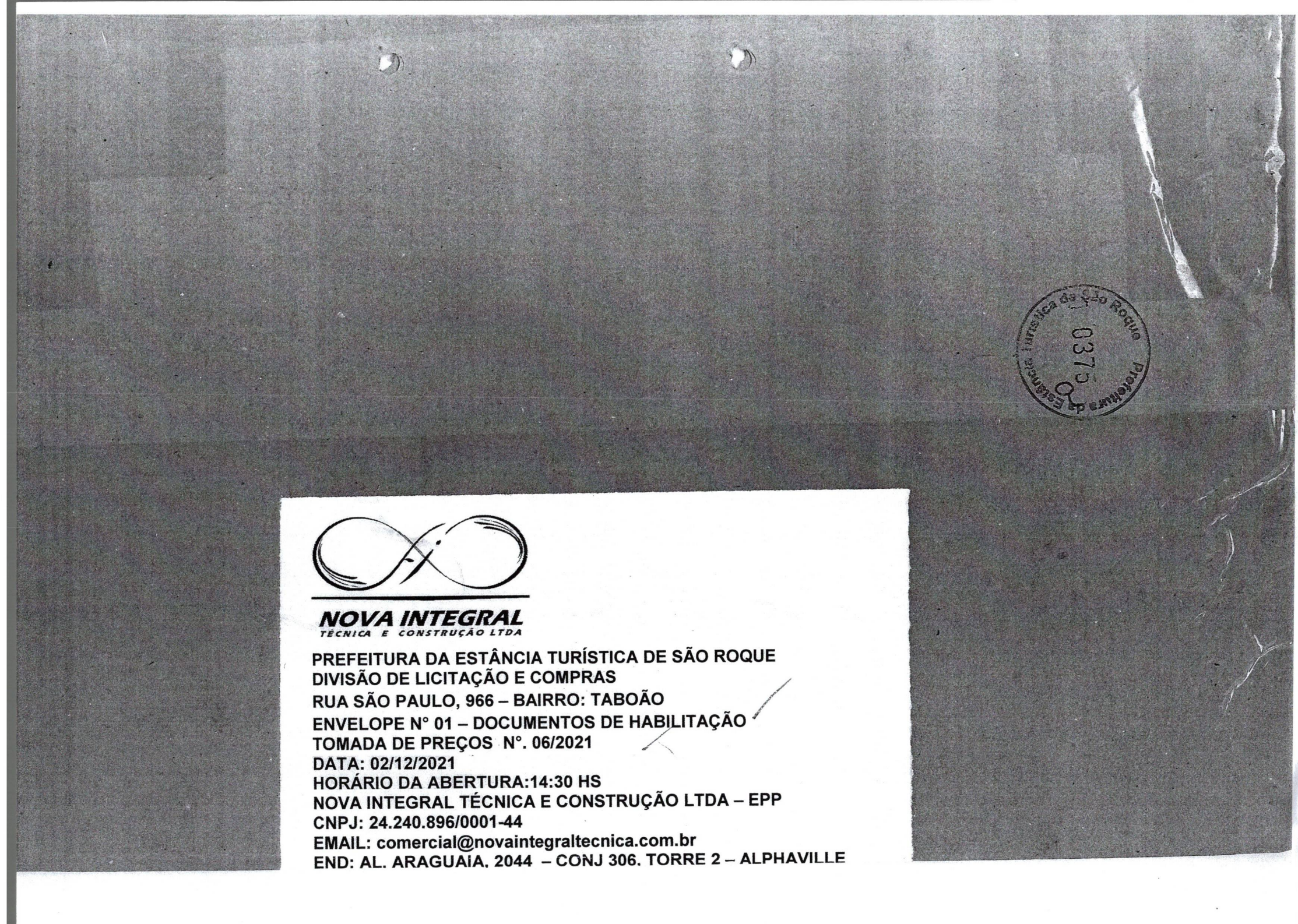

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RUA SÃO PAULO, 966 – BAIRRO: TABOÃO
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 06/2021
DATA: 02/12/2021
HORÁRIO DA ABERTURA:14:30 HS
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 24.240.896/0001-44
EMAIL: comercial@novaintegraltecnica.com.br
END: AL. ARAGUAIA. 2044 – CONJ 306. TORRE 2 – ALPHAVILLE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
037

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
C.R.C.

Prefeitura de São Roque – Estância Turística – 0376

Protocolado sob nº: **16127/2021**			**Data: 29/11/2021**
Número: **020/2021**	Emissão: **01/12/2021**	Validade: **30/11/2022**	
Razão Social: **CG Engenharia e Construtora Ltda**			
CNPJ: **71.847.677/0001-08**		I.E: **653.033.594.111**	
Endereço: **Rua Marino Camurça, nº 30**			
Bairro: **Centro**		Cep: **18.130-515**	
Cidade: **São Roque**		UF: **SP**	
Fone: **(11) 4712-4920**	**E-mail:** cgengenharia@uol.com.br		

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Execução de pavimentação, recapeamento e drenagem

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

Fernando Costa Machado Membro	**Jéssica de Souza Amador** Membro
Priscila Mitie Yamamoto Membro	**Rafaeli Caroline Silva Vicentini** Membro
Rojeferson Pereira da Silva Membro	**Umberto Cássio Perone** Membro

Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0377

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Material

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

Prezados Senhores,

Atendendo ao edital da **TOMADA DE PREÇOS** acima referenciado, a CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque – SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, submete á apreciação desta Comissão Especial de Licitação seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme especificações e exigências constantes do instrumento convocatório e dos seus anexos. Declaramos ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0378

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, legalmente nomeado representante da empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08 declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente –SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro –me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CONVÊNIO SÃO ROQUE JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.573.716/14-6

SINGULAR

26/06/14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0379

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. N. 71.847.677/0001-08

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinho, n.° 357, Esplanada Mendes de Moraes, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP N. 18.130-740, portador do RG n.° 14.443.159-2, expedida pela SSP/SP e CPF 072.884.388-99 e **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sebastiana da Silva Pontes, n.° 102, Jardim Flórida, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP n. 18.133-020, portador da cédula de identidade RG n.° 19.178.629-9, expedida pela SSP-SP e CPF 122.855.718-79 devidamente inscrito no CREA/SP sob o n.° 5.060.502.794, únicos sócios, da sociedade **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.,** que gira nesta cidade de São Roque - SP, na Rua Marino Camurça, n.° 30, centro, CEP n. 18.130-515, com contrato social e ultima alteração contratual devidamente registrados na JUCESP sob o número 35211690685 em 07/07/1993, e 305.932/08-1 em 30/10/2008, resolvem de comum acordo proceder as alterações no referido contrato social como seguem:

1)- Resolvem os sócios elevar o capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) provenientes do saldo da conta de lucros acumulados de 2.013, constante no Balanço Anual encerrado em 31/12/2.013, em moeda corrente nacional, nesta data, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO ALBERTO DE CASTRO: 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO: 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AU1107AA0481623

REGISTRAL DA SEDE DA COMARC/
QUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA /
ERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021

Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação
am UFESPS válido somente com

Engenharia e Consultoria Ltda
847.677/001-08

JUCESP

02

26 06 14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0380

Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

Procedida às alterações acima, e para atender as disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** a presente sociedade limitada, na forma da Lei, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO.

Artigo 1°- A Sociedade girará sob a denominação de **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Artigo 2°-. O objeto da sociedade será o seguinte: Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria e de terceiros, compra e venda de matérias para construção, pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos e serviços imobiliários em geral;

Artigo 3°- A sociedade terá sua sede no Município de São Roque, Estado de São Paulo, à Rua Marino Camurça, n. 30, centro, CEP n. 18.130-515, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Artigo 4°- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5°- O Capital Social é de R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data e dividido entre os sócios a saber:

a) **RICARDO ALBERTO DE CASTRO:** 1.964.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.964.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

b) **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO :** 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

AU1107AA0481632

REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
UE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
RE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021

Engenharia e Consultoria Ltda
677/001-08

JUCESP

02

26014

Prefeitura Turística de São Roque
0381

Artigo 6º-. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 7º-. As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota dará direito a um voto nas reuniões da Sociedade.

Artigo 8º.- Poderá haver aumento ou redução do Capital Social observado o seguinte:

1º.- No caso de aumento do capital os sócios realizarão reunião e terão preferência para participar do mesmo, na proporção das quotas de que sejam titulares e não o fazendo poderão ser admitidos terceiros para realizá-las, quando será processada a alteração do contrato social;

#2º.- A redução do Capital processar-se-á se:

a) Quando houver perdas irreparáveis será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas;
b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade, será restituído aos sócios na proporção nominal das quotas.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º-. A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, que terá todos os poderes para praticar todos os atos e operações necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato.

Artigo 10º.- O uso da firma será feito tão somente pelo sócio **RICARDO ALBERTO DE CASTRO,** isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Artigo 11º.- O sócio administrador no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios que representem a maioria do Capital Social, desde que existam condições financeiras para tal.

Artigo 12º.- Poderá haver substituição do sócio administrador, desde que em reunião realizada pelos sócios a maioria do Capital Social assim o determine, cabendo aos mesmos a indicação do novo gerente ou gerentes.

Artigo 13º.- A Sociedade poderá contratar para administrá-la, administrador que não seja sócio, desde que em reunião os sócios com mais de dois terços do Capital Social assim o determinem.

1º: O administrador será designado em ato separado e investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que determinará o prazo do mandato e fixará a sua remuneração, sendo a respectiva ata encaminhada para registro no órgão público competente nos prazos previstos em lei.

AU1107AA04816551
AUTENTICAÇÃO
GTRAL DA SEDE DA COMARC
SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
TENTICAÇÃO
ESENTE COPIA REPROGRÁFICA /
OM O ORIGINAL DO QUE DOU FE
26 NOV. 2021
CUSTAS PAGA PO
NA FORMA D

Consultoria Ltda
77/001-08

JUCESP

02

26.01.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0382

2°.- Independentemente do prazo do mandato fixado no # 1°, o administrador poderá ser destituído do seu cargo por vontade da maioria dos sócios mediante reunião dos mesmos, aonde será lavrada respectiva ata no livro de atas da administração e encaminhada a registro no órgão público competente.

Artigo 14°- O sócio administrador ou administrador contratado, deverá apresentar anualmente na Reunião dos Sócios Quotistas, que deverá ser realizada até o mês de abril do exercício seguinte a que se referir, o Balanço Patrimonial, e a Demonstração do Resultado do Exercício, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DO QUÓRUM

Artigo 15°.- As Reuniões dos Sócios Quotistas serão convocadas pelo sócio administrador, pelo administrador contratado ou pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, mediante convocação por escrito ou verbal, constando este fato na respectiva ata, e realizadas:

a) obrigatoriamente

I- Para aprovação das contas da administração;
II- Designação do administrador quando o mesmo não fizer parte da sociedade;
III- Destituição do sócio administrador ou administrador contratado;
IV- Incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
V- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
VI- O pedido de concordata.

b) facultativamente:

Sempre que os sócios que detém a maioria do Capital Social julgarem necessário.

Único: As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, cabendo aos sócios designarem entre eles o Presidente e Secretário da reunião e no prazo de 30 (trinta) dias deverão ser registradas no órgão público competente.

Artigo 16°- Em relação aos atos e decisões a serem tomadas nas reuniões dos sócios quotistas, deverá ser observados os seguintes quoruns para a validade das decisões tomadas:

I- Para a reunião dos sócios quotistas: maioria do Capital Social;
II- Para alteração do Contrato Social: maioria do Capital Social;
III- Para incorporação, fusão dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação: maioria do Capital Social;
IV- Para designação do administrador, sua demissão, fixação de remuneração e pedido de concordata: mais da metade do Capital Social;

AU1107AA0481661
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 2
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL NO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Consultoria Ltda

JUCESP
02
26 06 14

Cartorio de São Roque Pr... 0383

V- Maioria de votos dos presentes nos demais casos não constantes dos itens I a IV do presente artigo.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

Artigo 17°- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

Artigo 18°.- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital ou ainda a critério da maioria do Capital Social, mantido em Reserva no Patrimônio Líquido.

1°: No transcorrer do exercício, havendo lucros apurados em balanços intermediários e ou balancetes, poderão ser os mesmos distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, como antecipação.

2°.- Se no encerramento final do balanço os lucros forem inferiores aos retirados como antecipação, caberá aos sócios a devolução para a sociedade, da parte excedente nas mesmas proporções do # 1°.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 19°.-No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados e reembolsados da seguinte forma:

I- 30% (trinta por cento) trinta dias após o encerramento do Balanço que determinou os haveres;

II- 70%-(setenta por cento) pagos em 10 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento constante do item I, devidamente atualizadas mensalmente pela variação do IGP-M.

Artigo 20°- Quando um dos sócios, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-lo da sociedade, providenciando para tanto convocação de reunião dos sócios quotistas, com notificação para o sócio acusado permitindo-lhe a participação na mesma e o amplo direito de defesa.

1°: As quotas do sócio excluído, poderão ser liquidadas com redução do Capital Social, ou, redistribuídas aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas.

AU1107AA0481662
114355
REGISTRAL DA SEDE DA ...
...UE - SR - R. Prof. Germano Negrini, ...
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ... COM O ORIGINAL DO QUE DOU F...
26 NOV 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com ...
...onsultoria Ltda

JUCESP

02

26.06.14

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0384

2º- Se em virtude da exclusão de sócios, remanescer apenas um, terá este o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para admitir outro sócio, ou, caso contrário, será a sociedade extinta, providenciando-se a conseqüente baixa nos órgãos públicos competentes.

Artigo 21º.- No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do falecido, deverão em 60 (sessenta) dias da data desse Balanço, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, nas condições estipuladas no artigo 19º.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 22º- A Sociedade se dissolverá:

I- pela declaração de falência;
II- por deliberação da maioria absoluta dos sócios;
III- por falta de pluralidade de sócios como previsto no artigo 20º # 2º
IV- por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 da Lei 10.406 de 10/01/2002

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade.

Artigo 24º.- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002.

Artigo 25º – Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque-SP., para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, por si e por seus herdeiros, na presença das testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor, para um só efeito.

SERVENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE-SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A IGUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
AU1107AA0481673
114355
06 NOV. 2021
Fernanda de Paula Silva
Consultoria Ltda

JUCESP

02

26.06.14

São Roque, 24 de junho de 2.014.

SERVENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA REPROGRÁFICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade
AU1107AA0481682
AUTENTICAÇÃO
114355

RICARDO ALBERTO DE CASTRO

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
RG-SSP-SP 5.412.809
CPF 502.141.018-00

JOSÉ MANOEL GONZALEZ
RG-SSP-SP 23.536.785-0
CPF 150.520.028-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
26 JUN. 2014
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
242.633/14-6

Prefeitura de São Roque
0385

Consultoria Ltda

Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e
Títulos de São Roque - SP
Maria Gabriela Venturoti Perrotta
Tabeliã

Livro nº 577 Fls. nº. 107/108

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos tres (03) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã de Notas e Protestos, compareceu como outorgante: **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Marino Camurça nº. 30 - Centro - São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 71.847.677/0001-08, confirmado via internet – NIRE nº. 35211690685, com sua Décima Primeira Alteração Contratual Consolidada datada de 24 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº. 242.633/14-6, cuja cópia fica arquivada nestas notas pasta 19-S n.º 22, neste ato representada pelo sócio: **RICARDO ALBERTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.443.159-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.072.884.388-99, residente e domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinho nº. 357 - Esplanada Mendes de Moraes - São Roque - SP, representação que faz nos termos do Capítulo III, do referido Contrato Acima Mencionado. Reconheço a identidade da comparecente na forma representada, do que dou fé. E, Pela outorgante representada me foi dito que; por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**, brasileira, casada, Analista de Licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 35.280.704-0-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 285.379.868-28, residente e domiciliada na Rua Iraidez Gonçalves Rocha nº. 187/1 - Recanto dos Eucaliptos - Mairinque - SP, a quem confere poderes necessários e especiais, para o fim de representar a outorgante em Licitações em todas as suas Modalidades, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos, Empresas de Economia Mista ou Pública, podendo referidas procuradora: **1**- Tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação; **2**- Firmar Declaração de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação; **3**- apresentar os envelopes com proposta de preços e Documentos de Habilitação em nome da outorgante; **4**- Formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances; **5**- Desistir verbalmente de Formular lances ou ofertas nas de lances; **6**- Negociar a Redução de preço; **7**- Desistir expressamente da Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **8**- Manifestar-se imediata e motivamente sobre a Intenção de Interpor Recurso Administrativo ao Final da Sessão; **9**- Assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos necessários; **10**- Concordar com Medição das Obras Executadas; **11**- Comprar todo e qualquer Material previsto pra Execução das Obras Contratadas; podendo ainda referida procuradora representar integralmente em todos os Atos correspondentes aos Contratos Administrativos e, também, perante o Banco Potencial S.A. para ser concedida Fiança Bancária para Garantia da Contratação, assinando todos os documentos exigidos pelo Banco, devendo o prazo de validade de Garantia Fidejussória coincidir com o prazo de validade do respectivo Contrato; **12**- Firmar em nome da outorgante Contratos de qualquer classe ou natureza, com Contratante, Contratada, Interveniente ou Garantidora com ou sem reservas, assinando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (fundada em 1948)
Prefeitura de São Roque Fiscalização Tributária 0386

Contratos, Aditamentos, Notificações e todo e qualquer documento que se faça necessário para o bom Andamento da Relação Jurídica, representar a outorgante para reincidir tais termos Comerciais Pertinentes, recibos, Documentos de Transferências de Veículos, estipular preços, formas de pagamentos, dar e receber quitação, cobrar e receber Amigável ou Judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida a outorgante, receber e abrir correspondência dirigidas a outorgante e assinar correspondência de natureza epistolar em nome da outorgante, podendo ainda representar a outorgante perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e outras afins, podendo requerer tudo o que for necessário para os seus direitos e/ou interesses, expedir ofícios e outros expedientes, aí requerendo e assinando tudo que for necessário, representá-la perante a Justiça do Trabalho, como preposta do Empregador, e outros Órgãos Públicos e Sindicais encarregados de processamento de Matérias Trabalhista e Previdenciárias, podendo ainda representá-la perante Foro em geral, assistindo Audiências, aceitar ou não acordos, receber, e assinar recibos, da plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, solicitar Resisignações face a impossibilidade de acordo entre as partes, ausentar-se das audiências, justificar ausências, nomear e constituir Advogados com os poderes da cláusula "ad judicia", para o Foro em Geral, em qualquer, Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de Direito as ações competentes defender os interesses da outorgante nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; aí requerendo, alegando e assinando tudo que preciso for, praticando, enfim, os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Que o presente mandato terá a validade de um (01) ano a contar desta data, e que não poderá ser substabelecido**. Assim o disse, dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu LINDA GIOVINA CERRONE GOMES, escrevente que digitei. Eu, (a) MARIA GABRIELA VENTUROTI PERROTTA, Tabeliã de Notas e Protesto, que subscrevi, dou fé e assino. (a) =/= RICARDO ALBERTO DE CASTRO =/=. Emol. R$ 147,97 Estado R$ 42,05 Secr. Fazenda R$ 28,78 ISS R$ 7,39 MP R$ 7,10 R. Civil R$ 7,79 Trib. Just. R$ 10,15 Sta. Casa R$ 1,48 Total R$ 252,71. Devidamente Selada. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, Tabelião Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

Marcelo Jose Christanelli
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marcelo José Christanelli
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Sete de Setembro, nº 56 - S. Roque - SP

AU1107AA0481605

REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
QUE - SR - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
ERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
26 NOV. 2021
nanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido por autenticação em UFESP\ válido somente com o selo de autenticidade

Selo Digital nº 1122761PR000248203032121V

Prefeitura de São Roque
0387

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35211690685
CNPJ	71.847.677/0001-08
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO ROQUE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49159
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Engenharia e Consultoria Ltda

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
0388

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 15.321.405,74	R$ 15.768.197,44
CIRCULANTE		R$ 12.844.468,51	R$ 10.385.688,58
DISPONIVEL		R$ 6.076.799,91	R$ 1.383.010,22
NUMERARIOS		R$ 1.266,54	R$ 1.038,03
CAIXA		R$ 1.266,54	R$ 1.038,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 6.046.963,91	R$ 1.353.402,73
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 5.909.713,91	R$ 1.216.152,73
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 6.767.668,60	R$ 9.002.678,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.700.978,17	R$ 4.745.241,37
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 240.667,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 27.683,62	R$ 52.380,04
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 764.723,61	R$ 563.702,76
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 1.202.253,04	R$ 961.860,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 1.929.435,41	R$ 270.721,69
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO		R$ 0,00	R$ 167.144,17
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 171,17	R$ 12.988,16
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 12.816,99
ESTOURO DE SALARIO		R$ 171,17	R$ 171,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ (4.890,00)
LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ 0,00	R$ (4.890,00)
CONTA CORRENTE		R$ 40.347,10	R$ 4.213.331,76
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 4.174.984,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 0,00	R$ (2.000,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.648,76
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.648,76
OUTROS CREDITOS		R$ 26.172,16	R$ 32.358,31
INSS A RECUPERAR		R$ 26.172,16	R$ 32.358,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 6.041,51	R$ 2.974.082,19
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 0,00	R$ 2.968.040,68
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.470.895,72	R$ 2.408.426,67
IMOBILIZADO		R$ 7.568.254,14	R$ 7.568.254,14
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 6.988.254,14	R$ 6.988.254,14
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.171.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 5.181,66	R$ 5.181,66
VEICULOS		R$ 4.174.451,90	R$ 4.174.451,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.097.358,42)	R$ (5.159.827,47)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.097.358,42)	R$ (5.159.827,47)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (17.430,03)	R$ (17.814,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (94.762,90)	R$ (99.858,64)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.000.648,20)	R$ (1.041.490,34)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (44.909,79)	R$ (45.375,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

São Roque Prefeitura da Estância Turística 0395

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.939.607,50)	R$ (3.955.288,38)
Passivo		R$ 15.321.405,74	R$ 15.768.197,44
CIRCULANTE		R$ 1.064.615,10	R$ 1.553.509,01
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.064.615,10	R$ 1.553.509,01
FORNECEDORES		R$ 585.061,61	R$ 1.141.647,90
LIDER GRAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 1.140,00
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 0,00	R$ 914,00
COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 758,65
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 340,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 3.505,03	R$ 71.132,21
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 220,00
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 2.074,48	R$ 0,00
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.055,37	R$ 975,85
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 241,00	R$ 0,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 1.382,72	R$ 377,57
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 1.037,17	R$ 677,79
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 4.807,70	R$ 15.996,04
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 858,50	R$ 1.476,40
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 681,90	R$ 3.350,60
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 9.055,40	R$ 0,00
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 354,90	R$ 847,14
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 66,70	R$ 0,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.300,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 235.645,25	R$ 823.988,75
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 618,56
SENCIATI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.612,04
VGS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 17,60
NILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME		R$ 0,00	R$ 1.351,94
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 1.600,00	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Secretaria Tributária
0391

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 495,50	R$ 342,30
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 7.920,41	R$ 5.546,37
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 202,70	R$ 0,00
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 8.738,78	R$ 4.958,76
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.358,78
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 1.299,85	R$ 9.266,72
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 15.745,44	R$ 115,56
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 631,29	R$ 0,00
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 2.660,00	R$ 3.108,34
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.008,00
MIGLIATI & LUMINI LTDA		R$ 0,00	R$ 401,00
ROQUE SILVA - ME (MAGUSSY)		R$ 260,00	R$ 0,00
VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ (8.000,00)
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 3.128,44	R$ 16.471,84
TATETI LTDA		R$ 16.306,77	R$ 4.565,69
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 300,00	R$ 233,98
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 497,62
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 0,00	R$ 2.800,00
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 4.159,22
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 6.294,22	R$ 1.800,00
ROCHA COM DE PARAFUSOS TRANSPORTES E LOC		R$ 0,00	R$ 88,85
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 2.880,00	R$ 720,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 394,85	R$ 288,25
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 0,00	R$ 3.806,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 1.414,90	R$ 0,00
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 2.844,69	R$ 41,12
TELHACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 53.850,95	R$ 0,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Construtora Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque Estância Turística
0392

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 41.857,37	R$ 43.254,43
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 1.567,21	R$ 1.624,83
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 1.505,04	R$ 360,00
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.487,77
REP RELOGIOS LTDA EPP		R$ 974,25	R$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MANELLI LTDA		R$ 0,00	R$ 200,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 958,20	R$ 0,00
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 219,46	R$ 239,59
PAVBRAS TRANSP DE PROD ASF EIRELI EPP		R$ 4.231,58	R$ 2.112,94
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
JOANA VALERIA GONCALVES - ME		R$ 6.680,16	R$ 0,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 1.541,00	R$ 1.632,40
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 539,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 1.506,84	R$ 0,00
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 583,00	R$ 0,00
AUTO POSTO KAYAMAR LTDA		R$ 1.871,61	R$ 0,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 4.190,00	R$ 16.754,75
CERAMICA STRUFALDI LTDA		R$ 3.163,88	R$ 0,00
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 111,15
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 0,00	R$ 543,00
ELMA CONTAINERS		R$ 0,00	R$ 260,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 0,00	R$ 795,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.112,79
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.089,55
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 490,00	R$ 0,00
ILUFIOS COM MAT ELETRICOS HID AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 157,89
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 555,00	R$ 0,00
FABIO OLIVEIRA DA SILVA ME		R$ 476,70	R$ 251,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura São Roque Secretaria Turística 0393

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 784,42
USINA FORTALEZA IND E COM DE MASSA FINA		R$ 2.682,02	R$ 0,00
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 400,80	R$ 0,00
BRAGHETTO & FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 622,00
CERAMICA VILLA ROMANA LTDA		R$ 1.035,50	R$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 184,38
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 975,00
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 2.817,87	R$ 0,00
AUTO POSTO NIPON DE CARAPICUIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 644,16
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA		R$ 96.447,51	R$ 0,00
CIMFLEX IND COM PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.352,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 884,00
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 0,00	R$ (8.082,90)
ADAMA PISOS E REVESTIMENTOS LDA EPP		R$ 0,00	R$ (10.542,46)
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.921,84
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA ARCAS		R$ 0,00	R$ 1.097,50
ESTRELA CONFECÇOES EIRELLI		R$ 0,00	R$ 5.411,34
DOLMA CONTAINERS		R$ 0,00	R$ 250,00
CONTAINERS FLADAFI LTDA		R$ 0,00	R$ 350,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 837,72
AUTO AMERICANA MEANICA DE VEICULOS EIREL		R$ 0,00	R$ 500,00
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 169,10
JURANDIR SANCHES FILHO - ME		R$ 675,00	R$ 0,00
DURVAL ANTONIO COSTA - ME		R$ 2.221,05	R$ 0,00
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 1.514,75	R$ 1.117,35
ARACAI VEICULOS LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA		R$ 2.348,00	R$ 0,00
SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.731,98
AQUARIUS COMERCIO DE REVEST EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 17.449,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque 0394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADPLAC COMERCIO P A LTDA		R$ 0,00	R$ 12.435,51
VOLT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.450,00
BALBINO E MONTEBELO TRANSPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 16.222,96
PERSOLO PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.450,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 218,80
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 0,00	R$ 6.745,00
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ (3.060,00)
SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA E COM		R$ 0,00	R$ 620,00
S L M DOS SANTOS PECAS - ME		R$ 0,00	R$ 155,00
VSS TRANSPORTES E LOGISTICA - ME		R$ 0,00	R$ 917,58
NEOREX DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.759,84
MOLAS BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 260,00
TUBOCAT FABR DE ARTE DE CIMEN		R$ 0,00	R$ 4.411,50
ITACOM COM DE MAT CONSTR LTDA		R$ 342,20	R$ 0,00
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 936,25
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 13.390,70	R$ 0,00
MARIO RAMON FERNANDES NEVES ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 818,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 100.223,28	R$ 164.559,76
SALARIOS A PAGAR		R$ 47.439,34	R$ 85.456,85
INSS A PAGAR		R$ 41.449,20	R$ 64.881,42
FGTS A PAGAR		R$ 11.334,74	R$ 13.803,48
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 418,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 212.791,99	R$ 247.301,35
PIS A PAGAR		R$ 12.943,47	R$ 12.201,95
COFINS A PAGAR		R$ 59.739,09	R$ 56.316,71
ISS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.302,12
IRRF A PAGAR		R$ 357,39	R$ 736,86
IRPJ A RECOLHER		R$ 88.644,19	R$ 105.018,70
CSLL A RECOLHER		R$ 51.107,85	R$ 64.829,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda

Prefeitura de São Roque
0399

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 403,43
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 430,11
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 0,00	R$ 62,10
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 166.538,22	R$ 0,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 166.538,22	R$ 0,00
PATRIMONIO		R$ 14.256.790,64	R$ 14.214.688,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 12.256.790,64	R$ 12.214.688,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.256.790,64	R$ 12.214.688,43

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura São Roque 0396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 15.768.197,44	R$ 18.147.257,59
CIRCULANTE		R$ 10.385.688,58	R$ 11.243.908,35
DISPONIVEL		R$ 1.383.010,22	R$ 1.478.684,48
NUMERARIOS		R$ 1.038,03	R$ (190.004,26)
CAIXA		R$ 1.038,03	R$ (190.004,26)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 1.353.402,73	R$ 1.640.119,28
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 1.216.152,73	R$ 1.502.869,28
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.002.678,36	R$ 9.765.223,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.745.241,37	R$ 5.869.232,14
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 52.380,04	R$ 76.743,13
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 563.702,76	R$ 510.704,14
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 961.860,22	R$ 1.416.604,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 270.721,69	R$ 947.650,04
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 0,00	R$ 188.098,16
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO		R$ 167.144,17	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 12.988,16	R$ 4.422,61
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 12.816,99	R$ 1.526,19
ESTOURO DE SALARIO		R$ 171,17	R$ 2.896,42
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ (4.890,00)	R$ 0,00
(-) LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ (4.890,00)	R$ 0,00
CONTA CORRENTE		R$ 4.213.331,76	R$ 3.849.504,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

Ancia Turística de São Roque
0397

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 4.174.984,66	R$ 3.708.157,25
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10
(-) VALERIA CONSTRUCOES		R$ (2.000,00)	R$ 101.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.648,76	R$ 9.675,70
IRRF A RECUPERAR		R$ 3.648,76	R$ 9.675,70
OUTROS CREDITOS		R$ 32.358,31	R$ 32.389,07
INSS A RECUPERAR		R$ 32.358,31	R$ 32.389,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 2.974.082,19	R$ 4.343.151,05
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 2.968.040,68	R$ 4.337.109,54
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.408.426,67	R$ 2.560.198,19
IMOBILIZADO		R$ 7.568.254,14	R$ 7.782.059,99
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 6.988.254,14	R$ 7.202.059,99
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.171.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 5.181,66	R$ 13.987,51
VEICULOS		R$ 4.174.451,90	R$ 4.379.451,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.159.827,47)	R$ (5.221.861,80)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.159.827,47)	R$ (5.221.861,80)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (17.814,15)	R$ (18.198,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (99.858,64)	R$ (104.954,38)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.041.490,34)	R$ (1.081.897,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

São Roque Prefeitura da Estância Turística de 0398

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.375,96)	R$ (45.842,13)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.955.288,38)	R$ (3.970.969,26)
Passivo		R$ 15.768.197,44	R$ 18.147.257,59
CIRCULANTE		R$ 1.553.509,01	R$ 1.422.700,06
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.553.509,01	R$ 1.422.700,06
FORNECEDORES		R$ 1.141.647,90	R$ 1.002.400,29
LIDER GRAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME		R$ 1.140,00	R$ 0,00
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 914,00	R$ 3.863,00
COMERCIAL SRG MAGAZINE LTDA - ME		R$ 758,65	R$ 0,00
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 340,00	R$ 0,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 71.132,21	R$ 811,35
TRUCK CENTER SOROCABA LTDA		R$ 0,00	R$ 164,00
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 220,00	R$ 646,80
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 975,85	R$ 1.140,94
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 377,57	R$ 275,81
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 677,79	R$ 0,00
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 15.996,04	R$ 13.860,79
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 1.476,40	R$ 776,50
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 3.350,60	R$ 2.378,06
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 847,14	R$ 1.672,03
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 226,75
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 9.300,00	R$ 5.066,66
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 823.988,75	R$ 632.526,43
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.444,05
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 618,56	R$ 0,00
SENCIATI TRANSPORTES LTDA		R$ 1.612,04	R$ 0,00
VGS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME		R$ 17,60	R$ 0,00
NILSON PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME		R$ 1.351,94	R$ 0,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 342,30	R$ 2.957,50
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 5.546,37	R$ 3.558,82

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Pr... Turística de São Roque 0339

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 0,00	R$ 247,92
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 655,41
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 4.958,76	R$ 2.339,03
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 1.358,78	R$ 354,12
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 9.266,72	R$ 1.952,00
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 115,56	R$ 6.234,00
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 295,73
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 3.108,34	R$ 12.333,91
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 1.008,00
MIGLIATI & LUMINI LTDA		R$ 401,00	R$ 0,00
(-) VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ (8.000,00)	R$ 16.000,00
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 16.471,84	R$ 10.329,27
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 0,00	R$ 209,00
TATETI LTDA		R$ 4.565,69	R$ 12.747,42
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 233,98	R$ 445,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 497,62	R$ 0,00
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 2.800,00	R$ 0,00
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 4.159,22	R$ 4.115,79
BRAGA & BRAGA MIRANDA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 760,00
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 1.800,00	R$ 0,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 0,00	R$ 2.354,28
ROCHA COM DE PARAFUSOS TRANSPORTES E LOC		R$ 88,85	R$ 0,00
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 288,25	R$ 0,00
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 3.806,00	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 660,94
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 41,12	R$ 5.312,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
...677/001-08

São Roque Prefeitura 0400 Assistência Jurídica de

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUMINAS INDUSTRIA E COERCIO DE FUNDIDOS		R$ 0,00	R$ 2.430,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 250,00	R$ 0,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 43.254,43	R$ 70.351,35
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 1.624,83	R$ 4.546,05
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 360,00	R$ 0,00
SP TRANSPORTES DE PROD ASFALTICOS EIRELI		R$ 7.487,77	R$ 0,00
MANETONI DISTR DE PROD SID IMP E EXP LTD		R$ 0,00	R$ 1.625,32
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MANELLI LTDA		R$ 200,00	R$ 0,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 0,00	R$ 1.237,70
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 239,59	R$ 185,34
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 360,00
PAVBRAS TRANSP DE PROD ASF EIRELI EPP		R$ 2.112,94	R$ 0,00
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 2.200,00	R$ 5.470,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 1.632,40	R$ 3.306,50
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 539,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 6.631,55
MAP - MARTINS AUTO PEÇAS		R$ 0,00	R$ 1.172,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 16.754,75	R$ 997,66
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 111,15
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.386,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 543,00	R$ 0,00
ELMA CONTAINERS		R$ 260,00	R$ 0,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 795,00	R$ 825,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 1.112,79	R$ 38.675,53
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.089,55	R$ 1.509,86
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 0,00	R$ 1.134,00
ILUFIOS COM MAT ELETRICOS HID AUTOM LTDA		R$ 157,89	R$ 0,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO		R$ 0,00	R$ 6.135,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0454

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
FABIO OLIVEIRA DA SILVA ME		R$ 251,90	R$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 784,42	R$ 1.212,22
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 499,63
BRAGHETTO & FILHOS LTDA		R$ 622,00	R$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES EIRELI		R$ 184,38	R$ 0,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 975,00	R$ 140,00
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
AUTO POSTO NIPON DE CARAPICUIBA LTDA		R$ 644,16	R$ 0,00
CIMFLEX IND COM PLASTICOS LTDA		R$ 2.352,00	R$ 0,00
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 884,00	R$ 0,00
(-) MSP AGREGADOS LTDA		R$ (8.082,90)	R$ 1.115,50
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 560,00
(-) ADAMA PISOS E REVESTIMENTOS LDA EPP		R$ (10.542,46)	R$ 0,00
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 3.921,84	R$ 270,00
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA ARCAS		R$ 1.097,50	R$ 0,00
CARVALHO RESENDE AUTO PEÇAS		R$ 0,00	R$ 556,00
ESTRELA CONFECÇOES EIRELLI		R$ 5.411,34	R$ 0,00
EURIDIESEL COM DE PECAS E OFICINA		R$ 0,00	R$ 130,00
DOLMA CONTAINERS		R$ 250,00	R$ 0,00
CONTAINERS FLADAFI LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 837,72	R$ 34.574,14
AUTO AMERICANA MEANICA DE VEICULOS EIREL		R$ 500,00	R$ 0,00
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 169,10	R$ 104,00
MINERADORA PEDRIX LTDA		R$ 1.117,35	R$ 0,00
SIGMA COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 1.731,98	R$ 0,00
AQUARIUS COMERCIO DE REVEST EIRELI ME		R$ 17.449,50	R$ 0,00
MADPLAC COMERCIO P A LTDA		R$ 12.435,51	R$ 0,00
VOLT INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		R$ 3.450,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância de São Roque 0432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALBINO E MONTEBELO TRANSPORTES LTDA ME		R$ 16.222,96	R$ 0,00
PERSOLO PERFURAÇÕES DE SOLO LTDA		R$ 3.450,00	R$ 0,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 218,80	R$ 305,00
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 6.745,00	R$ 6.131,30
(-) R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ (3.060,00)	R$ 2.880,00
ATELIE DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 922,61
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 0,00	R$ 951,96
SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA E COM		R$ 620,00	R$ 0,00
S L M DOS SANTOS PECAS - ME		R$ 155,00	R$ 0,00
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 0,00	R$ 1.704,00
MARCOS ANTONIO BORSATTO & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 95,00
CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.558,34
CAMARGO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTD		R$ 0,00	R$ 1.698,00
ELETRICA SOROCABA COMERCIAL EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 4.939,59
VSS TRANSPORTES E LOGISTICA - ME		R$ 917,58	R$ 0,00
NEOREX DO BRASIL LTDA		R$ 3.759,84	R$ 0,00
L. RAMOS EQUIPAMENTOS DE SEGURA		R$ 0,00	R$ 7.124,34
MOLAS BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 260,00	R$ 0,00
TUBOCAT FABR DE ARTE DE CIMEN		R$ 4.411,50	R$ 0,00
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 936,25	R$ 343,60
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 0,00	R$ 15.770,42
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R$ 818,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 164.559,76	R$ 132.036,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 85.456,85	R$ 68.305,93
INSS A PAGAR		R$ 64.881,42	R$ 50.571,40
FGTS A PAGAR		R$ 13.803,48	R$ 13.075,18
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 418,01	R$ 83,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 247.301,35	R$ 288.263,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0403

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A PAGAR		R$ 12.201,95	R$ 18.023,73
COFINS A PAGAR		R$ 56.316,71	R$ 83.186,44
ISS A PAGAR		R$ 7.302,12	R$ 3.688,38
IRRF A PAGAR		R$ 736,86	R$ 661,27
IRPJ A RECOLHER		R$ 105.018,70	R$ 111.533,35
CSLL A RECOLHER		R$ 64.829,37	R$ 68.691,99
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 403,43	R$ 649,62
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 430,11	R$ 1.708,64
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 62,10	R$ 120,24
PATRIMONIO		R$ 14.214.688,43	R$ 16.724.557,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 12.214.688,43	R$ 14.724.557,53
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.214.688,43	R$ 14.724.557,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
0404

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 18.147.257,59	R$ 19.029.818,96
CIRCULANTE		R$ 11.243.908,35	R$ 10.419.847,18
DISPONIVEL		R$ 1.478.684,48	R$ 768.223,76
(-) NUMERARIOS		R$ (190.004,26)	R$ (246.612,51)
(-) CAIXA		R$ (190.004,26)	R$ (246.612,51)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 1.640.119,28	R$ 986.266,81
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 1.502.869,28	R$ 849.016,81
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.765.223,87	R$ 9.651.623,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.869.232,14	R$ 5.251.862,51
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 76.743,13	R$ 24.851,35
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 510.704,14	R$ 510.704,14
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 820.636,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 1.416.604,18	R$ 804.122,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 0,00	R$ 350.937,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 947.650,04	R$ 475.741,91
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 188.098,16	R$ 356.072,72
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 4.422,61	R$ 1.216,51
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 1.526,19	R$ 0,00
ESTOURO DE SALARIO		R$ 2.896,42	R$ 1.216,51
CONTA CORRENTE		R$ 3.849.504,35	R$ 4.355.550,35
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 3.708.157,25	R$ 4.213.787,25
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 40.347,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 101.000,00	R$ 101.416,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.675,70	R$ 10.635,78
IRRF A RECUPERAR		R$ 9.675,70	R$ 10.635,78
OUTROS CREDITOS		R$ 32.389,07	R$ 32.358,27
INSS A RECUPERAR		R$ 32.389,07	R$ 32.358,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 4.343.151,05	R$ 5.733.308,51
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 4.337.109,54	R$ 5.727.267,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 4.781,00
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.560.198,19	R$ 2.876.663,27
IMOBILIZADO		R$ 7.782.059,99	R$ 8.170.795,38
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 7.202.059,99	R$ 7.590.795,38
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.171.299,12	R$ 2.306.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 13.987,51	R$ 21.072,90
VEICULOS		R$ 4.379.451,90	R$ 4.626.101,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.221.861,80)	R$ (5.294.132,11)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.221.861,80)	R$ (5.294.132,11)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.198,27)	R$ (18.582,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (104.954,38)	R$ (110.050,12)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.081.897,76)	R$ (1.123.430,14)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.842,13)	R$ (46.308,30)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.970.969,26)	R$ (3.995.761,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0406

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 18.147.257,59	R$ 19.029.818,96
CIRCULANTE		R$ 1.422.700,06	R$ 1.211.628,09
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.422.700,06	R$ 1.211.628,09
FORNECEDORES		R$ 1.002.400,29	R$ 795.969,16
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 3.863,00	R$ 4.050,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 811,35	R$ 4.024,26
TRUCK CENTER SOROCABA LTDA		R$ 164,00	R$ 0,00
ALISON OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 646,80	R$ 0,00
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.613,25
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.140,94	R$ 1.210,64
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 479,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 275,81	R$ 297,64
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 56.036,95
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 13.860,79	R$ 3.960,49
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 776,50	R$ 2.538,75
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 2.378,06	R$ 3.261,40
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 6.635,75
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 1.672,03	R$ 314,07
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 226,75	R$ 187,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 5.066,66	R$ 3.800,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 632.526,43	R$ 357.283,45
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 1.444,05	R$ 1.115,92
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.642,80
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 900,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 2.957,50	R$ 1.089,69
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 3.558,82	R$ 2.790,45
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 247,92	R$ 5.841,80
TRATORPAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		R$ 655,41	R$ 0,00
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 2.339,03	R$ 4.386,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0407

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 354,12	R$ 763,00
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 1.952,00	R$ 609,42
DELLA VIA PNEUS LTDA		R$ 6.234,00	R$ 0,00
TARUMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 295,73	R$ 0,00
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 12.333,91	R$ 3.610,71
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 1.008,00
VALLORA MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
A E A DISTRIBUICAO E COM DE MATERIAIS EL		R$ 10.329,27	R$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIP DE SEGURANÇA		R$ 0,00	R$ 10.372,16
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 209,00	R$ 0,00
TATETI LTDA		R$ 12.747,42	R$ 7.013,47
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 445,00	R$ 2.569,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 74,85
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 4.115,79	R$ 370,95
BRAGA & BRAGA MIRANDA LTDA-ME		R$ 760,00	R$ 0,00
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 0,00	R$ 1.181,34
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 2.354,28	R$ 450,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.243,75
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 0,00	R$ 6.229,58
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 660,94	R$ 16.060,04
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 5.312,81	R$ 824,60
FUMINAS INDUSTRIA E COERCIO DE FUNDIDOS		R$ 2.430,00	R$ 0,00
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 250,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 70.351,35	R$ 98.904,54
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 4.546,05	R$ 2.960,80
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 0,00	R$ 680,00
MANETONI DISTR DE PROD SID IMP E EXP LTD		R$ 1.625,32	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

São Roque Prefeitura de Estância Turística
0408

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 1.237,70	R$ 295,95
AUTO POSTO DE CASTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.688,58
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 185,34	R$ 907,10
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 360,00	R$ 140,00
MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.627,75
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.262,00
SILCAR PNEUS LTDA		R$ 5.470,00	R$ 0,00
BASSEIFER IND E COM DE MAT P/CONST LTDA		R$ 3.306,50	R$ 0,00
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 539,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 6.631,55	R$ 4.185,60
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 0,00	R$ 321,00
MAP - MARTINS AUTO PEÇAS		R$ 1.172,00	R$ 0,00
GIRO FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 997,66	R$ 0,00
ARKIMEDES CENTRO MEDICO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.261,60
GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA		R$ 0,00	R$ 303,97
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 111,15
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 22.386,00	R$ 20.154,14
XAVIER PONTO DE COMPRAS MAT CONS E MAG		R$ 0,00	R$ 1.330,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 0,00	R$ 496,50
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 825,00	R$ 480,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 38.675,53	R$ 3.185,00
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.509,86	R$ 1.016,19
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 1.134,00	R$ 19,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.135,50	R$ 0,00
BOTTAN BRASIL IND E COM DE POSTES LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 1.212,22	R$ 0,00
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 499,63	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0409

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 140,00	R$ 3.413,00
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 0,01	R$ 13.001,01
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 0,00	R$ 4.764,96
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 777,86
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 1.115,50	R$ 1.246,67
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 560,00	R$ 1.260,00
OLIVEIRA OLIVEIRA BATERIAS LTDA ME		R$ 270,00	R$ 0,00
CARVALHO RESENDE AUTO PEÇAS		R$ 556,00	R$ 0,00
EURIDIESEL COM DE PECAS E OFICINA		R$ 130,00	R$ 0,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 34.574,14	R$ 35.709,04
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 104,00	R$ 93,20
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 0,00	R$ 880,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 305,00	R$ 105,00
TRANSMASSA IND E COM DE MASSA ASFALTICA		R$ 6.131,30	R$ 0,00
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ 2.880,00	R$ 0,00
ATELIE DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 922,61	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 951,96	R$ 1.641,96
AGROMAIS AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
ARESTHA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 675,00
MANCHESTER EQUIP. ACESS. BORR. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 987,00
COLORPEL PAPELARIA SAO ROQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 181,50
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 1.704,00	R$ 1.342,00
MARCOS ANTONIO BORSATTO & CIA LTDA - ME		R$ 95,00	R$ 0,00
CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.558,34	R$ 0,00
CAMARGO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTD		R$ 1.698,00	R$ 0,00
ELETRICA SOROCABA COMERCIAL EIRELI EPP		R$ 4.939,59	R$ 0,00
L. RAMOS EQUIPAMENTOS DE SEGURA		R$ 7.124,34	R$ 0,00
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 4.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

cg Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0410

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE PNEUS			
RAPOSAO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 343,60	R$ 0,00
I.F.C INDUSTRIA COM DE CONDUTORES ELETRI		R$ 15.770,42	R$ 0,00
TURON CACAMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 490,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 132.036,11	R$ 152.518,91
SALARIOS A PAGAR		R$ 68.305,93	R$ 75.290,75
INSS A PAGAR		R$ 50.571,40	R$ 63.144,67
FGTS A PAGAR		R$ 13.075,18	R$ 13.661,23
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 83,60	R$ 422,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 288.263,66	R$ 263.140,02
PIS A PAGAR		R$ 18.023,73	R$ 13.044,75
COFINS A PAGAR		R$ 83.186,44	R$ 60.206,56
ISS A PAGAR		R$ 3.688,38	R$ 6.392,55
IRRF A PAGAR		R$ 661,27	R$ 570,22
IRPJ A RECOLHER		R$ 111.533,35	R$ 115.009,66
CSLL A RECOLHER		R$ 68.691,99	R$ 66.492,51
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 649,62	R$ 207,20
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.708,64	R$ 1.149,74
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 120,24	R$ 66,83
PATRIMONIO		R$ 16.724.557,53	R$ 17.818.190,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 14.724.557,53	R$ 15.818.190,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 14.724.557,53	R$ 15.818.190,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0411

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 19.029.818,96	R$ 16.227.642,86
CIRCULANTE		R$ 10.419.847,18	R$ 6.288.376,41
DISPONIVEL		R$ 768.223,76	R$ 1.436.110,67
(-) NUMERARIOS		R$ (246.612,51)	R$ 41,98
(-) CAIXA		R$ (246.612,51)	R$ 41,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.569,46	R$ 879.918,89
BANCO DO BRASIL S/A (40579-5)		R$ 0,00	R$ 851.349,43
BANCO DO BRASIL S/A (C/C 101.119-7)		R$ 28.569,46	R$ 28.569,46
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 986.266,81	R$ 556.149,80
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - AUTOMATICA)		R$ 849.016,81	R$ 418.899,80
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		R$ 38.250,00	R$ 38.250,00
CIRCULANTE REALIZAVEL		R$ 9.651.623,42	R$ 4.852.265,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.251.862,51	R$ 4.590.734,26
CLIENTES		R$ 580.911,04	R$ 580.911,04
DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTOS VALINHOS		R$ 193.217,11	R$ 193.217,11
SANEAQUA MAIRINQUE S/A		R$ 24.851,35	R$ 0,00
PREFEITURA DA EST.TURISTICA DE SAO ROQUE		R$ 510.704,14	R$ 504.941,26
PREFEITURA MUNICIAPL DE MARILIA		R$ 909.448,42	R$ 909.448,42
PREFEITURA DA EST. TURISTICA DE IBIUNA		R$ 820.636,77	R$ 1.184.776,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 804.122,27	R$ 804.122,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA		R$ 350.937,63	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 475.741,91	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI		R$ 356.072,72	R$ 188.098,16
PREFEITURA MUNICIP SAO JOSE DO RIO PARDO		R$ 225.219,15	R$ 225.219,15
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 1.216,51	R$ 14.953,10
ADIANTAMENTO S/FERIAS		R$ 0,00	R$ 14.703,74
ARREDONDAMENTO FOPAG		R$ 0,00	R$ 78,19
ESTOURO DE SALARIO		R$ 1.216,51	R$ 171,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 230.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0412

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
CONSTRUTORA ESTRUTURAL		R$ 0,00	R$ 110.000,00
CONTA CORRENTE		R$ 4.355.550,35	R$ 0,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 4.213.787,25	R$ 0,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 40.347,10	R$ 0,00
VALERIA CONSTRUCOES		R$ 101.416,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 10.635,78	R$ 10.635,78
IRRF A RECUPERAR		R$ 10.635,78	R$ 10.635,78
OUTROS CREDITOS		R$ 32.358,27	R$ 5.942,60
INSS A RECUPERAR		R$ 32.358,27	R$ 5.942,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NO PAIS		R$ 5.733.308,51	R$ 6.890.382,13
BANCO DO BRASIL (APLICAÇÃO - RF LP)		R$ 5.727.267,00	R$ 6.864.058,20
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 4.781,00	R$ 25.063,42
DEPOSITO JUDICIAL NOSSA CAIXA		R$ 1.260,51	R$ 1.260,51
PERMANENTE		R$ 2.876.663,27	R$ 3.048.884,32
IMOBILIZADO		R$ 8.170.795,38	R$ 8.428.886,60
BENS SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 7.590.795,38	R$ 7.848.886,60
BULDOZER LAGARTAS		R$ 33.369,96	R$ 33.369,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 21.047,91	R$ 21.047,91
EDIFICIOS		R$ 12.521,43	R$ 12.521,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.306.299,12	R$ 2.306.299,12
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 60.756,00	R$ 60.756,00
TELEFONE		R$ 21.072,90	R$ 29.164,12
VEICULOS		R$ 4.626.101,90	R$ 4.876.101,90
CASA VILA AGUIAR		R$ 509.626,16	R$ 509.626,16
BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
TERRENOS		R$ 580.000,00	R$ 580.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (5.294.132,11)	R$ (5.380.002,28)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (5.294.132,11)	R$ (5.380.002,28)

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0413

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.582,39)	R$ (18.761,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICIOS		R$ (110.050,12)	R$ (115.145,86)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.123.430,14)	R$ (1.167.212,44)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (46.308,30)	R$ (46.774,47)
(-) (-) VEICULOS		R$ (3.995.761,16)	R$ (4.032.108,30)
Passivo		R$ 19.029.818,96	R$ 16.227.642,86
CIRCULANTE		R$ 1.211.628,09	R$ 1.474.507,89
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R$ 1.211.628,09	R$ 1.474.507,89
FORNECEDORES		R$ 795.969,16	R$ 952.059,63
MAGALHAES E LABUSSIERE		R$ 4.050,00	R$ 657,00
BONASSA & ALVES FREIOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 300,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 4.024,26	R$ 196.759,01
NEWCAP COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA		R$ 10.613,25	R$ 4.627,00
SUPERMERCADO SAO ROQUE LTDA		R$ 1.210,64	R$ 1.389,10
J R LEME e FILHOS LTDA		R$ 479,00	R$ 99,00
COML. AGRO SAO MATHEUS LTDA		R$ 297,64	R$ 0,00
NEI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 56.036,95	R$ 33.930,35
CENTER PEÇAS FABBRI LTDA		R$ 3.960,49	R$ 16.307,52
AUTOPEÇAS BOM CAMINHO LTDA		R$ 2.538,75	R$ 2.182,83
SALVETTI CIA LTDA - EPP		R$ 3.261,40	R$ 292,00
USIFOCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 6.635,75	R$ 5.948,90
SAO LUIZ HOME CENTER MATERIAIS DE CONST		R$ 314,07	R$ 2.799,87
META SIST HIG LIMP E DESC EIRELI ME		R$ 187,00	R$ 0,00
PERFORMANCE FERRAMENTAS LTDA		R$ 3.800,00	R$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R$ 357.283,45	R$ 272.130,95
RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA		R$ 1.115,92	R$ 0,00
AUTO PECAS MENDES LTDA - EPP		R$ 2.642,80	R$ 0,00
ROPLADISC SIST DE EMBREAGENS LTDA ME		R$ 900,00	R$ 0,00
C S FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.089,69	R$ 506,16
FAC-GUACU IND. E COM.DE MATERIAIS DE CON		R$ 2.790,45	R$ 5.017,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
414

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA FERNANDA VELOSO CORDEIRO ME		R$ 5.841,80	R$ 558,28
MADEIREIRA MAYLASQUE LTDA ME		R$ 4.386,91	R$ 0,00
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 763,00	R$ 0,00
PREMOSTEEL FERRO AÇO EPIS E SUPRIMENTOS		R$ 609,42	R$ 5.229,84
BLOCOS VIVA IND E ART DE CIMENTOS LTDA		R$ 3.610,71	R$ 903,47
KM1 PECAS COMERCIO LTDA		R$ 1.008,00	R$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIP DE SEGURANÇA		R$ 10.372,16	R$ 2.355,00
MATSUKO INDUSTRIA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.295,27
LOPES E ZAMBONI COM DE MAT ELET LTDA		R$ 0,00	R$ 103,00
TATETI LTDA		R$ 7.013,47	R$ 3.763,41
CASTELO DO OLEO LTDA ME		R$ 2.569,00	R$ 2.163,00
PREMOLTEX COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 74,85	R$ 107,80
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTR CIVIL LTD		R$ 0,00	R$ 551,70
RONALDO DA SILVA CARVALHO-MAT ELETRICOS		R$ 370,95	R$ 307,43
DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA ME		R$ 1.181,34	R$ 6.599,56
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA		R$ 450,00	R$ 0,00
OPUS UNIDOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.403,00
SR CAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME		R$ 1.243,75	R$ 236,56
SULPECAS COM E REPRES.LTDA		R$ 6.229,58	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		R$ 16.060,04	R$ 1.299,34
LAFARGEHOLCIM BRASIL SA PEDREIRA SOROCAB		R$ 824,60	R$ 1.779,84
RENOX OXIGENIO LTDA - ME		R$ 250,00	R$ 100,00
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA		R$ 98.904,54	R$ 99.733,22
IMPERTINTAS SOLUCOES TECNICAS S/A		R$ 2.960,80	R$ 9.109,98
R P COMERCIO DE PEÇAS DE TRATORES EM GER		R$ 680,00	R$ 0,00
AGROVERDE S.R.COM DE RAC E PROD VET LTDA		R$ 295,95	R$ 0,00
AUTO POSTO DE CASTRO LTDA		R$ 41.688,58	R$ 30.833,09
MINOR AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 907,10	R$ 0,00

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
413

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABBRI SERVIÇOS SOROCABA LTDA EPP		R$ 140,00	R$ 0,00
MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 14.627,75	R$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R$ 2.262,00	R$ 0,00
A B M TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 539,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 4.185,60	R$ 3.326,40
HIDRAUTECH CONEXOES E MANG HID LTDA ME		R$ 321,00	R$ 199,00
LOJAS CEM S.A.		R$ 0,00	R$ 1.390,00
GIRO FREIOS LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA		R$ 0,00	R$ 69.042,30
ARKIMEDES CENTRO MEDICO LTDA - ME		R$ 2.261,60	R$ 1.678,00
GUARNIERI SISTEMAS DE SEGURANÇA		R$ 303,97	R$ 0,00
GMONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA EPP		R$ 111,15	R$ 0,00
FACIS TUBOS E POSTES LTDA		R$ 20.154,14	R$ 0,00
DIMENSAO ILUMINAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 12.184,75
XAVIER PONTO DE COMPRAS MAT CONS E MAG		R$ 1.330,00	R$ 0,00
AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		R$ 0,00	R$ 750,00
MARCOS ANTONIO DINIZ ELETRICA ME		R$ 496,50	R$ 0,00
JESULINDO JOSE DE SOUSA SOROCABA		R$ 480,00	R$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 3.185,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICO SANTA QUITERIA LTDA ME		R$ 1.016,19	R$ 3.003,73
C. E. LOURENÇO SANTO SOROCABA - ME		R$ 19,00	R$ 0,00
BOTTAN BRASIL IND E COM DE POSTES LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.730,80
DAIFORCE COM DE MAQ E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 844,48
SCM PRODUCTS COM DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.151,42
SANEN ENGENHARIA SA - USINA SANTA ISABEL		R$ 0,00	R$ 16.590,00
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R$ 3.413,00	R$ 578,50
AUTO POSTO GERACOES LTDA		R$ 13.001,01	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque 0416

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOTREQ S/A SOTREQ SUMARE		R$ 4.764,96	R$ 0,00
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.492,20
LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 777,86	R$ 0,00
MSP AGREGADOS LTDA		R$ 1.246,67	R$ 0,00
PAZELLI E PAZELLI AUTO PEÇAS LTDA ME		R$ 1.260,00	R$ 0,00
CS FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.157,00
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO		R$ 35.709,04	R$ 26.492,52
IDEALL TEC IND E COM DE PRODUTOS LIMPEZA		R$ 93,20	R$ 0,00
MOGIANA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 552,30
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 880,00	R$ 3.788,00
RIBEIRAO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 105,00	R$ 279,90
COMERCIAL AUTOMOTIVA SA		R$ 1.641,96	R$ 0,00
AGROMAIS AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA		R$ 260,00	R$ 0,00
ARESTHA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 675,00	R$ 0,00
MANCHESTER EQUIP. ACESS. BORR. LTDA ME		R$ 987,00	R$ 0,00
COLORPEL PAPELARIA SAO ROQUE LTDA		R$ 181,50	R$ 0,00
CORDEIRO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO S.A.		R$ 1.342,00	R$ 0,00
MOTONET COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 470,10
MSP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PNEUS		R$ 4.800,00	R$ 5.895,00
FWM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 899,59
AS TOP COM DE M P/SIN TINTAS E COM V EIR		R$ 0,00	R$ 9.483,32
VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.790,00
EKOPREM IND.COM.PREMOLDADOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 18.200,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.235,72
ANTONIO RAMIREZ FREIOS EPP		R$ 0,00	R$ 475,00
TURON CACAMBAS LTDA		R$ 490,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 152.518,91	R$ 158.504,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

São Roque Prefeitura da Estância Turística de
0417

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS A PAGAR		R$ 75.290,75	R$ 61.447,00
INSS A PAGAR		R$ 63.144,67	R$ 79.854,37
FGTS A PAGAR		R$ 13.661,23	R$ 17.202,78
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 422,26	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 263.140,02	R$ 363.944,11
PIS A PAGAR		R$ 13.044,75	R$ 17.987,63
COFINS A PAGAR		R$ 60.206,56	R$ 83.019,84
ISS A PAGAR		R$ 6.392,55	R$ 8.023,47
IRRF A PAGAR		R$ 570,22	R$ 597,26
IRPJ A RECOLHER		R$ 115.009,66	R$ 160.490,05
CSLL A RECOLHER		R$ 66.492,51	R$ 91.697,31
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 207,20	R$ 69,76
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.149,74	R$ 2.036,29
IRPJ A PAGAR RETIDO NF PJ		R$ 66,83	R$ 22,50
PATRIMONIO		R$ 17.818.190,87	R$ 14.753.134,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RICARDO ALBERTO DE CASTRO		R$ 1.940.000,00	R$ 1.940.000,00
ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 15.818.190,87	R$ 12.753.134,97
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.818.190,87	R$ 12.753.134,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Secretaria Municipal de Finanças
0418

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (1.168.077,64)	R$ (1.104.616,49)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (61.820,41)	R$ (386.543,89)
(-) 1/3 S/FERIAS		R$ 0,00	R$ (2.881,87)
(-) FERIAS		R$ (7.609,16)	R$ (15.149,44)
(-) 13º SALARIO		R$ (9.719,18)	R$ (661,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (21.762,86)	R$ (246.655,99)
(-) INSS		R$ (9.125,53)	R$ (73.422,29)
(-) FGTS		R$ (2.436,60)	R$ (10.304,79)
(-) MULTA FGTS		R$ (1.140,33)	R$ (8.028,85)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ 0,00	R$ (254,65)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ 0,00	R$ (171,04)
(-) UNIFORMES		R$ (3.899,75)	R$ (23.047,45)
(-) PRO LABORE		R$ (2.994,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (224,00)	R$ (2.831,00)
ESTOURO DE SALARIO		R$ (2.909,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (860.948,11)	R$ (447.106,43)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (6.369,00)	R$ (2.557,48)
CORREIOS		R$ (334,12)	R$ 0,00
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (204.892,45)	R$ (105.411,93)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (5.045,95)	R$ (10.544,81)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (89,73)	R$ (6.990,96)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (9.705,04)	R$ (3.340,23)
(-) TELEFONE		R$ (13.235,57)	R$ (10.593,75)
(-) AGUA		R$ (2.536,54)	R$ (2.395,61)
(-) INTERNET		R$ (475,12)	R$ (418,30)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (7.602,37)	R$ (9.968,73)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (6.905,00)	R$ (17.853,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (12.438,15)	R$ (6.960,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.863,12)	R$ (1.423,35)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (14.092,37)	R$ (13.795,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (12.150,10)	R$ (13.529,60)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (172.900,26)	R$ (113.142,06)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (333,45)	R$ (2.656,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 0419

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (12.960,09)	R$ (123.994,19)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (3.525,70)	R$ (1.530,73)
LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (1.972,39)	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.801,70)	R$ 0,00
MATERIAL DESTINADO A OBRAS		R$ (365.719,89)	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.468,85)	R$ (62.469,05)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.841,94)	R$ (40.842,14)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (15.680,88)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (20.911,70)	R$ (5.763,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.399,26)	R$ (3.442,78)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (15.497,25)	R$ (2.318,87)
(-) MULTAS		R$ (15,19)	R$ (2,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (161.928,57)	R$ (202.733,34)
(-) IOF		R$ (138,17)	R$ (212,54)
(-) IPTU		R$ (144,04)	R$ (149,69)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (15.628,16)
(-) IRPJ		R$ (16.799,23)	R$ (114.093,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (5.095,10)	R$ (7.819,86)
(-) CSLL		R$ (51.107,85)	R$ (64.829,37)
I.R.P.J		R$ (88.644,18)	R$ 0,00
RECEITA		R$ 5.941.034,30	R$ 3.462.916,41
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 6.277.416,09	R$ 3.791.379,50
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 6.277.416,09	R$ 3.791.379,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (385.407,62)	R$ (349.499,13)
(-) (-) ISS		R$ (212.678,99)	R$ (137.294,57)
(-) (-) PIS		R$ (30.762,36)	R$ (37.789,85)
(-) (-) COFINS		R$ (141.966,27)	R$ (174.414,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 49.025,83	R$ 21.036,04
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.112,21
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 49.025,83	R$ 15.362,59
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 3.561,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo		R$ (1.944.885,58)	R$ (2.400.402,13)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (990.223,55)	R$ (1.446.752,61)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (990.223,55)	R$ (1.446.752,61)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (804.632,10)	R$ (310.818,24)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (383.130,24)	R$ (150.029,28)
(-) FERIAS		R$ (45.137,08)	R$ (4.403,83)
13º SALARIO		R$ (94.693,88)	R$ 0,00
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (82.623,42)	R$ (88.352,06)
(-) F.G.T.S.		R$ (43.048,21)	R$ (22.609,78)
(-) I.N.S.S.		R$ (142.498,49)	R$ (45.423,29)
MULTA FGTS		R$ (13.500,78)	R$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (150.029,93)	R$ (642.831,28)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (8.005,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ 0,00	R$ (326.105,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (17.364,86)	R$ (50.481,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (132.665,07)	R$ (258.238,60)
(-) = Prejuízo		R$ 2.828.071,08	R$ (42.102,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Engenharia e Consultoria Ltda
847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
0421

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (1.104.616,49)	R$ (820.566,14)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (386.543,89)	R$ (69.433,04)
1/3 S/FERIAS		R$ (2.881,87)	R$ 0,00
(-) FERIAS		R$ (15.149,44)	R$ (4.066,67)
13º SALARIO		R$ (661,52)	R$ 0,00
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (246.655,99)	R$ (13.892,72)
(-) INSS		R$ (73.422,29)	R$ (5.703,42)
(-) FGTS		R$ (10.304,79)	R$ (1.380,57)
MULTA FGTS		R$ (8.028,85)	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ (254,65)	R$ 0,00
AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (171,04)	R$ 0,00
(-) UNIFORMES		R$ (23.047,45)	R$ (14.248,70)
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.831,00)	R$ (27.005,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (447.106,43)	R$ (480.342,30)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.557,48)	R$ (2.016,64)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (8.288,00)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (105.411,93)	R$ (137.751,67)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (10.544,81)	R$ (4.568,71)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (285,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (6.990,96)	R$ (93,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.340,23)	R$ (3.356,34)
TELEFONE		R$ (10.593,75)	R$ 0,00
(-) AGUA		R$ (2.395,61)	R$ (952,84)
(-) INTERNET		R$ (418,30)	R$ (583,35)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (9.968,73)	R$ (11.744,90)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (17.853,00)	R$ (19.626,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (6.960,00)	R$ (10.440,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.423,35)	R$ (901,31)
(-) SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 0,00	R$ (354,12)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (13.795,40)	R$ (16.015,51)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (13.529,60)	R$ (4.477,00)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (113.142,06)	R$ (134.267,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (2.656,30)	R$ (5.811,45)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (123.994,19)	R$ (118.263,85)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (1.530,73)	R$ (544,41)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.469,05)	R$ (62.034,33)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.842,14)	R$ (40.407,42)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (15.680,88)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (5.763,78)	R$ (7.241,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.442,78)	R$ (4.884,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.318,87)	R$ (2.345,90)
(-) MULTAS		R$ (2,13)	R$ (10,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (202.733,34)	R$ (201.515,39)
IOF		R$ (212,54)	R$ 0,00
(-) IPTU		R$ (149,69)	R$ (201,85)
(-) IPVA		R$ (15.628,16)	R$ (2.231,74)
(-) IRPJ		R$ (114.093,72)	R$ (111.533,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (7.819,86)	R$ (18.856,47)
(-) CSLL		R$ (64.829,37)	R$ (68.691,99)
RECEITA		R$ 3.462.916,41	R$ 6.606.199,82
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 3.791.379,50	R$ 7.049.634,71
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 3.791.379,50	R$ 7.049.634,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (349.499,13)	R$ (470.940,77)
(-) (-) ISS		R$ (137.294,57)	R$ (246.632,80)
(-) (-) PIS		R$ (37.789,85)	R$ (39.945,26)
(-) (-) COFINS		R$ (174.414,71)	R$ (184.362,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 21.036,04	R$ 27.505,88
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 2.112,21	R$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 15.362,59	R$ 25.338,53
JUROS ATIVOS		R$ 3.561,24	R$ 2.167,35
(-) Custo		R$ (2.400.402,13)	R$ (3.275.764,58)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.446.752,61)	R$ (1.798.887,18)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.446.752,61)	R$ (1.798.887,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
0423

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (310.818,24)	R$ (741.516,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (150.029,28)	R$ (401.837,77)
(-) FERIAS		R$ (4.403,83)	R$ (67.587,19)
(-) 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ (1.581,42)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (88.352,06)	R$ (97.242,57)
(-) F.G.T.S.		R$ (22.609,78)	R$ (38.685,13)
(-) I.N.S.S.		R$ (45.423,29)	R$ (133.165,68)
(-) MULTA FGTS		R$ 0,00	R$ (1.417,11)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (642.831,28)	R$ (735.360,53)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (8.005,00)	R$ (3.138,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (326.105,85)	R$ (404.347,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (50.481,83)	R$ (26.217,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (258.238,60)	R$ (301.657,36)
= Lucro		R$ (42.102,21)	R$ 2.509.869,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Turística
Estância
0424

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (820.566,14)	R$ (881.646,23)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (69.433,04)	R$ (56.952,45)
(-) FERIAS		R$ (4.066,67)	R$ (1.576,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (13.892,72)	R$ (18.786,26)
(-) INSS		R$ (5.703,42)	R$ (6.037,48)
(-) FGTS		R$ (1.380,57)	R$ (1.530,50)
(-) UNIFORMES		R$ (14.248,70)	R$ (780,00)
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (27.005,96)	R$ (25.106,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (480.342,30)	R$ (505.024,33)
ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.016,64)	R$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (8.288,00)	R$ (100,00)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (137.751,67)	R$ (148.524,87)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (4.568,71)	R$ (6.093,00)
PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ (285,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (93,42)	R$ (933,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.356,34)	R$ (4.429,26)
(-) AGUA		R$ (952,84)	R$ (2.872,81)
(-) INTERNET		R$ (583,35)	R$ (649,21)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (11.744,90)	R$ (16.888,48)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (19.626,00)	R$ (9.844,82)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (10.440,00)	R$ (10.440,00)
(-) DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (901,31)	R$ (156,18)
SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (354,12)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (16.015,51)	R$ (19.220,29)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (4.477,00)	R$ (21.362,60)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (134.267,78)	R$ (219.889,00)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (5.811,45)	R$ (3.196,56)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (118.263,85)	R$ (38.098,63)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (544,41)	R$ (2.325,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ (37.347,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ (37.347,99)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (62.034,33)	R$ (72.270,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0425

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (40.407,42)	R$ (41.532,38)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (384,12)
(-) (-) VEICULOS		R$ (15.680,88)	R$ (24.791,90)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (7.241,08)	R$ (6.938,78)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.884,72)	R$ (5.112,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.345,90)	R$ (1.338,74)
(-) MULTAS		R$ (10,46)	R$ (487,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (201.515,39)	R$ (203.112,37)
(-) IPTU		R$ (201,85)	R$ (564,58)
IPVA		R$ (2.231,74)	R$ 0,00
(-) IRPJ		R$ (111.533,34)	R$ (115.009,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (18.856,47)	R$ (21.045,63)
(-) CSLL		R$ (68.691,99)	R$ (66.492,51)
RECEITA		R$ 6.606.199,82	R$ 5.103.469,56
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.049.634,71	R$ 5.491.990,37
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 7.049.634,71	R$ 5.491.990,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (470.940,77)	R$ (418.560,51)
(-) (-) ISS		R$ (246.632,80)	R$ (194.987,16)
(-) (-) PIS		R$ (39.945,26)	R$ (39.814,43)
(-) (-) COFINS		R$ (184.362,71)	R$ (183.758,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 27.505,88	R$ 30.039,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 7.755,82
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 25.338,53	R$ 22.283,88
JUROS ATIVOS		R$ 2.167,35	R$ 0,00
(-) Custo		R$ (3.275.764,58)	R$ (3.128.189,99)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.798.887,18)	R$ (1.461.432,37)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.798.887,18)	R$ (1.461.432,37)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (741.516,87)	R$ (748.931,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (401.837,77)	R$ (393.054,50)
(-) FERIAS		R$ (67.587,19)	R$ (58.376,80)
(-) 13º SALARIO		R$ (1.581,42)	R$ (27.677,44)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (97.242,57)	R$ (87.406,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Justiça de São Roque 0428 Prefeitura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) F.G.T.S.		R$ (38.685,13)	R$ (36.928,31)
(-) I.N.S.S.		R$ (133.165,68)	R$ (132.135,90)
(-) MULTA FGTS		R$ (1.417,11)	R$ (13.352,34)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (735.360,53)	R$ (917.826,19)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.138,08)	R$ (30.830,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (404.347,89)	R$ (383.301,92)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (26.217,20)	R$ (55.706,08)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (301.657,36)	R$ (447.988,19)
= Lucro		R$ 2.509.869,10	R$ 1.093.633,34

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0427

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA		R$ (881.646,23)	R$ (1.065.437,70)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (56.952,45)	R$ (62.586,27)
(-) FERIAS		R$ (1.576,30)	R$ (3.451,38)
(-) 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ (8.224,71)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (18.786,26)	R$ (20.000,21)
(-) INSS		R$ (6.037,48)	R$ (9.021,42)
(-) FGTS		R$ (1.530,50)	R$ (6.966,17)
UNIFORMES		R$ (780,00)	R$ 0,00
(-) PRO LABORE		R$ (3.135,00)	R$ (3.135,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (25.106,91)	R$ (11.787,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (505.024,33)	R$ (559.317,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (100,00)	R$ (2.100,00)
(-) CORREIOS		R$ 0,00	R$ (132,07)
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (148.524,87)	R$ (95.532,25)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (6.093,00)	R$ (3.866,24)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (1.390,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)		R$ (933,42)	R$ (753,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.429,26)	R$ (4.578,54)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (212,28)
(-) AGUA		R$ (2.872,81)	R$ (2.490,97)
(-) INTERNET		R$ (649,21)	R$ (393,77)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (16.888,48)	R$ (10.653,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (9.844,82)	R$ (9.750,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (10.440,00)	R$ (10.440,00)
DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO		R$ (156,18)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R$ (19.220,29)	R$ (19.853,97)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (21.362,60)	R$ (13.531,80)
(-) MANUTENÇÕES E REPAROS		R$ (219.889,00)	R$ (220.022,71)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R$ (3.196,56)	R$ (1.938,47)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (38.098,63)	R$ (158.634,64)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (2.325,20)	R$ (3.042,35)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (37.347,99)	R$ (67.729,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ (37.347,99)	R$ (67.729,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

sg Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Secretaria de Turística
0428

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (72.270,31)	R$ (85.870,17)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (466,17)	R$ (466,17)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (41.532,38)	R$ (43.782,30)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (384,12)	R$ (178,82)
(-) (-) VEICULOS		R$ (24.791,90)	R$ (36.347,14)
(-) (-) CONSTRUÇÕES		R$ (5.095,74)	R$ (5.095,74)
(-) DESPESAS FNANCEIRAS		R$ (6.938,78)	R$ (28.652,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.112,35)	R$ (7.390,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.338,74)	R$ (19.714,05)
(-) MULTAS		R$ (487,69)	R$ (1.548,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (203.112,37)	R$ (261.281,59)
(-) IPTU		R$ (564,58)	R$ (564,58)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (1.902,93)
(-) IRPJ		R$ (115.009,65)	R$ (160.490,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (21.045,63)	R$ (6.626,73)
(-) CSLL		R$ (66.492,51)	R$ (91.697,31)
RECEITA		R$ 5.103.469,56	R$ 6.798.325,11
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 5.491.990,37	R$ 7.344.578,21
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 5.491.990,37	R$ 7.344.578,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (418.560,51)	R$ (576.341,07)
(-) (-) ISS		R$ (194.987,16)	R$ (282.185,67)
(-) (-) PIS		R$ (39.814,43)	R$ (52.383,84)
(-) (-) COFINS		R$ (183.758,92)	R$ (241.771,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 30.039,70	R$ 30.087,96
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 7.755,82	R$ 3.439,68
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 22.283,88	R$ 26.648,28
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,01
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) Custo		R$ (3.128.189,99)	R$ (4.093.943,31)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (1.461.432,37)	R$ (2.087.430,47)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS		R$ (1.461.432,37)	R$ (2.087.430,47)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (748.931,43)	R$ (890.729,59)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (393.054,50)	R$ (420.735,24)
(-) FERIAS		R$ (58.376,80)	R$ (70.575,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Construtora Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
0429

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 71.847.677/0001-08

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO		R$ (27.677,44)	R$ (114.660,64)
(-) LANCHES E REFEIÇOES		R$ (87.406,14)	R$ (61.734,44)
(-) F.G.T.S.		R$ (36.928,31)	R$ (43.094,77)
(-) I.N.S.S.		R$ (132.135,90)	R$ (167.025,10)
(-) MULTA FGTS		R$ (13.352,34)	R$ (12.903,47)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (917.826,19)	R$ (1.115.783,25)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (30.830,00)	R$ (1.830,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R$ (383.301,92)	R$ (542.263,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (55.706,08)	R$ (45.007,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (447.988,19)	R$ (526.682,15)
= Lucro		R$ 1.093.633,34	R$ 1.638.944,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0430

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35211690685	71.847.677/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	29

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	66482739849	SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO:66482739849	106447633747990779230518593598926132303	09/06/2020 a 09/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	71847677000108	C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:71847677000108	63027138380591732771494975449400853 30	08/02/2021 a 08/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
64.EF.73.D1.F1.A3.AF.B2.C3.A4.1C.B1
.68.36.B6.B9.75.6C.DE.3A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 09:34:49

2D.30.67.3D.32.34.58.0C
D8.B8.E9.E8.AB.00.BC.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Engenharia

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0431

2º TABELIONATO

EXERCÍCIO DE 2020

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 71.847.677/0001-08, e inscrição estadual nº 653.033.594.111, com sede na Rua Marino Camurça, 30 – Centro, município de São Roque/SP, vem por meio desta, apresentar os índices econômicos financeiros, como segue:

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,00

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 13.178.758,74 / 1.474.507,89 = 8,94

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,00

I.L.C. = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 6.288.376,41 / 1.474.507,89 = 4,26

I.E INDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,50

I.E. = Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total = 1.474.507,89 / 16.227.642,86 = 0,09

S.G. - SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,00

S.G. = Ativo Total / Capital de Terceiros = 16.227.642,86 / 1.474.507,89 = 11,01

03 MAIO 2021

2º TABELIONATO

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
RICARDO ALBERTO DE CASTRO
RG 14.443.159-2 SSSP/SP
CARGO: DIRETOR
END. RUA ANTONIO DOS S. SANTINHOS, 357
SÃO ROQUE / SP

2º TABELIONATO

SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO NETO
TEC. CONTABILIDADE
RG. 5.917.386-5
END: AV. ANTONINO DIAS BASTOS, 749 - LOJA 19 – CENTRO – SÃO ROQUE/SP
CRC: 1SP094395/O-5

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
JE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
UTENTICAÇÃO
PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A
COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Sete de Setembro, 56 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Maria Gabriela Venturoti Perrotta
TABELIA

Reconheco por semelhanca 02 firmas sem valor economico de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO e dou fe.**********
Selo: S21108AA49501
SAO ROQUE, 03 de Maio de 2021.Pago: R$13,78 Hr.14:21
Em Test da verdade.
ESROM GONCALVES GRISOLIA - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

112276
FIRMA 2
S21108AA0049501

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARPEN SP
114355
AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0480730

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
05 OUT 2021
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI

Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade.

05/11/2021 0052747328

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3058610 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 71.847.677/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052747328

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Assessoria Jurídica
433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.847.677/0001-08 **MATRIZ**		**19/07/1993**

NOME EMPRESARIAL
C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINO CAMURCA	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.130-515	**CENTRO**	**SAO ROQUE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **13:27:48** (data e hora de Brasília).

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque 0434

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 653.033.594.111
CNPJ: 71.847.677/0001-08
Nome Empresarial: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/08/1993
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1993
CNPJ da Matriz: 71.847.677/0001-08

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/06/2000

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
122.855.718-79	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	Sócio	1,80 %	18/12/1998

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SEBASTIANA DA SILVA PONTES
Nº: 102 **Complemento:**
CEP: 18.133-020 **Bairro:** JARDIM FLORIDA
Município: SAO ROQUE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4712-4920 **Fax:**
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
072.884.388-99	RICARDO ALBERTO DE CASTRO	Sócio-Administrador	98,20 %	26/06/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHO
Nº: 357 **Complemento:**
CEP: 18.130-740 **Bairro:** ESPLANADA MENDES MORAES
Município: SAO ROQUE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4712-4920 **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 71.847.677/0001-08
IE: 653.033.594.111
NIRE: 35.2.1169068-5

Data da Inscrição no Estado: 06/08/1993
Data Início da IE: 06/08/1993

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 06/08/1993

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 14/03/2006
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de

Data Início do CNAE Prin.: 05/06/2013
Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2013
Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2013
Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2013

CG Engenharia e Construtora Ltda

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2013

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP094395/O-5
CPF/CNPJ: 664.827.398-49
Nome: SEBASTIAO RODRIGUES FRANCO NETO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/09/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA FRANCISCO DA SILVA PONTES
Nº: 274
Complemento: CASA N
CEP: 18.133-040
Bairro: JARDIM FLORIDA
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Telefone: (011)4784-7129
Fax:
e-mail: srfn@terra.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS
Nº: 747
Complemento: LOJA 19
CEP: 18.130-351
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Telefone: (011)4712-1910
Fax:
e-mail: srfn@terra.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MARINO CAMURCA
Nº: 30
Complemento: N/C
CEP: 18.130-515
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 17/09/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)425-3366
Telefone 2:
Fax:
e-mail: rasreviri@uol.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MARINO CAMURCA
Nº: 30
Complemento: N/C
CEP: 18.130-000
Bairro: CENTRO
Município: SAO ROQUE
UF: SP
Referência:

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura da Estância Turistica de São Roque

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0436

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
04/12/1996	10492	71.847.677/0001-08	653033594111

Nome Empresarial
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Código e descrição das atividades econômicas
7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografi... 2.00 %
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade,... 2.00 %
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou sub empreita... 4.00 %

Logradouro	Número	Complemento
R. MARINO CAMURÇA	30	

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
8130-515	CENTRO	São Roque	SP

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/05/2018

Regime Atualmente Enquadrado
Faturamento

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Prefeitura da Estância Turistica de São Roque, 15/10/2021 13:50:51H

_____ Assinatura Contribuinte

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Procuradoria Jurídica
0431

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:55 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **0E2A.F02F.7BAD.4BC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0438

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	**CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**
Cadastro Imobiliario:	**10070540**
CNPJ:	**71.847.677/0001-08**
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	**RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHOS 357 - CAPUAVA São Roque-SP**

Certificamos que revendo os arquivos deste Departamento de Finanças - Divisão de Rendas, atendendendo ao processo nro. , deles verificamos que não constam débitos até a presente data, no cadastro Imobiliario nro. 10070540, de localização 01.02.200.0282.001.001, em nome de CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ:71.847.677/0001-08 , proprietário(a) do imóvel, situado na RUA ANTONIO DOS SANTOS SANTINHOS 357 - CAPUAVA São Roque-SP.

Ressalva-se ao Departamento de Finanças - Divisão de Rendas o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos por ventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização de dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Certidão válida até: 24/01/2022

Esta Certidão abrange somente o Imóvel acima identificado

SÃO ROQUE, 26/10/2021 15:40:27

Código de controle da certidão: FB0C1A2A970C73BF436F

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO N.º 176/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros deste Município, verificou-se em nome do contribuinte acima identificado, débito vencido e débito em discussão em processo administrativo, portanto, com base no Decreto nº 6148/2005, com fundamento nos incisos I e II, emito a Certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

Esta certidão é fornecida, tendo validade por 90 dias (art. 2º do Decreto nº 6.148 de 19 de dezembro de 2005), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

A presente certidão tem fundamento no Decreto nº 6.148, de 19 de dezembro de 2005: "Art. 1º. Fica o Departamento de Finanças, por meio da Divisão de Rendas, autorizado a expedir certidão positiva de débito, com efeito de negativa quando: II - o débito, inscrito ou não em dívida ativa, estiver sendo discutido em regular processo administrativo;".

O REFERIDO É VERDADE. São Roque, 26 de Outubro de 2021.

Eu (Ailton Dega Barros – escriturário), verifiquei, digitei e providenciei a impressão.

Eu (Daiane Corrêa Lopes – Chefe de Serv. Técnico Cadastro Mobiliário) certifiquei.

AU1107AA0480994
AUTENTICAÇÃO
114355
SERVIÇO REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ
27 OUT 2021
CUSTAS PAGA POR VERBA NA FORMA DA LEI
Fernanda de Paula Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor recebido por autenticação em UFESPS válido somente com o selo de autenticidade

...ria e Consultoria Ltda
...001-08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0441

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 71.847.677

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32833960	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/11/2021 16:53:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura de São Roque
Procuradoria Jurídica
0442

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 71.847.677/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100345221-10
Data e hora da emissão	26/10/2021 15:57:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque 0443

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.847.677/0001-08
Razão Social: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARINO CAMURCA 30 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112801294428125972

Informação obtida em 29/11/2021 16:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0444

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.847.677/0001-08
Certidão nº: 39587908/2021
Expedição: 19/10/2021, às 08:57:09
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.847.677/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0445

CG Engenharia

DECLARAÇÃO ANEXO III

Á
Prefeitura do Município de São Roque "Estância Turística"
Departamento de Compras e Licitações

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no **CNPJ** sob nº. 71.847.677/0001-08, e **Inscrição Estadual** nº. 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-515, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.280.704-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 285.379.868-28, **DECLARA,** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição e aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente,

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora
RG: 35.280.704-0

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0446

CG Engenharia

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

A empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque – SP, por intermédio de sua procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, Analista de Licitações, portadora da Carteira de identidade RG nº 35.280.704-0 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 285.379.868-28, **DECLARA** que a empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer**, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0447

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2627908/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*
Processo (Sipro): *F-001381/1993*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 71.847.677/0001-08

Endereço: Rua MARINO CAMURCA, 30
CENTRO
18130-515 - São Roque - SP

Número de registro no CREA-SP: 0430712 **Data do registro:** 23/11/1993

Capital Social: R$ **********2.000.000,00 reais

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

Execução de projetos e obras de construção civil, administração de obras, serviços de topografia, terraplenagem, prestação de serviços, com ou sem fornecimento de materiais, por conta própria ou de terceiros, compra e venda de materiais para construção , pavimentação asfáltica, incorporação de edifícios, condomínios e loteamento, construção por conta própria e de terceiros de prédios residenciais e industriais, compra e venda de imóveis e locação de mão de obra para construção civil, projetos e serviços imobiliários em geral. **********

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

C.G. Engenharia e Construtora Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância de São Roque
0448

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060502794*
Registro Nacional: *2603502808*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *22/09/1997*

Nome: *RICARDO ALBERTO DE CASTRO*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0601843460*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/01/2003*

Nome: *ANDERSON SOARES RAMOS*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061794412*
Registro Nacional: *2604848252*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *04/09/2006*

Nome: *RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070439262*
Registro Nacional: *2618390989*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *09/08/2019*

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.647.677/001-08

0449
Prefeitura de São Roque

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *LUCAS DE CASTRO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070880724*

Registro Nacional: *2620172322*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/09/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 26ad6309-8610-49d6-9f03-2772a02cfe38.

Situação cadastral extraída em 30/09/2021 12:05:48 - Certidão reimpressa em 30/09/2021 12:20:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 30 de setembro de 2021

Engenharia e Consultoria Ltda
71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
0450

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2465826/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO ALBERTO DE CASTRO
C.P.F.: 072.884.388-99
Endereço: Rua RUA MARINO CAMURCA, 30
CENTRO
18130-515 - SÃO ROQUE - SP
Número de registro no CREA-SP: 0601843460 **Expedido em:** 05/10/1990

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491948859252*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170549166*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170423470*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180235666*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122210-28027180200080665*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765416-28027180210087167*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
0451
Estância Turística

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Código de controle da certidão: e527335e-eaaf-4c72-9bc5-649a9d7d80ed.

Situação cadastral extraída em 03/02/2021 14:31:29 - Certidão reimpressa em 22/09/2021 10:25:35.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

0452

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2622835/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
C.P.F.: 122.855.718-79
Endereço: Rua PEDRO VAZ, 98 SALA 01
CENTRO
18130-490 - SÃO ROQUE - SP
Número de registro no CREA-SP: 5060502794 **Expedido em:** 25/07/1997
Registro Nacional do Profissional: 2603502808

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491936087454*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170549268*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180037809*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190065056*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122272-28027180200080725*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765565-28027180210087314*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Engenharia e Consultoria Ltda.
047.977/001-08

Prefeitura de São Roque
0453

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 17ab5b8c-9a34-44d6-aa4d-8b5f7074e7a4.

Situação cadastral extraída em 22/09/2021 10:18:11.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SAO ROQUE,** situada à **Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

São Roque
1454

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2465866/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDERSON SOARES RAMOS

C.P.F.: 273.157.848-37

Endereço: Rua DIRCEU FERREIRA DE SOUZA, 421
QUINTAIS DO IMPERADO
18052-599 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061794412 **Expedido em:** 07/03/2003

Registro Nacional do Profissional: 2604848252

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491936467354*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150160876857*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170300635*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190073070*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.295449-28027180200260347*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1765613-28027180210087362*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.647.677/0001-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 940b5082-b74d-45a5-bba4-0f222dcc2866.

Situação cadastral extraída em 03/02/2021 14:53:32.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA,** situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, , JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2021

Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque 0456

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2622866/2021* ***Válida até:*** *31/12/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA

C.P.F.: 435.528.768-80

Endereço: Rua ROTARY CLUB, 287 APTO A2
JARDIM FLÓRIDA
18130-515 - SÃO ROQUE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070439262 **Expedido em:** 21/03/2019

Registro Nacional do Profissional: 2618390989

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190151402*	***quitada em*** *26/03/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.122484-28027180200080933*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1772608-28027180210094143*	***quitada em*** *01/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.647.677/0001-03

Prefeitura de São Roque
0457

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Código de controle da certidão: dde05a3e-070e-4c30-8b9d-a3232d25c7fa.

Situação cadastral extraída em 22/09/2021 10:38:22.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO ROQUE,*** *situada à* ***Rua: GARFIELD PEREIRA BARRETO, 95, , CENTRO, SÃO ROQUE-SP, CEP: 18130-380,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de setembro de 2021

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0458

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrado, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE** a empresa, **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, Município de São Roque/SP, neste ato representado pelo seu Proprietário, Sr. Ricardo Alberto de Castro, brasileiro, separado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes- São Roque/SP, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.15-2 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.884.388-99, doravante e denominado CONTRATANTE, de outro lado, Raphael de Castro Miranda, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA/SP sob nº 5.070.439.262, portador da cédula RG nº 35.352.187-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 435.528.768-80, residente e domiciliado na Rua Marino Camurça, nº 40 – Centro – São Roque - SP, doravante e denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, e de comum acordo, as seguintes condições.

Clausula 1º: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços do Contratado para Contratante, passando a prestar serviços de Fiscalização da execução de obras dentro da sua área de atuação permitida pelo CREA-SP, na qualidade de Responsável Técnico nas obras e contratos da Contratante.

Clausula 2º O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos dias de segunda, quartas e sexta-feira da semana, das 08h00min ás 12h00min, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil da CG Engenharia e Construtora Ltda.

Clausula 3º O profissional contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de R$6.000,00 (Seis mil reais), pagáveis até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencimento, ficará estabelecido na forma da legislação vigente.



REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945
Carlos Roberto Vieira
Oficial
Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico
de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
e dou fé.
São Roque, 05 de setembro de 2019
Em testemunho da verdade.
FERNANDA DE PAULA SILVA - Escrevente - 2
Valor 10,00 Cart. 0505 Guis: 203 Hr: 14:26
AA033843

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114355
FIRMA 1
S11107AA0106098
S11107AA0106097
CNB

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0459

Clausula 4º O presente contrato vigora pelo período de 04 (quatro anos) iniciando em 22 de Julho de 2019. Podendo ser renovado por igual período, se assim ambas as parte concordarem.

Clausula 5º: Durante o prazo de vigência deste Contrato, o PROFISSIONAL passa a fazer parte, em caráter permanente, do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATANTE. Inclusive, assinando, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços ora contratados de Obra ou Serviço. O profissional posicionara todas as condições para o bom desempenho da prestação de serviços pelo Contratado.

Clausula 6º: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Clausula 7º: Elege-se o Fórum da Comarca de São Roque, estado de São Paulo, para dirigir dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, juntos e contratados, firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

São Roque, 22 de Julho de 2019.

CG Engenharia e Construtora Ltda.	**Engº. Raphael de Castro Miranda**
Ricardo Alberto de Castro	**CONTRATADO**
Diretor	**Engenheiro Civil**
CONTRATANTE	**CREA - 435.528.768-80**

Testemunhas:

1) Larina S. Oliveira
Nome: Larina Santos de Oliveira
RG: 48851334-0

2) [signature]
Nome: Claudenice Alves Duarte
RG: 35 280 704-0

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114355
AUTENTICAÇÃO
AU1107AA0480246

CERTIFICA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
15 SET 2021

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
DIGITALIZADO
Nº 22431

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0460

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrado, de um lado na qualidade de **CONTRATANTE** a empresa, **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, Município de São Roque/SP, neste ato representado pelo seu Proprietário, Sr. Ricardo Alberto de Castro, brasileiro, separado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes- São Roque/SP, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.15-2 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.884.388-99, doravante e denominado CONTRATANTE, de outro lado, o Sr. Anderson Soares Ramos, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro no CREA/SP sob nº 5.061.794.412, portador da cédula RG nº 26.411.547-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.157.848-37, residente e domiciliado na Rua Dirceu Ferreira de Souza, 421 – Bairro Quintais do Imperador – Sorocaba/SP, doravante e denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, e de comum acordo, as seguintes condições.

Clausula 1º: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços do Contratado para Contratante, passando a prestar serviços de Fiscalização da execução de obras dentro da sua área de atuação permitida pelo CREA-SP, na qualidade de Responsável Técnico nas obras e contratos da Contratante.

Clausula 2º O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos dias de segunda, quartas e sexta-feira da semana, das 08h00min ás 12h00min, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil da CG Engenharia e Construtora Ltda.

Clausula 3º O profissional contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de R$6.000,00 (Seis mil reais), pagáveis até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencimento, ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

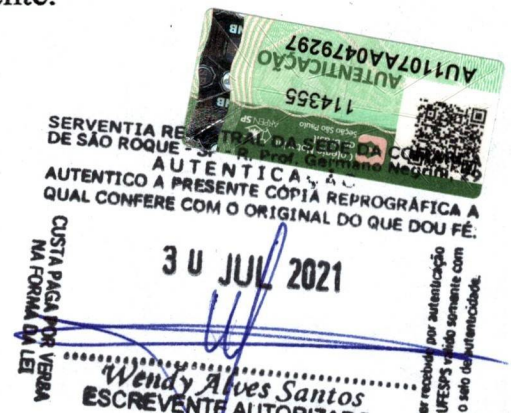

Engenharia e Consultoria Ltda.
71.847.677/001-08

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
DIGITALIZADO

Nº 22431

Clausula 4º O presente contrato vigora pelo período de 04 (quatro anos) iniciando em 03 de Setembro de 2018. Podendo ser renovado por igual período, se assim ambas as parte concordarem.

Clausula 5º: Durante o prazo de vigência deste Contrato, o PROFISSIONAL passa a fazer parte, em caráter permanente, do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATANTE. Inclusive, assinando, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços ora contratados de Obra ou Serviço. O profissional posicionara todas as condições para o bom desempenho da prestação de serviços pelo Contratado.

Clausula 6º: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Clausula 7º: Elege-se o Fórum da Comarca de São Roque, estado de São Paulo, para dirigir dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, juntos e contratados, firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

São Roque, 03 de Setembro de 2018.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Ricardo Alberto de Castro
Diretor
CONTRATANTE

Engº Anderson Soares Ramos
CONTRATADO
Engenheiro Civil
CREA-5.061.794.412-SP

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane Madrigrano
RG: 29.099.311-8

2) Vanilda S de Oliveira
62.730.494-1
Nome:
RG:

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Carlos Roberto Vieira
Oficial
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18130-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945
Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de RICARDO ALBERTO DE CASTRO e ANDERSON SOARES RAMOS dou fé.
São Roque, 06 de dezembro de 2018
Em testemunho
LUCIANE DE PAULA - Escrevente
AA019666

SERVENTIA REGIONAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
30 JUL 2021

Oficial de Registro de Títulos Documentos de São Roque-SP

Registrado e Microfilmado
sob nº 22431 em 26 DEZ 2019

ARI JOSE ALVES
OFICIAL

EMOLUMENTOS.:	530,59
ESTADO.....:	152,43
IPESP .....:	104,33
SIN/TRIB/ISS:	91,86
CONDUÇÃO....:	0,00
MICROFILME..:	5,72
FEDMP.....:	25,74
TOTAL .....:	910,67

Registro de Títulos e Documentos
SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL



SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

CUSTA PAGA POR VERBA
NA FORMA DA LEI

30 JUL 2021

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor recebido por autenticação
em UFESPS válido somente com
o selo de autenticidade.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210009032
Atividade concluída

Prefeitura de São Roque
Assessoria Jurídica de Estância
0464

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
Registro: 5070439262-SP . RNP: 2618390989
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211054680 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 27/07/2021 Baixada em: 11/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200656668
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
AVENIDA ENGº ANTONIO DE CASTRO FIGUEIRÔA . No.: 100
Complemento: . Bairro: VILA SANTA LUZIA
Cidade: Alumínio . UF: SP CEP: 18125000 . PAIS: BRASIL
Contrato: TP 02.2020 . Celebrado em : 08/06/2020
Vinculado à ART: 28027230210829303
Valor do Contrato: R$ 1.475.688,08 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA VIAS PÚBLICAS . No.:
Complemento: . Bairro: ONCINHA
Cidade: Alumínio . UF: SP CEP: 18125000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/06/2020 Conclusão Efetiva: 02/02/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Execução, Locação, Sistema de Saneamento. 9489,20000 metro quadrado. 2) Direção de Obra, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 9489,20000 metro quadrado. 3) Direção de Obra, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 379,57000 metro cúbico. 4) Direção de Obra, Execução, Poço de Visita. 20,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Houve aditivo de prazo até 02/02/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210009032
16/08/2021 13:50:31
Autenticação Digital: 1f1IAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CG Engenharia e Construtora Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura Municipal de Alumínio
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail planejamento@uol.com.br
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Prefeitura de São Roque Turística 0465

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa CG Engenharia & Construtora LTDA.**, com sede social e administrativa localizada a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, São Roque/SP – CEP 18130-515, inscrita no CNPJ: 71.847.677/0001-08 e inscrição municipal nº10492, forneceu a este órgão público, estabelecido a Av. Engenheiro Antônio de Castro Figueiroa, 100 – Alumínio/SP, CNPJ: 58.987.629/0001-57, conforme:

Tomada de Preço nº 02/2020 – Processo nº010/2020, tendo como objetivo a **Contratação de empresa para Serviços de Pavimentação de vias públicas no bairro Oncinha, no Município de Alumínio/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.**

Valor do Contrato: R$1.475.688,08 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
Período de execução: 08/06/2020 – 05/12/2020

1º Termo de aditamento contratual – Prazo
Período de Execução: 05/12/2020 – 02/02/2021

Engenheiro Responsável: **Raphael de Castro Miranda – CREA 5070439262-SP (ART2802723020065668)**

Contratação de empresa para Serviços de Pavimentação de vias públicas no bairro Oncinha, no Município de Alumínio/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

ATESTADO TÉCNICO

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Públicas - Bairro Oncinha

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação de obra	m²	12,00
1.2	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	9.489,20

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009032 - 16/08/2021 13:50:31 - Autenticação Digital: 1f1IAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6.

Prefeitura Municipal de Alumínio
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail planejamento@uoi.com.br
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Justiça de São Roque 0464 Folha de Estado

1.3	Locação de rede de canalização	m	986,30
2	PAVIMENTAÇÃO - BASE		
2.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	9.489,20
2.2	Base de bica corrida	m³	1.423,38
3	PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL		
3.1	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	379,57
3.2	Imprimação betuminosa ligante	m²	9.489,20
3.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	9.489,20
4	DRENAGEM - CANALETA E SARJETAS		
4.1	Canaleta - Sarjeta ou sarjetão moldado no local em concreto com fck 20 Mpa	m³	245,58
4.2	Sarjetão moldado no local em concreto com fck 20 Mpa	m³	11,44
5	DRENAGEM PROFUNDA		
5.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	2.127,50
5.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	1.783,77
5.3	Lastro de areia	m³	33,03
5.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	446,84
5.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	m³	446,84
5.6	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	1,00
5.7	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	27,00
5.8	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	unid.	2,00
5.9	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	422,50
5.10	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	455,00
5.11	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	109,00
5.12	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid.	20,00
5.13	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm – pescoço	m	30,00
5.14	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 250 (ruptura > 250 kN)	unid.	20,00
5.15	Ala de Descarga em alvenaria	unid.	3,00
5.16	Enrocamento com pedra assentada	m³	32,00

Engº. Rodolpho Batreto Miguel Rodrigues
CREA 5062808349-SP
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009032 - 16/08/2021 13:50:31 - Autenticação Digital: 1f1IAUynJkAG115alxlK00syBzKz6KG6.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210005875
Atividade concluída

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0469

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
Registro: 5070439262-SP . RNP: 2618390989
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210070621 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 03/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
RUA AUGUSTO MORITZ . No.: 305
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: Tapiraí . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 58/2020 . Celebrado em : 27/11/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 258.131,93 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA SILVÉRIO ANTONIO VIEIRA . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Tapiraí . UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/12/2020 Conclusão Efetiva: 23/02/2021 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 2208,41000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Base. 155,20000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 119,38000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 2984,39000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 2984,39000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Guia. 205,38000 metro.

Observações

Nas areas de pavimentação, considerar base BGS 20cm, com abertura de caixa e compactação com rolo pé de carneiro. Cbuq esp 4cm

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005875
08/06/2021 14:10:04
Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CG Engenharia e Consultoria Ltda

0466

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO
R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277 4800
www.tapiraí.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **empresa CG Engenharia & Construtora LTDA.**, com sede social e administrativa localizada a Rua Marino Camurça, 30 – Centro, São Roque / SP – CEP 18130-515, inscrita no CNPJ: 71.847.677/0001-08 e inscrição municipal nº 10492, forneceu a este órgão público, estabelecido a Rua Augusto Moritz, 305 – Centro, Tapiraí / SP, CNPJ: 46.634.465/0001-03, conforme:

Tomada de Preço nº 09/2020 – Contrato nº 58/2020, tendo como objetivo a **Contratação de empresa especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares em trechos da Avenida José Garcia de Sales e da Rua Silvério Antonio Vieira, neste Município.**

Valor do Contrato: R$258.131,93 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Período de execução: 10/12/2020 – 23/02/2021

Engenheiro Responsável: **Raphael de Castro Miranda – CREA 5070439262-SP**

Contratação de empresa especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares em trechos da Avenida José Garcia de Sales e da Rua Silvério Antonio Vieira, neste Município.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005875 - 08/06/2021 14:10:04 - Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0.

Prefeitura de São Roque
Justiça
0467

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO
R. Augusto Mortoza, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277 4800
www.tapiraí.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	4,50
2.0 - EXECUÇÃO DE SUB-BASE/CONTENÇÃO LATERAL			
2.1	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	260,00
2.2	Carga manual de solo	m³	260,00
2.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m³	123,00
2.7	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	m²	160,00
2.8	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	10,11
2.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,11
2.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg	574,55
2.11	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	280,00
3.0 - DRENAGEM			
3.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM M - Trecho RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	m	205,38
4.0 - PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	235,74
4.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	540,24
4.3	Base de brita graduada - 20 cm	m³	155,20
4.4	Imprimação betuminosa ligante	m²	775,98
4.5	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	775,98
4.6	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - 4 cm	m³	31,04
5.0 - RECAPEAMENTO			
5.1	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	2.208,41
5.2	Varrição de pavimento para recapeamento	m²	2.208,41
5.3	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	2.208,41
5.4	Imprimação betuminosa ligante	m²	2.208,41
5.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - 4 cm	m³	88,34

Tapiraí, 27 de Maio de 2021.

JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS ALVES

Diretora de Obras - Responsável pela fiscalização da Obra

Engenheira Civil - CREA/SP n° 5069318824

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.577/0001-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005875 - 08/06/2021 14:10:04 - Autenticação Digital: sCCBBIC3CJ6TaGsJGay3yl6fss06F5x0.

A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

Prezados Senhores,

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, vem por meio desta declarar sob as penas da Lei, que temos plena disponibilidade do aparelhamento, e pessoal técnico especializado, e estarão todos adequados e , disponíveis para a realização do objeto da licitação em referencia.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura de São Roque
Assessoria Jurídica de Estância
0469

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

A CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA VEM APRESENTAR SEU CURRICULUM, DECLARANDO FORMALMENTE A DISPONIBILIDADE PESSOAL E MATERIAL DE TUDO O QUE AQUI SE APRESENTA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO.

CURRICULUM VITAE

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 NOME: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
1.2 CNPJ: 71.847.677/0001-08
1.3 CREA:0430712
1.4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 653.033.594.111
1.5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.492-04-53/2
1.6 SEDE: SÃO ROQUE
1.7 ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA Nº30 CENTRO – CEP 18130/515
TEL/FAX: (011) 4712-3329 – 4712-4920
1.8 RAMO DE ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS, ADIMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, PINTURA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, PISOS INDUSTRIAIS, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-FABRICADAS, MANUTENÇÃO PREDAL, PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE GUIAS E SAJETAS EXTRUSADAS.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque
Assistência Jurídica
0470

✓ INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

ESCRITÓRIO CENTRAL

ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA Nº30, CENTRO - SÃO ROQUE, CEP 18130-515.
TELEFONE: (011) 4712-4920
FAX: (011) 4712-3329

✓ CANTEIRO CENTRAL DE OBRAS

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SANTOS SANTINHO Nº357, VILA AGUIAR - SÃO ROQUE.
AREA DO TERRENO: 12.000,00
AREA CONSTRUÍDA: 300,29

II – CURRICULUM DA EQUIPE TÉCNICA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

2.1 NOME: RICARDO ALBERTO DE CASTRO
2.1.1 TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
2.1.2 DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1.964
2.1.3 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
2.1.4 NATURALIDADE: SÃO ROQUE
2.1.5 ESTADO CIVIL: CASADO
2.1.6 FILIAÇÃO: ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO
HELOISA SALVETTI DE CASTRO
2.1.7 RG: 14.443.159 CPF: 072.884.388.99
2.1.8 CREA: 184.346/D
2.1.9 FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA POLITÉCNICA ENGENHARIA MECÂNICA

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0471

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

2.4 NOME: ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
2.4.1 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
2.4.2 DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1. 970
2.4.3 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
2.4.4 NATURALIDADE: SÃO ROQUE
2.4.5 ESTADO CIVIL: CASADO
2.4.6 FILIAÇÃO: ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
MARIA DO CARMO J. T. CARVALHO
2.4.7 RG: 19.178.629
2.4.8 CPF: 122.855.718-79
2.4.9 CREA: 506050.2794
2.4.10 FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

III – QUADRO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CREA

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1 ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
–ENGENHEIRO - SÓCIO-PROPRIETÁRIO

3.2 ANDERSON SOARES RAMOS
–ENGENHEIRO

3.3 RAPHAEL DE CASTRO MIRANDA
–ENGENHEIRO

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Justiça de São Roque
0472

IV – QUADRO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

4.1 JONAS SILVEIRA MELO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

4.2 TATIANA BESERRA
DEPARTAMENTO PESSOAL

4.3 SEBASTIÃO RODRIGUES FRANCO
DEPARTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL

4.4 CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.5 ANDERSON SOARES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL

4.6 JOÃO VILASBOAS
AUXILIAR DE ENGENHARIA

4.7 LETÍCIA BENTO FREITAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.8 CRISTIANE MADRIGANO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4.9 RAFHAEL DE CASTRO MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL

4.10 LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.11 VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE FROTAS/VEÍCULOS

4.12 DAIANE ALVES DUARTE MOREIRA
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.13 LUCAS DE CASTRO
AUXILIAR DE ENGENHARIA

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura de São Roque 0473

V - QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

5.1 FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 12
5.2 MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: 03
5.2.1 MESTRE DE OBRAS – 08
5.2.2 ENCARREGADO DE OBRAS/LIDER DE EQUIPE – 15
5.2.3 OPERADOR DE PLACA VIBRATÓRIA – 05
5.2.4 PEDREIRO – 10
5.2.5 SERVENTES – 20
5.2.6 AJUDANTE – 60
5.2.7 OPERADOR DE SERRA DE DISCO – 05
5.2.8 SERRALHEIRO – 03
5.2.9 OPERADOR DE MÁQUINA/OPERADOR DE ROLO – 10
5.2.10 MOTORISTA – 30
5.2.11 RASTELEIROS – 20

VI - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME: FLÁVIO ANDRÉ REIS
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 11.928.126-0
CPF: Nº 083.542.818-41
ENDEREÇO: RUA JOÃO VAZ Nº227 AP 24, BAIRRO CENTRO, CEP 13.360-000, CIDADE DE CAPIVARI, NO ESTADO-SP.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0474

VII - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES

1. COMPACTADOR A GASOLINA TIPO SAPO - 8 un WACKER BS60 2i
2. PLACA VIBRATÓRIA de chapa lisa, tipo WACKER WP 1550 A/AW com peso mínimo de 96 kg - 15 um – ano de Fabricação: 2016.
3. BOMBA d'água SANSUY de 2" - 01 un
4. COMPACTADOR PNEUMÁTICO, TIPO SAPO - 07 un
5. COMPRESSOR DE AR - 03 un
6. ROMPEDOR DE ASFÁLTO E CONCRETO: 02 un
7. ROMPEDOR DE CONCRETO SÉRIE 6792: 01 un
8. MARTELETE WACKER, 20kg: 02 un
9. TANQUE LASTRO 4000 lt: 01 un
10. PÁ: 08 un
11. VIBRADOR DE CONCRETO: 03 un
12. SERRA DE DISCO TIPO WACKER/MOD.BFS 100: 04 un
13. CARRINHO DE MÃO: 18 un
14. MÁQUINA DE CORTAR FERRO: 05 un
15. RASTELO: 10 UM
16. SERRA CIRCULAR C/ BANCADA: 06 un
17. TRANSFORMADOR PARA SOLDA: 02 un
18. BETONEIRA C/ CARGA E DESCARGA
19. MANUAL: 06 un
20. SERRA MANUAL BOSCH: 05 un
21. VASSOURÕES: 100 um
22. CORTADORA DE ASFALTO PETROTEC: 8 um
23. GERADOR HONDA: 02 UM
24. ENXADAS: 200 un
25. REGADOR: 200 un
26. PICARETA: 140 un

CG Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CG Engenharia

Prefeitura Turística de São Roque 0475 Gestão

VIII - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS

1- RETRO-ESCAVADEIRA Case mod. 580h: 06 um
2- MOTONIVELADORA Caterpillar mod.120B: 02 un
3- TRATOR DE ESTEIRA Caterpillar mod. D4: 01 un
4- PA-CARREGADEIRA Caterpillar mod. CAT930: 05un
5- ROLO COMPACTAOR Autopropelido liso: Tema terra SPV 68: 06 um
6- ROLO COMPACTADOR Pé-de-Carneiro: Tema terra SPV 68:03 um
7- ROLO COMPACTADOR vibratório "Tandem" modelo Dynapac LR 95 ou similar – 1,9 ton com carreta - ano de fabricação 2001
8- CAMINHÃO FORD 12.000, Carroceria ano 2003: 05 unidades; capacidade 06 m3.
9- CAMINHÃO FORD 14.000, Basculante ano 2013: 10 unidades; com capacidade para 03 m3.
10- CAMINHÃO FORD 12.000, Basculante ano 2014: 08 unidades; com capacidade para 06 m3.
11- CAMINHÃO FORD 12.000, Basculante ano 2004: 10 unidades; capacidade 6 m3.
12- CAMINHÃO TRUCK com caçamba térmica de 8,0m^3, com tanque de emulsão, espargidor tipo agulha, com cabine – 02 unid. Ano 2016;
13- CAMINHÃO com caçamba térmica de 5m^3, com tanque de emulsão, espargidor tipo agulha, com cabine – 04 unid. Ano 2015;
14- CAMINHÃO FORD 14.000, Basculante ano 2012: 05unidade; capacidade 09 m3.
15- CAMINHÃO MERCEDES 1513 Basculante ano 1999: 05 um; capacidade 8m3.
16- CAMINHÃO MERCEDES 1618 Basculante ano 2013 : 01 um; capacidade 12m3, com tanque de emulsão para 1000 litros

cg Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ 71.847.677/0001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0476

17- CAMINHÃO VOLKS 12-140 Basculante ano 2013: 01 um; capacidade 12m3, com tanque de emulsão para 1000 litros
18- CAMINHÃO FORD 13.000 Plataforma
19- CAMINHÃO FORD CARGO 1717 Basculante ano 2004: 02 um; capacidade 6m3.
20- CAMINHÃO FORD CARGO 1517 Basculante ano 2009 - 01 um; capacidade 12 m3.
21- CAMINHÃO FORD CARGO 1517 com tanque de água ano 2007: 06 um; capacidade para 6.000 litros
22- DISTRIBUIDOR DE Agregados
23- CAMINHÃO MUNK F 4.000 ano2013: 02 un
24- MÁQUINA Extrusora de Guias e Sarj. Pavimak: 08
25- Bobcat S185 : 05 um
26- VIBROACABADORA de asfalto BABEER GRENE SA41 ano 1980: 05 um
27- PLACA VIBRATÓRIA – 1LF 81 DYNAPAC 10 um

IX - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

1. CAMINHONETE F250 2010: 02 un
2. CAMINHONETE F 250 2011: 01 un
3. FIAT UNO 2.006: 02 un
4. PICK-UP MONTANA 2.010 : 06 un
5. FORD FOCUS 2008: 01 un
6. FIESTA 2.013: 01 un
7. HB20 2020: 01 un
8. CELTA 2.012: 01 un
9. KOMBI 2004: 02 UN
10. KOMBI 2008: 01 UN

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0477

X -GERÊNCIA DE EQUIPAMENTO

NOME: CICERO ANDREOLI PINTO
TÍTULO: GERÊNCIA DE EQUIPAMENTO
DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1954
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: PORUCATU – PR
ESTADO CIVIL: CASADO
FILIAÇÃO: LUCIDIA ANDREOLI PINTO
CELESTINO LOURENÇO PINTO
RG: 12.663.904-6 CPF: 020.908.768-40
FORMAÇÃO ESCOLAR: 2º GRAU COMPLETO

XI - TOPÓGRAFO

NOME: GERSON ANDREOLI PINTO
TÍTULO: MESTRE DE OBRAS
DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1952
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: PORUCATU - PR
ESTADO CIVIL: CASADO
FILIAÇÃO: LUCIDIA ANDREOLI PINTO
CELESTINO LOURENÇO PINTO
RG: 765.562.3-2 CPF: 044.969.148-91

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0478

XIII - CURRICULUM DA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHEIROS

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

✓TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO PERANTE O CREA

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 506050.2794

✓ Dados Pessoais

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1970
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SÃO ROQUE – SP
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 19.178.629 CPF: 122.855.718-79
FILIAÇÃO: ALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO E MARIA DO CARMO J. T. CARVALHO

✓ Principais Experiências Profissionais

EXTENSÃO (1993 Á 1997)
TEIXEIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - PROPRIETÁRIO (2000 Á ATUAL DATA)
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – SÓCIO (1997 Á ATUAL DATA)
FUNÇÃO EXERCIDA NAS EMPRESAS: DESENVOLVER PROJETOS, PLANEJAR, ORÇAR E EXECUTAR OBRAS, COORDERNAR A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. CONTRTOLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMRPADOS E EXECUTADOS.

✓ Formação Acadêmica

CG Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0479

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
(Formação: Ano de 1994)

ENGENHEIRO CIVIL
✓TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO PERANTE O CREA

ANDERSON SOARES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5061794412

✓ Dados Pessoais

DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: SOROCABA
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 26.411.547-8 CPF: 273.157.848.37
FILIAÇÃO: NOEMI TOLEDO RAMOS E EDSON SOARES RAMOS

✓ Principais Experiências Profissionais

CONCESSIONÁRIA CRR - VIOSTES (2000 Á 2006)
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (ATUAL DATA)
FUNÇÃO EXERCIDA NAS EMPRESAS: DESENVOLVER PROJETOS, PLANEJAR, ORÇAR E EXECUTAR OBRAS, COORDERNAR A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS. CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMRPADOS E EXECUTADOS.

✓ Formação Acadêmica

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA (FACENS)
(Formação: Ano de 2005)

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/0001-08

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0480

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

Prezados Senhores,

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, interessada em participar do **TOMADA DE PREÇOS nº 06.2021,** Declara que optamos por não realizar a visita nos locais onde serão executados os serviços, porém obtivemos informações necessárias para conhecimento do objeto da presente licitação, e estamos cientes que em nenhum momento podemos alegar incapacidade ou impossibilidade de execução do objeto, sem assumir o ônus de tal constatação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CG Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0481

DECLARAÇÃO DE INEXISTÂNCIA DE FATO SUPERVENIENTE – ANEXO VI

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP.
Departamento de administração – Divisão de Compras

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

CG Engenharia e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, e inscrição Estadual nº 653.033.594.111, com sede a Rua Marino Camurça, 30 – Centro – cidade de São Roque/SP, por intermédio de sua Procuradora Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, portadora da Carteira de identidade RG nº. 35.280.704-0 e do CPF/MF sob nº. 285.379.868.28, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS **nº 006.2021**, **DECLARA,** para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação**. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Analista de Licitações
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

ÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

)MADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OCUMENTOS DE HAILITAÇÃO"

RIA E CONSTRUTORA LTDA
B – Inscrição Estadual: 653.033.594.111
53/2– E-mail: comercial@cgconstrutora.com.br
ENICE ALVES DUARTE FRAGA

A, 30 – CENTRO – SÃO ROQUE - SP.
(011) 4712-4920

: DIA 02/12/2021 ÁS 14h30min horas.
: DIA 02/12/2021 ÁS 14h30min horas.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0482

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0483

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP.

Às 14:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 964/2021, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, David Alves Silveira, Anália Cristina de Oliveira, Letícia Collini de Moraes, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e Rafael Faria de Lima – Membros e os representantes das empresas: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME**; Ricardo Alves dos Santos, **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**; Claudenice Alves Duarte Fraga, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**; sem representante para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 006/2021**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. O envelope contendo a proposta foi depositado em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40809** para ser aberta em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 15:36 horas lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – Presidente_____

DAVID ALVES SILVEIRA – Membro_____

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro_____

VERA LUCIA DE ANDRADE – Membro_____

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME

Ricardo Alves dos Santos:_____

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Claudenice Alves Duarte Fraga:_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 0484

Ao
Departamento de Finanças

Ref: Tomada de Preços nº 006/2021 - Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos balanços e os índices apresentados pelas empresas licitantes, nos termos dos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital.

São Roque, 03 de dezembro de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura de São Roque Estância Turística 0485

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 08 de Dezembro de 2021.

À
Comissão de Licitações
Sra. Patricia B. C. dos Santos

Ref: Tomada de Preços n.º 006/2021

Em atendimento a solicitação dessa Comissão de Licitações e verificando a documentação apresentada no pleito licitatório, informamos:

- CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;
- NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;
- TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital;

Atenciosamente,

Lucas Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0486

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos documentos apresentados pelas empresas participantes, nos termos dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital.

São Roque, 09 de dezembro de 2021.

Letícia Collini de Moraes

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0487

Análise das Aptidões

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no município de cidade de São Roque/SP.

Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que as empresas, Total Pav. Construções e Locação Eireli Me, C.G. Engenharia e Construções Ltda e Nova Integral Técnica e Construções Ltda, atenderam naquilo que foi solicitado nos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.4.1, 06.2.4.5, 06.2.4.6, do edital de licitação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0488

1) Total Pav. Construções e Locação Eireli Me.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210007306		3005,91 m³
Total da Parcela:	**25,30 m³**	3005,91 **m³**

2) CG Engenharia e Construções Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210009032		379,57 m³
Total da Parcela:	**25,30 m³**	**379,57 m³**

3) Nova Integral Técnica e Construções Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Parcela 1 apresentada: Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620190005432		113,51 m³
Total da Parcela:	**25,30 m³**	**113,51 m³**

São Roque, 09 de dezembro de 2021

Fredy William Correia Vieira
Eng. Civil
CREA: 5062800338

Prefeitura de São Roque Estância Turística
0489

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiram a presente licitação as empresas:

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME;**
- **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;**
- **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Analise dos documentos de habilitação

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado. Em relação ao item 06.2.3.3.2 a empresa apresentou a Certidão de Tributos Mobiliários vencida, por se tratar de Micro Empresa poderá exercer o direito disposto no item 06.2.3.8 do edital.

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Roque Estância Turística
0490

Julgamento da habilitação

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** todas as empresas participantes ou seja, **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME**, **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** por atenderem o edital quanto ao solicitado.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 13 dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

Leticia Collini de Moares
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

São Roque Prefeitura da Estância Turística de
0491

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 15:39
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Julgamento da Habilitação
Anexos: 10 - Julgamento da Habilitação.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 14/12/2021 15:47
'cgengenharia@uol.com.br'	
comercial@novaintegraltecnica.com.br	
comercial@totalpavsp.com.br	

Bom dia,

Ref.: **Tomada de Preços nº 006/2021** – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento da Habilitação.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Prefeitura de São Roque Secretaria Turismo 0492

9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 13 de dezembro de 2021. PAULO RICARDO DA SILVA. Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo –SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO

Pregão Presencial Registro Preço Nº 79/2021, - Processo: Nº 2.556/2021 - Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e camas hospitalares simples A empresa D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação de contrarrazão. São Pedro, 13 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva-Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 80/2021, que visa à aquisição de aparelhos de ares condicionados para as escolas municipais desse município, que classificou em 1º lugar para a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI em todos os itens, totalizando o valor contratual em R$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinqüenta reais).

Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 13 de dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Pedro, Valdemir Antonio Malaguetta, ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, que visa à aquisição de atlas e dicionários para as escolas municipais de, que classificou em 1º lugar para: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA em todos os lotes totalizando o contrato no valor de R$ 35.516,25 (Trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

O Prefeito Municipal de São Pedro – Estado de São Paulo, Thiago Silvério da Silva, HOMOLOGA o presente processo licitatório.

Fica notificada a licitante vencedora para que assine o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decair do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 09 de Dezembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

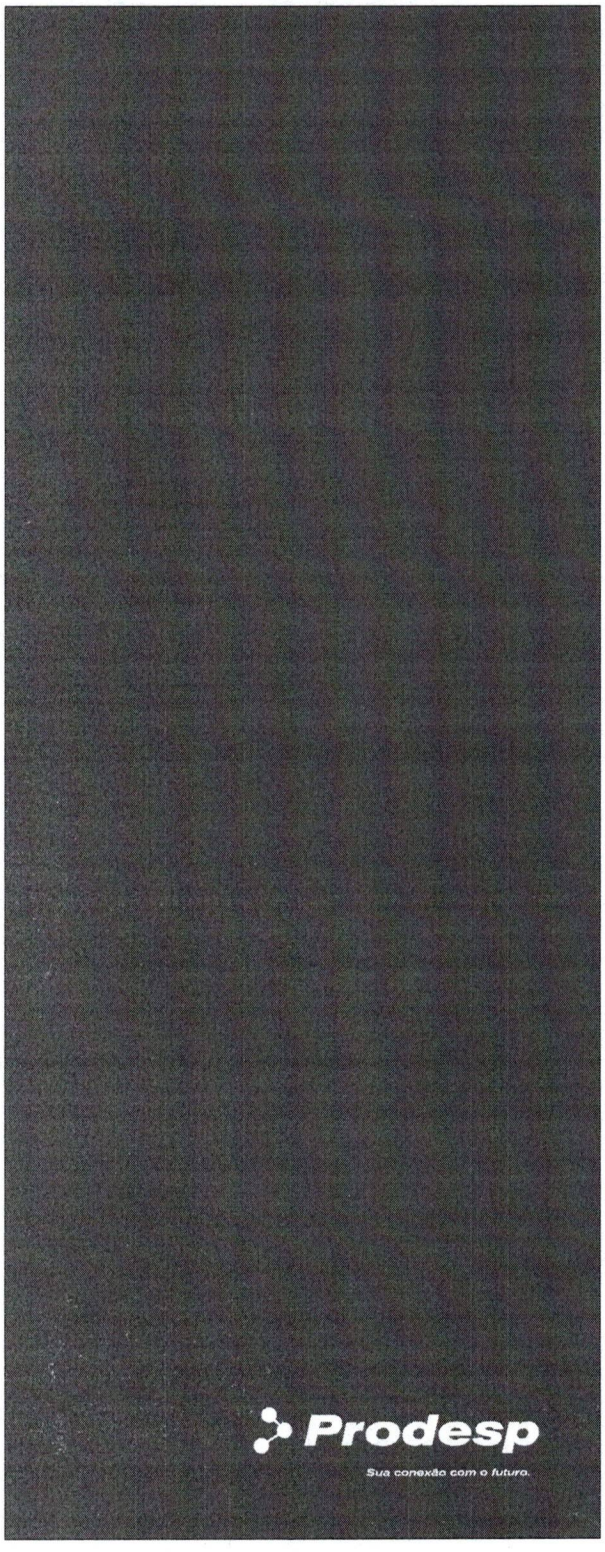

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR todas as empresas participantes, ou seja, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem o edital quanto ao solicitado. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Ave-nida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu HABILITAR todas as empresas participantes, ou seja, TOTAL PAV CONS-TRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA por atenderem o edital quanto ao solicitado. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial N.º 029/2021 – Contrato nº 045/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação elétrica, montagem e desmontagem, além da elaboração de projeto elétrico - Contratada: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA EPP - Valor: R$ 302.000,00 - Assinatura: 30/11/2021 - Vigência: 60 dias.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – Ref.: Pregão Presencial nº. 124/2021 – Registro de preços para aquisição de PÃES, tipo bisnaguinha e tipo hot dog,para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório.. Em 26/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Pre-feito homologou a decisão proferida pelo Pregoeiro que adjudicou os itens 01 à 03 à empresa ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP, pelo valor total de R$ 84.780,00.

- EXTRATO DE ATA nº 370/2021 - PE nº 124/2021 - Registro de preços para aquisição de PÃES, tipo bisnaguinha e tipo hot dog,para atender as necessidades da Merenda Escolar do Departamento de Educação. Detentora: ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP – Item 1 – 67.500 UNI - Pão tipo Bisnaguinha, R$ 0,22 – Item 2 – 54.000 uni, Pão tipo Hot Dog, R$ 0,47 – Item 3 – 202.500 uni, Pão tipo bisnaguinha, R$ 0,22. Assinatura 26/11/2021. Vigência 12 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
PROCESSO Nº 14969/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, APRESENTADOS, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.: 003/21
PROCESSO Nº. 5911/2021
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: BOX DENOMINADOS 5 E 6, PARA O RAMO DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, COM ÁREA DE 17,95 METROS QUADRADOS (BOX 5) E 14,00 METROS QUADRADOS (BOX 6).
A COMISSÃO EM ANALISE AOS ARGUMENTOS TRAZIDOS EM SEDE DE RECURSO PELA EMPRESA ZÉLIA MARIA SOUZA 72892587891, DECIDE IMPROCEDENTE, POR FORÇA DO DISPOSTO NO PARAGRAFO § 3º DO ARTIGO 43, DA LEI 8.666/93, E DO RECURSO TRAZIDO EM SEDE PELA EMPRESA VALTER BARBARA JÚNIOR, DECIDE PELA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE O ITEM 12.4.2, NÃO FORA FRANQUEADO A NENHUM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, DECIDINDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, ZELIA MARIA DE SOUZA 72892587891 E VALTER BARBARA JUNIOR.
SÃO SEBASTIÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DECOMLIC–SUSPENSÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 241/21–PROC. ADM. N.º 61.919/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição, montagem e entrega de equipamentos de Parque Infantil, a serem distribuídos nas escolas da rede municipal, para atendimento da Secretaria da Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa. Just.: Representação junto ao TCESP. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. MARTA APARECIDA DA CRUZ FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES–CONCORRÊNCIA N.º 9/21–PROC. ADM. N.º 55.127/21-Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração com ferramentas de gestão e tecnologia, monitoramento, avaliação de qualidade e desempenho para a logística de armazenamento de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores à Legislação de Trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por softwares e aplicativos, Central de Monitoramento por câmeras, rastreabilidade de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de alienação de veículos, no Município de São Vicente/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e Anexos deste Edital-Abertura: 13/01/2022 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1.º andar–Sala 25-São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 14/12/21. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO–Secretário de Defesa e Ordem Social-SEDOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 184/20–PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/20 - PROC. ADM. N.º 33.742/20–Objeto: Prestação de serviços com a locação de caminhões hidrojato e hidrovácuo, com motorista/operador e combustível. Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: Esterivaldo Brito Santana Eireli–EPP. Motivo: Para prorrogar vigência contratual pelo prazo de 4 (quatro) meses. Data da Assinatura: 1/12/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. CLAUDIO ALTAFIN–Secretário de Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 164/20–CONVITE N.º 48/20-PROC. ADM. N.º 36.151/20–Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet (banda larga), incluindo instalação, equipamentos, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico. Contratante: Prefeitura de São Vicente–Contratada: A. Antunes-ME. Motivo: Alteração contratual; reajuste do valor inicial do contrato e prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 6/12/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de dezembro de 2021. MÁRIO SANTANA NETO–Secretário Executivo.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021
O Município de Serra Azul torna público que, no dia e hora especificado, na sede do Município, sito à Rua Dona Maria das Dores, n.º 248, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE"
Sessão de julgamento: dia 22 DE DEZEMBRO de 2021 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser solicitado no horário normal de expediente na sede da licitante e/ou através do endereço eletrônico e-mail licitacao@serraazul.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço retro, ou pelo telefone (16)3982-9100. Serra Azul/SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUGUSTO FRASSETTO NETO – Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - CEP: 14.230-000

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021. RATIFICO o ato do Senhor Secretario de Serviços Municipais, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor da empresa ARTICO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para Locação de caminhão de lixo compactador. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – ARTICO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO COMPACTADOR. VALOR TOTAL: 18.000,00. VIGÊNCIA: 30 DIAS. BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93, Serra Negra, 13 de Dezembro de 2021. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021.
PROCESSO Nº 215/2021
EDITAL Nº 127/2021
OBJETO: Registro de Preços para locação de concentradores de oxigênio destinados ao uso de pacientes inscritos em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) durante as 24hs do dia, pelo período de 12 meses. Reabertura tendo em vista alteração no Edital. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 13 de dezembro de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Proposta nº 11476.068000/114002- Portaria GM/MS nº 163/2020 - Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro.
CONTRATO Nº 43/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras.
Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 44/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras.
Contratada: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME. CNPJ nº 07.731.777/0001-75. Valor: R$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 10/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses.
Silveiras, 13 de dezembro de 2021.
Guilherme Carvalho da Silva - Prefeito Municipal.

SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
PROCESSO Nº 081/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021- Objeto: Registro de preços para Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias publicas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 29/12/2021. Período de Disponibilização do Edital: De 14/12/2021 até 28/12/2021. Socorro, 13 de dezembro de 2021.
O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 14 de dezembro de 2021 às 05:02:55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de São Roque Estância Turística de
0493

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 09:00 horas do dia 03/01/2022.

São Roque, 22 de dezembro de 2021.

Patricia B.C dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

São Roque Prefeitura da Estância Turística
0494

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 10:59
Para: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'; 'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'; 'rflima@saoroque.sp.gov.br'; 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 006/2021 - COMUNICADO ABERTURA DAS PROPOSTAS

Controle:

Destinatário	Ler
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/12/2021 11:06
'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:18
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 08:21
'vlandrade@saoroque.sp.gov.br'	
'rflima@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 23/12/2021 11:28
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/12/2021 07:47
'cgengenharia@uol.com.br'	
'comercial@cgconstrutora.com.br'	
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'financeiro@novaintegraltecnica.combr'	
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'financeiro@totalpavsp.com.br'	

Bom dia!

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as **09:00 horas do dia 03/01/2022.**

São Roque, 22 de dezembro de 2021.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017
Processo de Execução Contratual nº 61/2018
Pregão Presencial nº 09/2017 – Processo Licitatório nº 15.515/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022, especificamente para os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do objeto contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-010312001.2001-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ e 3.3.90.34 - Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização consignadas nos exercícios 2021 e 2022.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 867.889,60 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.548.735/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Marcos Pontes de Aquino, CPF 985.971.757-53, Sócio Administrador.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
Processo de Execução Contratual nº 751/2020
Dispensa de Licitação nº 04/2019 – Processo Licitatório nº 13.893/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-010312001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, consignada nos exercícios de 2021 e 2022.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 13.017,57 (treze mil e dezessete reais e oito centavos).
CONTRATADA: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.600.839/0001-55.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Rosangela Pereira, CPF 033.859.398-52, Gerente Regional – Procuradora.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

5º ADITAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 010/2020. VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 45.167.756/0001-68. Aditamento de valor. R$ 25.000,00. Vigência a partir da data assinatura até 31/12/2021.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 18/2021 – Processo Administrativo n.º 2774/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria e assessoria para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, análise econômico-financeira e fundamentação jurídica para serviços referentes à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública de São Manuel, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2021 às 09:00 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 22 de dezembro de 2021. Gustavo Henrique Anfilo – Presidente da Comissão de Licitações.
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de São Manuel – CNPJ nº 46.634.523/0001-90, torna público a retificação da publicação do dia 16 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado – Seção I – Poder Executivo - página 396 – AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021, Onde se lê: "...INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA....". Leia-se: " ...INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...." São Manuel, 22 de dezembro de 2021.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2021 - PROCESSO N.º 1771/2021
Objeto: Aquisição de matérias elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação publica do município. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de matérias elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação publica do municipio, com o valor total de R$ 71.691,16 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), com as empresas: L&L COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 16.778,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais); ALVES & VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R$ R$ 17.193,00 (dezessete mil cento e noventa e três reais); TERRA MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICOS, no valor de R$ 17.000,16 (dezessete mil e dezesseis centavos) e WG TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais), fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 15 de Dezembro de 2021. Felipe Marques da Silva. Secretário de Obras e Serviços. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposta, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 21 de Dezembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.
Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo –SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 007/2021 – Contratação de Empresa para o Serviço de Infraestrutura Urbana - Recapeamento na Avenida Madre Silva e Rua das Açucenas, no Bairro Vila Amaral no Município de São Roque – SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 10:00 horas do dia 03/01/2022.
– COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Tomada de Preços Nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas fica marcada para as 09:00 horas do dia 03/01/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 005/2021 – Contrato nº 047/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nos Bairros Jardim Conceição, Vila Amaral e Parque Aliança em São Roque SP - Fase 02 - Contratada: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME - Valor: R$ 239.208,33 - Assinatura 07/12/2021 - Vigência: 120 dias.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 16º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 17º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 18º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. –Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 06/12/2021.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 19º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. –Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Valor: R$3.920.502,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/12/2021.
- COMUNICADO - SUSPENSÃO - PE nº 153/2021 – Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Comunicamos que fica o presente certame suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021
CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 89 - R$ 11,07; item 90 - R$ 2,71; item 91 - R$ 3,05.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021
CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO:Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 05 - R$ 2,19; item 06 - R$ 3,50; item 07 - R$ 3,02; item 08 - R$ 0,90; item 09 - R$ 3,21; item 10 - R$ 5,46; item 11 - R$ 5,00; item 12 - R$ 5,00; item 13 - R$ 6,52; item 14 - R$ 6,26; item 15 - R$ 0,44; item 16 - R$ 0,45; item 17 - R$ 0,44; item 18 - R$ 0,44; item 19 - R$ 5,44; item 21 - R$ 1,83; item 22 - R$ 1,88; item 23 - R$ 2,88; item 24 - R$ 2,17; item 25 - R$ 77,91, item 29 - R$ 5,38; item 30 - R$ 5,71; item 32 - R$ 10,67; item 33 - R$ 1,88; item 36 - R$ 42,80; item 39 - R$ 1,06; item 41 - R$ 0,32; item 42 - R$ 1,53; item 43 - R$ 1,89; item 44 - R$ 0,74; item 47 - R$ 1,43; item 49 - R$ 2,82; item 52 - R$ 2,98; item 53 - R$ 4,00; item 55 - R$ 5,16; item 56 - R$ 20,00; item 57 - R$ 4,65; item 60 - R$ 0,30; item 61 - R$ 9,50; item 62 - R$ 17,09; item 63 - R$ 3,25; item 65 - R$ 49,33; item 68 - R$ 0,54; item 75 - R$ 16,12; item 77 - R$ 12,72; item 78 - R$ 12,72; item 80 - R$ 1,81; item 81 - R$ 2,10; item 81 - R$ 2,10; item 82 - R$ 5,30; item 84 - R$ 2,08; item 87 - R$ 2,30; item 92 - R$ 3,70; item 93 - R$ 8,55; item 94 - R$ 2,80; item 98 - R$ 4,05; item 99 - R$ 4,00; item 100 - R$ 4,00; item 101 - R$ 4,39; item 104 - R$ 5,02; item 105 - R$ 4,20; item 106 - R$ 9,69; item 107 - R$ 4,90; item 108 - R$ 4,32; item 109 - R$ 2,67; item 110 - R$ 2,11; item 111 - R$ 2,11; item 112 - R$ 1,71; item 113 - R$ 1,71; item 114 - R$ 1,71.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021
CONTRATADA: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 01 - R$ 3,98; item 02 - R$ 4,06; item 04 - R$ 3,49; item 40 - R$ 0,26; item 45 - R$ 3,57; item 46 - R$ 7,69; item 48 - R$ 3,11; item 64 - R$ 0,73; item 69 - R$ 13,15; item 70 - R$ 0,80; item 71 - R$ 0,73; item 72 - R$ 3,87; item 73 - R$ 3,18, item 74 - R$ 15,52.
PREGÃO N.º 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021
CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de escritório e papelaria.
VALOR (R$): item 86 - R$ 21,70.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021
CONTRATADA: R. A. MANCO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 01 - R$ 1,90; item 02 - R$ 4,90.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021
CONTRATADA: MR LICITAÇÕES – LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 03 - R$ 4,0497.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2021
CONTRATADA: MAFER CARE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 04 - R$ 4,6776.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021
CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 05 - R$ 3,90; item 06 - R$ 10,86; item 08 - R$ 13,3571; item 15 - R$ 4,26; item 20 - R$ 2,91; item 21 - R$ 5,28; item 22 - R$ 7,27; item 24 - R$ 1,32; item 27 - R$ 4,88; item 38 - R$ 1,32; item 39 - R$ 5,33; item 40 - R$ 1,51; item 42 - R$ 1,71; item 46 - R$ 1,71; item 48 - R$ 3,1579; item 51 - R$ 4,85; item 52 - R$ 1,95; item 54 - R$ 24,3531; item 56 - R$ 7,7778; item 58 - R$ 2,31; item 59 - R$ 3,8023; item 61 - R$ 4,61; item 63 - R$ 1,08; item 66 - R$ 42,1811; item 74 - R$ 22,12; item 75 - R$ 22,12; item 76 - R$ 22,12; item 78 - R$ 5,19; item 84 - R$ 29,77.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021
CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 07 - R$ 17,00; item 09 - R$ 8,00; item 12 - R$ 42,00; item 13 - R$ 3,05; item 16 - R$ 3,66; item 25 - R$ 24,5455; item 31 - R$ 8,80; item 32 - R$ 2,54; item 34 - R$ 2,60; item 47 - R$ 2,2823; item 50 - R$ 1,5625; item 65 - R$ 11,7475; item 79 - R$ 3,20; item 83 - R$ 7,60.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021
CONTRATADA: DZ7 COMÉRCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 10 - R$ 10,22; item 14 - R$ 14,64; item 17 - R$ 2,20; item 30 - R$ 15,00; item 35 - R$ 24,90; item 37 - R$ 5,54; item 43 - R$ 83,50; item 72 - R$ 15,83.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021
CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 18 - R$ 6,14; item 19 - R$ 2,23; item 23 - R$ 45,31; item 28 - R$ 1,86; item 44 - R$ 66,42; item 45 - R$ 43,75; item 60 - R$ 6,37; item 64 - R$ 6,30; item 67 - R$ 10,16; item 70 - R$ 16,40; item 73 - R$ 58,69; item 80 - R$ 15,00; item 81 - R$ 7,02; item 82 - R$ 17,14; item 85 - R$ 2,60.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021
CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 29 - R$ 4,0398; item 36 - R$ 1,2019; item 41 - R$ 2,0771; item 77 - R$ 2,9592.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 33 - R$ 1,73; item 53 - R$ 2,87.
PREGÃO N.º 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2021
CONTRATADA: FERNADA FOGACA FANTOURA MORDINI
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
VALOR (R$): item 49 - R$ 60,10.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2021.
Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender os diversos setores da prefeitura, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo aos itens 01 e 02 à empresa: R A MANCO SERVIÇOS ME; respectivo ao item 03 à empresa: MR LICITACOES LTDA; respectivo ao item 04 à empresa: MAFER CARE LTDA; respectivo aos itens 05, 06, 08, 15, 20, 21, 22, 24, 27, 38, 39, 40, 42, 46, 48, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 74, 75, 76, 78, 84 à empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME; respectivo aos itens 07, 09, 12, 13, 16 25, 31, 32, 34, 47, 50, 65, 79 e 83 à empresa: D.F. ASTOLPHO; respectivo aos itens 10, 14, 17, 30, 35, 37, 43 e 72 à empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELI; respectivo aos itens 18, 19, 23, 28, 44, 45, 60, 64, 67, 70, 73, 80, 81, 82 e 85 à empresa: RODRIGO TONELOTTO; respectivo aos itens 29, 36, 41 e 77 à empresa: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP; respectivo ao item 49 à empresa: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI E respectivo aos itens 33 e 53 à empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI; Tendo os itens 11, 26, 55, 57, 62, 68, 69 e 71 como fracassados. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora proladata.
São Sebastião da Grama, 06 de outubro de 2021.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 29/21 – PROC. ADM. Nº 61.745/21 – Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da UBASA - Unidade Básica de Saúde Animal - Adjudicado em 22/12/2021 à favor da empresa: Casa Beija-Flor Pet Shop Veterinária Ltda. , no valor total de R$ 70.988,40(Setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) - Data da Homologação: 22/12/21. – Just: Lei Federal nº 8.666/93. – São Vicente, 23 de dezembro de 2021–FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA – Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.
2021–MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 10/21 – PROC. ADM. Nº 37.844/21 – Objeto: Prestação de Serviços de atualização de Projeto de AVCB - Adjudicado em 22/12/21 à favor da empresa: D.Paschoalino de Filippo Gas - ME , no valor total de R$ 84.950,00 (Oitenta e quatro mil , novecentos e cinquenta reais) - Data da Homologação: 22/12/21. – Just: Lei Federal nº 8.666/93. – São Vicente, 23 de dezembro de 2021 – NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI – Secretária de Educação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/21 – PROC. ADM. Nº 39529/21 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de São Vicente. Adjudicado em 15/12/21 os Lotes 01, 02 05, 06, 08 para a empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, no valor total de R$ 1.034.858,65 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); lotes 04, 07, 09 para a empresa Canaã Distribuidora de Produtos e Acessórios Eireli, no valor total de R$ 363.529,23 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos); lotes 03, 10, 11 para a empresa Pegadas Doces Ltda-EPP, no valor total de R$ 502.572,21 (quinhentos e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Data da Homologação: 17/12/21 - Just: Lei Federal nº 10.520/02 - São Vicente, 23 de dezembro de 2021 – MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/21 – PROC. ADM. Nº 10.173/2021 - Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva/ Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, para uso da SEGES, Arrematante do Lote: Maxi Serviços e Reformas Ltda. - Valor total arrematado: R$ 336.492,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) –Adjudicado em 09/12/21 - Data da Homologação: 17/12/21 - Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Márcio - ou e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente 23 de Dezembro de 2021 –MARTA FLORINDO –Departamento de Compras e Licitações.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/21 – PROC. ADM. Nº 53642/2021 - Objeto: Locação de Caminhão Hidrojato e Hidrovácuo com Motorista Operador, para uso da SESP, Arrematante do Lote 01/02 e 04 : Simeprag do Brasil Ltda-ME - Valor total arrematado: R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais) e Lote 03 : Agregue Multiserviços Eireli, no valor de: R$ 3.196.500,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). –Adjudicado em 15/12/21 - Data da Homologação: 17/12/21 - Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398, com Márcio - ou e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente 23 de Dezembro de 2021 –MARTA FLORINDO –Departamento de Compras e Licitações.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 238/2021 – PROC. ADM. Nº 61157/2021 – Objeto: Locação de Veículos, sem Motorista e sem Combustível – SEDOS. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o credenciamento, recebimento das propostas e sessão de disputa serão realizados no dia 10/1/22 às 09h3min. O Edital estará disponível a partir do dia 23/12/21 no endereço eletrônico: http://www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/– Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398 com Márcio da Costa Helfstein ou pelo e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br – Just: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Federal 123/06 e suas alterações – São Vicente, 23 de Dezembro de 2021 – MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 09/21 – PROC. ADM. Nº 55.127/21 - Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração com ferramentas de gestão e tecnologia, monitoramento, avaliação de qualidade e desempenho para a logística de armazenamento de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores à Legislação de Trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por softwares e aplicativos, Central de Monitoramento por câmeras, rastreabilidade de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de alienação de veículos, no Município de São Vicente/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e Anexos deste EDITAL - ABERTURA: 31/1/22 ÀS 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 23/12/21. São Vicente, 23 de dezembro de 2021. – SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO – Secretário de Defesa e Ordem Social – SEDOS.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CITAÇÃO
PROC. ADM. Nº 20872/2021
INDICIADO: Barbara Elizabeth Favacho da Silva de Oliveira
A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, expedido nos autos do proc. adm. de sindicância n.º 20872/2021 instaurado por determinação do Sr. Secretário de Gestão em face da servidora Barbara Elizabeth Favacho da Silva de Oliveira, brasileira, agente comunitário de saúde, registro nº 42.367, atualmente em lugar ignorado, que fica INTIMADA da existência do mencionado processo e notificada para comparecer na sede desta Secretaria, situada na Praça da Bandeira, nº 15, 5º andar, Centro, São Vicente/SP, no das 14 às 17h, para apresentação de alegações iniciais de forma escrita e legível sobre os fatos que lhe são atribuídos nos autos do processo em referência, facultadas a reiteração de manifestação já eventualmente lançada nos autos, a indicação de testemunhas e a juntada de documentos comprobatórios de suas alegações. O pedido de cópias não influenciará na contagem do prazo, autorizadas, desde logo, fotografias dos autos, pela interessada ou por advogado constituído. No caso de não apresentação de defesa, operar-se-á a revelia prevista no art. 283 do Estatuto. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, publicando-se na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Vicente, aos 22 de dezembro de 2021.

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021
Pelo presente Termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Municipal de Licitação comprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", veem HOMOLOGAR o presente processo administrativo da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.
Assim, no Termo da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa:
* RD INFORMATICA LTDA – CNPJ 27.343.163/0001-23, com sede na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, nº 2.194 – Parque do Bandeirantes – CEP 14.090-383 – Ribeirão Preto, totalizando um valor de R$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Prefeitura de São Roque Tradição e Futuro 0495

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 às 05:01:58

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Nota de Reserva de Dotação

Reserva: 19 **Data:** 03-01-2022 **Fonte:** 1 - Tesouro

Historico: Tomada de Preços nº 006/2021 - Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP

Classificação

Dotação:	396
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Unidade Orçamentária:	08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade de Despesa:	01 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Programa de trabalho:	15.451.0030.1216
Valor:	158.468,23

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Doc. 496

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque -SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PROPOSTA

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
497

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Objeto Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque -SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

PROPOSTA E DECLARAÇÕES

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**
Endereço: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030.
Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079
E-mail:
Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)
Engenharia: obras@totalpavsp.com.br (Silver/Mario)
Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Inscrição Estadual: 142.454.482.113
Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Dados da Conta Bancária:
Banco 237 Bradesco Agência: 0474 Conta Corrente: 5255-8.

Preposto que acompanhará a execução dos serviços:

Nome: Silver Morales Strobl

Especialidade: Engenheiro Civil

Dados do Representante Legal da Empresa:

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro e profissão: Administrador de empresas
RG: 23.403.050-1 SSP CPF: 180.230.838-56
Fone: (11) 94762-7812
Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br
Cargo: Procurador

Sócios / Diretores:
Nome: Juvenil Tertuliano Júnior
CPF: 805.624.934-68

São Roque Prefeitura da Estância Turística de
00 498

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vªs nossa proposta de preços unitários relativos a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano consignados:

Valor total da proposta **R$ 288.986,20 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**

Data base dos preços propostos CDHU Boletim 182 -julho de 2.021;

DECLARO, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo VIII), contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo VIII do Edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

DECLARO, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

DECLARO que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

O prazo de validade da proposta apresentada nesta licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada para abertura do envelope, o qual, se necessário, poderá ser prorrogado mediante concordância dos licitantes.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Base	Código	Descrição	Unidade	Quant.	BDI		21,00%	
						Preço Unit.		Total	
1			**Placa de Obra**						
1,1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra (2,00 x 4,00 m)	m²	8,00	R$	773,70	R$	6.189,60
				Sub-Total	**2,00**	**2,14%**		**R$**	**6.189,60**
2			**Serviços Preliminares**						
2,1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1.512,12	R$	1,84	R$	2.782,30
				Sub-Total	**3,00**	**0,96%**		**R$**	**2.782,30**
3			**Pavimentação**						
3,1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.512,12	R$	25,00	R$	37.803,00
3,2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	181,45	R$	197,03	R$	35.751,09
3,3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.512,12	R$	7,96	R$	12.036,48
3,4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.512,12	R$	12,00	R$	18.145,44
3,5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	60,48	R$	1.490,00	R$	90.115,20
				Sub-Total	**3,00**	**67,08%**		**R$**	**193.851,21**
4			**Drenagem**						
4,1	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	4,00	R$	5.792,45	R$	23.169,80
4,2	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	45,36	R$	10,14	R$	459,95
4,3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,16	R$	154,37	R$	333,44
4,4	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	18,00	R$	198,78	R$	3.578,04
4,5	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	32,40	R$	6,82	R$	220,97
4,6	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,42	R$	4,87	R$	36,13
4,7	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	7,42	R$	16,01	R$	118,79
4,8	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	7,42	R$	6,06	R$	44,97
4,9	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	3,54	R$	722,92	R$	2.559,14
4,1	CDHU	49.06.410	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 250 (ruptura > 250 kN)	un	-	R$	546,65	R$	-
4,11	CDHU	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	32,75	R$	1.347,87	R$	44.142,74
4,12	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrudado	m³	24,00	R$	479,13	R$	11.499,12
				Sub-Total	**4,00**	**29,82%**		**R$**	**86.163,09**
TOTAL						**100,00%**		**R$**	**288.986,20**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 499

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes

LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracão, São Roque - SP

Código	Descrição dos Serviços	Preço dos Serviços	Percentual dos Serviços	MÊS		
				1	2	3
1	Placa de Obra	R$ 6.189,60	2,14%	100%	0%	0%
				R$ 6.189,60	R$ -	R$ -
2	Serviços Preliminares	R$ 2.782,30	0,96%	100%	0%	0%
				R$ 2.782,30	R$ -	R$ -
3	Pavimentação	R$ 193.851,21	67,08%	20%	40%	40%
				R$ 38.770,24	R$ 77.540,48	R$ 77.540,48
4	Drenagem	R$ 86.163,09	29,82%	20%	40%	40%
				R$ 17.232,62	R$ 34.465,24	R$ 34.465,24
R$				R$ 64.974,76	R$ 112.005,72	R$ 112.005,72
(%)				22,48%	38,76%	38,76%
R$ Acumulado		R$ 288.986,20		R$ 64.974,76	R$ 176.980,48	R$ 288.986,20
(%) Acumulado			100,00%	22,48%	61,24%	100,00%

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

Prefeitura de São Roque Estância Turística

590

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ENCERRAMENTO: ÀS 14h30 HORAS DO DIA 02/12/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ N°: 15.019.222/0001-23
Fone: (11) 2685-0868 ou (11) 2682-5079
End.: Rua Nazaré da Mota n° 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030.

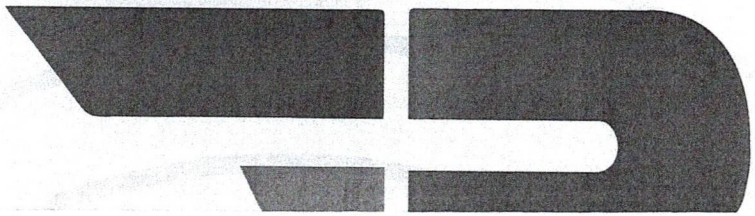



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 502

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque - SP.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.021.

Prezados Senhores,

Em atendimento á licitação em referência, vimos pela presente apresentar nossa proposta para Contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao edital.

1. PREÇOS:

Nos preços da planilha orçamentária já estão incluindo Benefícios e Despesas Diretas e Indiretas (B.D.I.).

No BDI estão incluídos todos os tributos Federais, Estaduais, Municipais, etc.

2. PREÇOS GLOBAIS:

O preço global calculado para os serviços: **R$ 288.611,47 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).**

Este preço foi calculado com base na Planilha de Quantidades e Preços, e englobam tudo que é exigido pelos documentos contratuais e incluem todos os itens nele mencionados.

3. PRAZOS:

O prazo para a execução da obra é de: 90 (noventa) dias. De acordo com o Edital.

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Fls 503

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Validade da proposta 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope de habilitação. De acordo com o Edital.

Indicamos o Sr. Ricardo Alberto de Castro, Sócio, portador da cédula de identidade RG No. 14.443.159-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº. 072.884.388-99, residente domiciliado na Rua Antônio dos Santos Santinhos, 357 – Esplanada Mendes – São Roque/SP, como pessoa legalmente credenciada para assinar o Contrato na Hipótese da nossa adjudicação.

Declaramos que estamos de acordo com todas as clausulas, prazos e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Confirmamos também, os seguintes dados:
Razão Social: CG Engenharia e Construtora Ltda
Endereço: Rua Marino Camurça, 30 – Centro – São Roque/SP
CNPJ: 71.847.677/0001-08 - Inscrição Estadual nº 653.033.594.111
Telefones: (011) 4712-4920 – 4712-3329
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil
Agencia: São Roque – nº. 6564-1
Conta Corrente nº. 40.579-5

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Engenharia

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
90 504

- **DECLARO** que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, constados a partir da data da abertura do envelope de habilitação (não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos) De acordo com o Edital.

- **DECLARO**, que o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - Anexo IX do Edital.

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

- Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (mínimo de 12 meses ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo).

- Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,
Atenciosamente

São Roque, 02 de Dezembro de 2021.

CG Engenharia e Construtora Ltda.
Claudenice Alves Duarte Fraga
Procuradora

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

03

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 505

CG Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes

LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracao no Município de São Roque-SP

BDI: 24,23%	**ÁREA PAV. (m²)1.512,12**

Item	BASE	Descrição	Un.	Qtd.	Preço unit.	P.Total
1.0		**Placa de Obra**				
1.1	CDHU	Placa de identificação para obra (2,00 x 4,00 m)	m²	8,00	R$ 530,00	R$ 4.240,00
					Sub-Total 01	**R$ 4.240,00**
2		**Serviços Preliminares**				
2.1	CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1.512,12	R$ 1,25	R$ 1.890,15
					Sub-Total 02	**R$ 1.890,15**
3.0		**Pavimentação**				
3.1	CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.512,12	R$ 26,00	R$ 39.315,12
3.2	CDHU	Base de brita graduada	m³	181,45	R$ 188,00	R$ 34.112,60
3.3	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.512,12	R$ 7,10	R$ 10.736,05
3.4	CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.512,12	R$ 11,60	R$ 17.540,59
3.5	CDHU	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	60,48	R$ 1.664,00	R$ 100.638,72
					Sub-Total 03	**R$ 202.343,08**
4.0		**Drenagem**				
4.1	CDHU	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	4,00	R$ 4.400,00	R$ 17.600,00
4.2	CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	45,36	R$ 9,80	R$ 444,53
4.3	CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,16	R$ 152,00	R$ 328,32
4.4	CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	18,00	R$ 197,00	R$ 3.546,00
4.5	CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	32,40	R$ 6,20	R$ 200,88
4.6	CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,42	R$ 4,40	R$ 32,65

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Eng.º Ricardo Alberto de Castro
CG Engenharia e Construtora
CREA 060 184 346 0
RG 14.443.139

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 505

4.7	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	7,42	R$	16,01	R$	118,79
4.8	CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	7,42	R$	6,02	R$	44,67
4.9	CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m³	3,54	R$	710,00	R$	2.513,40
4.10	CDHU	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 250 (ruptura > 250 kN)	unid.	0,00	R$	546,65	R$	-
4.11	CDHU	Execução de perfil extrusado no local	m³	32,75	R$	1.340,00	R$	43.885,00
4.12	CDHU	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrudado	m³	24,00	R$	476,00	R$	11.424,00
						Sub-Total 04	**R$**	**80.138,24**
		TOTAL GERAL					**R$**	**288.611,47**

Engº Ricardo Alberto de Castro
CG Engenharia e Construtora
CREA 060 184 346 0
RG 14.143.159

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

05

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES
LOCAL: Rua ANTONIO JOAQUIM DE MORAES, BAIRRO BURACAO no município de São Roque-SP

ITEM	Descrição dos Serviços	Preço Total	Percentual	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1.0	Placa da obra	R$ 4.240,00	2,0100%	100% R$ 4.240,00	0% R$ -	0% R$ -
2.0	Serviços Preliminares	R$ 1.890,15	0,90%	100% R$ 1.890,15	0% R$ -	0% R$ -
3.0	Pavimentação	R$ 202.343,08	69,1600%	20% R$ 40.468,62	40% R$ 80.937,23	40% R$ 80.937,23
4.0	Drenagem	R$ 80.138,24	27,93%	20% R$ 16.027,65	40% R$ 32.055,30	40% R$ 32.055,30
R$				**R$ 62.626,41**	**R$ 112.992,53**	**R$ 112.992,53**
(%)				22,33%	38,34%	38,84%
R$ Acumulado		**R$ 288.611,47**		**R$ 62.626,41**	**R$ 175.618,94**	**R$ 288.611,47**
(%) Acumulado			**100%**	22,33%	61,16%	100,00%

CG Engenharia

CNPJ (MF) 71.847.677/0001-08 INSCR. EST. 653.033.594.111 E-mail: cgengenharia@uol.com.br
RUA MARINO CAMURÇA, 30 - TEL. (11) 4712-4920 - TEL./FAX: (11) 4712-3329 - CEP 18130-515 - SÃO ROQUE -SP

CG Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ 71.847.677/001-08

Prefeitura de São Roque
Fiscalização Turística
00 507

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 509

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Nos termos do Edital da Licitação supra, o signatário apresenta esta proposta para execução dos serviços referidos, declarando:

1. A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430 , com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara:
2. Que o VALOR TOTAL GERAL da Proposta, correspondente ao custo básico acrescido das Bonificações e Despesas Indiretas, é de **R$306.915,38** (Trezentos e seis mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
3. Dados Bancários: Caixa (104) – Agência 3262 – OP 003 - Conta 00001636-3

CONDIÇÕES GERAIS

- **DECLARO,** que o prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias,** conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo (Anexo IX), contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na **Autorização para Início dos Serviços.**

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo - **Anexo IX** do Edital.

02/05

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 510

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

- **DECLARO**, que tenho pleno conhecimento de todas as informações e aceita as condições do local para realização do serviço.

- **DECLARO** que os prazos de garantia são os que seguem:

a) Equipamentos/Materiais: 12 (doze) meses (ou conforme padrão do fabricante, se esta for maior, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo)**.

b) Serviços: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

- **DECLARO** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e conhecer as condições do edital e de seus anexos, sujeitando-se ao seu fiel cumprimento;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Declara que a proposta tem no mínimo, **60 (sessenta)** dias corridos contados da data de entrega dos envelopes;

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0 511

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Área de recapeamento (m²) =	1.512,12	BDI	24,23%

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total
1.0	**PLACA DE OBRA**				
1.1	Placa de identificação para Obra (2,00 x 4,00 m)	m2	8,00	769,83	6.158,65
		Sub-Total	**1.0**	**2,01%**	**6.158,65**
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	Locação de vias, calçadas, tanuqes e lagoas	m2	1.512,12	1,83	2.768,39
		Sub-Total	**2.0**	**0,90%**	**2.768,39**
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito mínimode 95% do PN e transporte até o raio de 1,0km	m2	1.512,12	26,03	39.359,27
3.2	Base de brita graduada	m3	181,45	196,04	35.572,34
3.3	Imprimação betuminosa ligante	m2	1.512,12	7,92	11.976,29
3.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m2	1.512,12	16,67	25.201,37
3.5	Camada de roalemento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m3	60,48	1.655,91	100.149,37
		Sub-Total	**3.0**	**69,16%**	**212.258,64**
4.0	**DRENAGEM**				
4.1	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	unid.	4,00	5.763,49	23.053,95
4.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00m	m3	45,36	10,09	457,65
4.3	Lastro de pedra britada	m3	2,16	153,60	331,77
4.4	Tubo de concreto (PA-2), Ø=600mm	m	18,00	197,79	3.560,15

Prefeitura da Estância Turística de Santa Rosa
512

4.5	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	32,40	6,79	219,86
4.6	Carregamento meecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m3	7,42	4,85	35,95
4.7	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m3	7,42	15,93	118,20
4.8	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m3	7,42	6,03	44,74
4.9	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	m3	3,54	719,31	2.546,34
4.10	Tampão de ferro fundido de Ø600mm, classe 250 (ruptura>250kN)	unid.	0,00	543,92	0,00
4.11	Execução de perfil extrusado no local	m3	32,75	1.341,13	43.919,47
4.12	Concreto usinado, fck=25,0MPa - para perfil extrusado	m3	24,00	476,73	11.441,62
		Sub-Total	**3.0**	**27,93%**	**85.729,70**
		TOTAL GERAL		**100,00%**	**306.915,38**

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Validade da proposta **60 (sessenta)** dias.

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
0 513

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão- São Roque- SP
TP 06/2021 – Edital 215-2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

Item	Descrição	Percentual Serviço	Valor do Serviço	Mês 1	Mês 2	Mês 3
01	PLACA DE OBRA	2,01%	R$ 6.158,65	25% 25% 25% 25% 100% R$ 6.158,65	0% R$ 0,00	0% R$ 0,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,90%	R$ 2.768,39	25% 25% 25% 25% 100% R$ 2.768,39	0% R$ 0,00	0% R$ 0,00
03	PAVIMENTAÇÃO	69,16%	R$ 212.258,64	10% 10% 20% R$ 42.451,73	10% 10% 10% 10% 40% R$ 84.903,46	10% 10% 10% 10% 40% R$ 84.903,46
04	DRENAGEM	27,93%	R$ 85.729,70	10% 10% 20% R$ 17.145,94	10% 10% 10% 10% 40% R$ 34.291,88	10% 10% 10% 10% 40% R$ 34.291,88
(R$) Total do Período		100%		68.524,71	119.195,34	119.195,34
(%) Total do Período		100%		22,33%	38,84%	38,84%
(R$) Total do Acumulado		100%	R$ 306.915,38	68.524,71	187.720,04	306.915,38
(%) Total do Acumulado		100%		22,33%	61,16%	100,00%

Barueri, 02 de dezembro de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 515

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP.

Às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria N° 964/2021, Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, Letícia Collini de Moraes, Anália Cristina de Oliveira, David Alves Silveira, Daniela Oliveira Pedroso Miguel e – Membros para abertura dos Envelopes das Propostas referente a **Tomada de Preços nº 006/2021**. Verificado os envelopes, que estavam lacrados em bolsa própria sobre o lacre nº **40809**; feita abertura dos envelopes das propostas, as quais foram rubricadas por todos os presentes, tendo como preço oferecido a empresa: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** R$ 288.986,20, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, R$ 306.915,38 e **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, R$ 288.611,47, representada pela Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga. As propostas serão analisadas posteriormente. Nada mais havendo a constar os trabalhos foram encerrados às 09h25. Esta ata será devidamente assinada por todos os presentes.

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

Anália Cristina de Oliveira – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Evandro Nogueira Kaam – Membro_____

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Claudenice Alves Duarte Fraga - Licitante_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00 516

Ao
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Solicito informar se os serviços e quantitativos das planilhas das empresas participantes estão de acordo com as planilhas fornecida pela prefeitura, a considerar os valores e percentuais apresentados na proposta e os valores e percentuais inicialmente estimados.

São Roque, 03 de janeiro de 2022.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00517

Análise das Propostas

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021

Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas, constatamos os seguintes apontamentos:

1. Total Pav Construções e Locação Eirelli

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa foi de **R$ 288.986,20** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) está de acordo com os valores apresentados em planilha, representando **6,74%** (seis vírgula setenta e quatro por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

2. CG Engenharia

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 288.611,47** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos) está de acordo com os valores apresentados em planilha, representando **6,88% (**seis vírgula oitenta e oito por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

3. Nova Integral

a) Após a análise da documentação referente à proposta, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 306.915,38** (trezentos e seis mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) não está de acordo com os valores apresentados em planilha, que foi de **R$306.922,68** (trezentos e seis mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) representando **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) de desconto em relação ao valor orçado.

Diferença entre a proposta e o valor verificado: **-R$7,33** (menos sete reais e trinta e três centavos)

São Roque, 04 de Janeiro de 2022.

Pedro Benassi
Engenheiro Civil
CREA: 0682153909

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00518

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

À
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME
Rua Nazaré da Mota, nº 139 – Cidade Matriarca - São Paulo – SP
CEP: 03.550-030
Telefone: (11) 2685-0868/ 2682-5079
E-mail: financeiro@totapavsp.com.br/ comercial@totalpavsp.com.br

Ref.: Tomada de Preços n.º 006/2021 - Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Tendo em vista os menores preços apresentados no presente certame:

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – R$ 288.611,47
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME – R$ 288.986,20

Fica V.Sª convocada a apresentar uma nova proposta comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, considerando o disposto na Lei complementar n.º 123/2006, para o exercício do direito de preferência, se for o caso, e o item 09.6 do edital que dispõe o seguinte: "Será assegurado o exercício do direito de preferência as microempresas e as empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada."

São Roque (SP), 13 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente_____

Letícia Collini de Moraes – Membro_____

Anália Cristina de Oliveira – Membro_____

David Alves Silveira – Membro_____

Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro_____

Evandro Nogueira Kaam – Membro_____

Vinicius José Camargo Piccirillo– Membro_____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00519

Tomada de Preços Nº 006/2021 - VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

100% do valor orçado	**R$ 308.468,23**
50% do valor orçado	R$ 154.234,12
Valores das propostas apresentadas	
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	R$ 288.986,20
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 306.915,38
C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 288.611,47
Somatória	**R$ 884.513,05**
a) media aritmetica dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração	R$ 294.837,68
70% da média das propostas	**R$ 206.386,38**
b) valor orçado pela Prefeitura	R$ 308.468,23
70% do valor orçado pela prefeitura	R$ 215.927,76
80% do menor valor	**R$ 230.889,18**

Após análise quanto à exeqüibilidade dos preços, podemos constatar que a empresa está dentro da média estabelecida no § 1º, inciso II do artigo 48, conforme demonstrado na tabela.

Leticia Moraes - Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00520

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 16:23
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'contato@totalpavsp.com.br'
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Comunicado
Anexos: 15 - Comunicado - Direito de Preferência.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'comercial@totalpavsp.com.br'	Lida: 17/01/2022 07:23
'contato@totalpavsp.com.br'	
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 17/01/2022 09:07

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços n.º 006/2021 -** Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Segue anexo comunicado a respeito do direito de preferencia.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Att,

São Roque Prefeitura da Estância Turística de | Cidade de todos!

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Leticia Moraes - Compras

De: comercial@totalpavsp.com.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 14:07
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: TP 006/2021 - Comunicado

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00521

Em 20/01/2022 10:18, Leticia Moraes - Compras escreveu:

Bom dia,

Referente ao comunicado acerca do direito de preferência, o prazo para apresentação da nova proposta se encerra amanhã (21/01).

Vocês irão apresentar?

Att,

Letícia Collini de Moraes

Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

---

De: Leticia Moraes - Compras [mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 16:23
Para: 'comercial@totalpavsp.com.br'; 'contato@totalpavsp.com.br'
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Comunicado

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços n.º 006/2021 -** Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00522

Segue anexo comunicado a respeito do direito de preferencia.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Att,

Letícia Collini de Moraes

Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Boa tarde,

Venho por meio desta informar que não nos interessamos em realizar o direito de preferência na tomada de preço 6.

Atenciosamente

--

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00524

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Acudiram a presente licitação as empresas:

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Após encaminhamento para Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise das propostas apresentada pelas empresas habilitadas, foi constatado os seguintes apontamentos:

1) NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 306.915,38** não está de acordo com os valores apresentados em planilha, que foi de **R$ 306.922,68**, representando 0,50% de desconto em relação ao valor orçado. Diferença entre a proposta e o valor verificado: - R$ 7,33.

1) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 288.986,20** está de acordo com os valores apresentados em planilha, representando um desconto de 6,74% em relação ao valor orçado.

3) CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

a) Após análise da proposta da empresa, verificou-se que os serviços e quantitativos estão de acordo com a planilha fornecida pela Prefeitura.

O valor apresentado pela empresa de **R$ 288.611,47** está de acordo com os valores apresentados em planilha, representando um desconto de 6,88% em relação ao valor orçado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00525

DIREITO DE PREFERÊNCIA

A empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME** foi comunicada acerca do direito de preferência por se tratar de Microempresa e convocada a apresentar uma nova proposta no prazo de 05 dias úteis.

Decorrido o prazo, a empresa informou que não tem interesse em exercer o direito de preferencia.

> ***04.3*** *- As microempresas ou empresas de pequeno porte, que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente,* ***DECLARAÇÃO*** *de acordo com o modelo estabelecido no* ***Anexo IV*** *deste Edital,* ***DENTRO*** *do envelope de documentação.*

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa, conforme segue:

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).**

Classificam-se as empresas imediatamente na ordem:

2º lugar: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME.....** R$ 288.986,20;

3º lugar: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.....** R$ 306.915,38;

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

São Roque, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia B. C. dos Santos
Presidente

David Alves Silveira
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

Leticia Collini de Moraes
Membro

Rafael Faria de Lima
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Vinicius José Camargo Piccirillo
Membro

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00527

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:58
Para: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Julgamento das Propostas
Anexos: 16 - Julgamento das Propostas.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 24/01/2022 08:17
'cgengenharia@uol.com.br'	
comercial@novaintegraltecnica.com.br	
comercial@totalpavsp.com.br	

Boa tarde,

Ref.: **Tomada de Preços nº 006/2021** – Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no município de São Roque/SP.

Segue anexo a Ata de Julgamento das Propostas.

Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00528

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Katia Regina Penteado Casemiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

AVISO

EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 571/2021 – Processo 14.119/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos a base de cannabis, para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on line com início dia 03/11/2021, sendo declarada vencedora a empresa HM MEDICAMENTOS LTDA (item 1), o item 2 foi FRACASSADO, Houve manifestação de intenção de recurso pelas empresas PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA e HOMEOPATIA RIO PRETO LTDA ME. Foi apresentada contrarrazões pela empresa HM MEDICAMENTOS LTDA. O processo foi encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde o qual deu provimento ao recurso apresentado pela empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA desclassificando a proposta apresentada pela empresa HM MEDICAMENTOS. Retomado o processo e após negociação e apresentação de documentos foi declarada vencedora a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (item 1). Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa HM MEDICAMENTOS LTDA tendo a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA apresentado suas contrarrazões. Realizado o julgamento, o processo foi encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde que ratificou a decisão da pregoeira, negando provimento ao recurso da empresa HM MEDICAMENTOS LTDA. Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira, DESPACHO DA AUTORIDADE: Por não vislumbrar nenhuma ilegalidade ou irregularidade, ADJUDICO o pregão à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, (item 1)) e HOMOLOGO este procedimento licitatório. Aldenis Albanese Borim- Secretário Municipal de Saúde. O inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras e nos autos do processo.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA

CONTRATADA: L K FLEX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

EMPENHO 25143/21

CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSU

EMPENHO 25163/21

Notifico Derradeiramente os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epigrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA

JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI ME

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021 – PROCESSO Nº 13145/2021 – CONTRATO: ATA/0789/21

EMPENHO 20181 DE 08/10/2021

Tendo em vista que não obstante as reiteradas cobranças realizadas com notificações informais, via e-mail, com promessas de regularização na prestação do serviço do objeto contratado, de acordo com as especificações do produto disposto na Ata de Registro de Preço nº ATA/0789/21, que não foram cumpridas até a presente data, na forma pactuada no edital licitatório e no contrato. Considerando que essa inércia na entrega poderá prejudicar o atendimento as demandas desta Administração, principalmente as atinentes ao dia a dia nas Unidades Escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica derradeiramente essa empresa, NOTIFICADA a regularizar a prestação do serviço no prazo de 24 horas, frisando que o não atendimento desta notificação acarretará a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preço, entre elas a suspensão de licitar e contratar com o poder público, aplicação de multa, além de rescisão unilateral do contrato. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA ME, CNPJ 22.448.098/0001-87, pregão eletrônico 295/2021, processo 12.297/2021, Ata 0740/21.

NOTIFICAMOS a contratada, por meio de seu representante legal, para efetuar a entrega total de extrato de tomate bag de 02kg em até 24 horas. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório em atendimento aos ditames constitucionais, sem prejuízo das penalidades cabíveis previstas conforme legislação pertinente e em contrato (advertência, multa e suspensão de contratar com a administração pública por até 5 anos), caso esta pendência não seja regularizada em tempo. SMAA A. Pedro Pezzuto Jr

EXTRATO

1° Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação nº 34/21 – Contrato DIL/0034/21

Contratada: Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI

Nos termos do art. 57, § 1º, incisos I, II da Lei 8666/93, fica o contratado supramencionado prorrogado por mais um prazo de 02 meses. SMTTS – Amaury Hernandes

EXTRATO

6° Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação nº 24/18 – Contrato DIL/0015/18

Contratada: Graciani Participações Limitada

Nos termos da cláus.3ª, Item 3.3 fica reajustado o valor atual do contrato supramencionado em aproximadamente 9,67967% correspondente ao IPCA-IBGE apurado no período de Set/20 a Ago/21. SMSG – Ulisses R. Almeida

EXTRATO

5° Termo Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº 01/17 – Contrato PRP/0001/17

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Nos termos da cláus.3ª, Item 3.5 fica reajustado o valor atual do contrato supramencionado em aproximadamente 8,994650% correspondente ao IPCA-IBGE apurado no período de Ago/20 a Jul/21. SMF – José Martinho W. R. Neto

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2021

ATA Nº 0044/22

CONTRATADA: VS COSTA & CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hospitalares – Valores Unitários - Item 1 – R$2.600,00; Item 2 – R$1.950,00 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2021

ATA Nº 0045/22

CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de fronha e lençol – Valores Unitários - Item 1 – R$10,50; Item 3 – R$32,80 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2021

ATA Nº 0046/22

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Fornecimento de fronha e lençol – Valor Unitário - Item 2 – R$23,65 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2021

ATA Nº 0047/22

CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de material hospitalar – Valores Unitários - Item 2 – R$0,1130; Item 3 – R$0,0420 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021

ATA Nº 0048/22

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário - Item 1 – R$0,190 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021

ATA Nº 0049/22

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário - Item 6 – R$0,350 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021

ATA Nº 0050/22

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valores Unitários - Item 3 – R$0,190; Item 5 – R$1,100; Item 8 – R$0,073 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021

ATA Nº 0051/22

CONTRATADA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário - Item 4 – R$0,100 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2021

ATA Nº 0052/22

CONTRATADA: CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA

OBJETO: Fornecimento de carimbos – Valores Unitários - Item 1 – R$15,00; Item 2 – R$17,00; Item 3 – R$21,00; Item 4 – R$36,00; Item 5 – R$47,00; Item 6 – R$40,00 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

CONTRATO Nº TOP/0004/22

CONTRATADA: MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para a reforma/ readequação da E.M. AGOSTINHO BRANDI - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo- Prazo de vigência: 285 dias – Valor Total R$856.402,01

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF. HELIO AUGUSTO DE SOUZA

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo de Compra nº 8/2022. Contratada: Brainbento Ltda. Valor: R$ 7.000,00. Objeto: Ministrar a palestra "2022 – O ano do Educador Fênix: a influência da neurociência como apoio nos desafios de ensino-aprendizagem pós pandemia". Vigência do Contrato: 60 dias. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, Lei 8.666/93 e alterações. Informações: Divisão de Suprimentos – Setor de Licitações, Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos – SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. SJCampos, 18 de janeiro de 2022. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 005/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias. Abertura: 02/02/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 006/SGAF/2022 Objeto: Fornecimento e instalação de película de proteção solar. Abertura: 02/02/2022 às 09h00.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Pregão Eletrônico 152/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de plastificadoras de polaseal e fragmentadora. Homologada em: 20/01/2022.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00, José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Julgamento de habilitação: Tomada de Preços 030/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para implantação de galeria de águas pluviais no Centro Poliesportivo João do Pulo - Jardim Satélite, Empresas inabilitadas: Frechaltore Construtora Ltda, por não atender aos itens 5.2.13 e 5.2.13.1 do Edital. Empresas habilitadas: As demais participantes. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 019/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Abertura em 04/02/2022 às 08h30.// PE 020/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura em 04/02/2022 às 13h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 285/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos - Grupo II. Homologada em 18/01/2022.// PE 323/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLII. Homologada em 20/01/2022.

Edital de credenciamento: CR 001/SS/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas em Serviços de Enfermagem. Abertura em 21/01/2022 às 09h.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/saf/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Dispensa de Licitação 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do certame promovido pela CONTRATANTE, para preenchimento das vagas constantes no "Anexo I – Relação de Vagas" do Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento, bem como nas Propostas Técnica e Comercial nº 630/2021 (evento 5.2 da Solicitação de Compra nº 10/2022 - Processo nº 122/2022), as quais, assinadas e rubricadas pelas Partes, constituem parte integrante deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das inscrições dos candidatos, de modo que não haverá empenho de despesa por parte da Contratante.

VALOR DO CONTRATO: Para realização de todos os trabalhos descritos na Proposta Técnica nº 630/2021, a CONTRATADA cobrará diretamente de cada candidato, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, a importância de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP

CNPJ: 51.962.678/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.

ASSINAM PELA CONTRATADA: Professor Doutor Antonio Rivaldo Hespanhol, CPF nº 431.391.839-68, Diretor-Presidente.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 5280/2021 – Pregão Eletrônico nº 266/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21266/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA. CNPJ/MF: 05.586.495/0001-04. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais de acupuntura e auriculoterapia, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 7.200,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4578/2021 – Pregão Eletrônico nº 227/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21227/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: OPTICA BRIELLE EIRELI. CNPJ/MF: 53.559.019/0001-39. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de lentes e armações oftálmicas, visando atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 25/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total: R$ 138.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 5160/2021 – Pregão Eletrônico nº 265/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21265/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES - EPP. CNPJ/MF06.855.234/0001-05. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de cadeados para atender as necessidades das Diretorias do município de São Manuel. Prazo: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R$ 9.366,50.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 230/2021 - Processo Administrativo nº 4582/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI os itens 01, 51; à empresa ALFALAGOS LTDA os itens 02, 66; à empresa S.V.M. EMERGENCIAIS MÉDICAS EIRELI os itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 55, 56; à empresa LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE os itens 07, 13, 14, 42, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 62, 63; à empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA os itens 08, 09; à empresa ALFA & OMEGA – COMERCIO E SERVICOS EIRELI o item 15; à empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA os itens 16, 38, 54; à empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP os itens 17, 53; à empresa DIPROM – DIST. DE PROD. ODONTOLOGICOS E MATERIAIS os itens 18, 21, 28, 35, 37, 46, 64; à empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI os itens 30, 45; à empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP o item 36; à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA os itens 41, 61, 65; à empresa JOSE NERGINO SOBREIRA o item 52. São Manuel, 20 de janeiro de 2022. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial – Nº 01/2022 - Processo: 126/2022 - Objeto: Licença de uso de software de Saúde. - Inicio da Sessão Pública: 03/02/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, nº 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 20 de janeiro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo: 128/2022, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Perecíveis, conforme necessidades da Merenda Municipal de São Pedro. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/01/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 04/02/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 04/02/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br . São Pedro, 20 de janeiro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO.

Recebimento das Propostas: até o 04 de fevereiro dia de 2022, às 08h00min

Data da sessão: 04 de fevereiro de 2022

Horário da sessão: 09h00min.

Maiores informações: Departamento de Licitação – Rua Garcia Braga, 64 centro.

Site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

São Pedro do Turvo/SP, 17 de janeiro 2022.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 - Contratação de Empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP. A empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – ME foi comunicada acerca do direito de preferência por se tratar de Microempresa e convocada a apresentar uma nova proposta no prazo de 05 dias úteis. Decorrido o prazo, a empresa informou que não tem interesse em exercer o direito de preferencia. Após análise das propostas das empresas habilitadas, e com base na análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a Comissão Permanente de Licitações resolveu julgar vencedora a empresa – CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

- RESUMO DE EDITAL – PP nº 001/2022 – Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de CORTE DE MATO E GRAMA em áreas e edificações públicas, no município de São Roque - SP. – Encerramento às 09h00 horas do dia 04/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 005/2022 – Registro de Preços para aquisição de Material Escolar para atender alunos da rede municipal de ensino – Encerramento às 14h00 horas do dia 04/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 164/2021 – Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender o Departamento de Saúde– Encerramento às 09h00 horas do dia 08/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 176/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de Carnês dos Tributos de IPTU, ISSQN FIXO, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO para o Departamento de Finanças– Encerramento às 09h00 horas do dia 07/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PP nº 028/2021 – Registro de Preços para fornecimento de refeição completa individual (Marmitex) para os Departamentos Administração, Bem Estar, Obras e Saúde desta Prefeitura de São Roque/SP – Encerramento às 09h00 horas do dia 09/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – LEILÃO nº 001/2021 – Alienação dos bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turistica de São Roque - Encerramento às 09h00 horas do dia 14/02/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 24/01/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Ref.: PP nº 032/2021 – Contratação de empresa para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante do Termo de Referência. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentações das interposições de recursos.

- EXTRATO DE ATA nº 381/2021 - PE nº 137/2021 – Registro de Preços para aquisição de materiais para escoamento e captação de águas pluviais a serem utilizados em pontos diversos do Municipio, pelo Departamento de Obras. Detentora: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – Item 06 – 810 Metros - Tubo de concreto armado – c/ ponta e bolsa – 0,80 x 1,50 - Marca: Própria – R$ 197,99 – Item 07 – 1350 Metros – Tubo de concreto armado – c/ ponta e bolsa – 0,60 x 1,50 - Marca: Própria – R$ 117,99,00 – Item 08 – 1350 Metros - Tubo de concreto armado – c/ ponta e bolsa – 0,40 x 1,50 – Mar-ca: Própria – R$ 75,99 - Assinatura: 13/12/2021- Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 379/2021 - PE nº 98/2021 – Registro de Preços para aquisição de Utensílios Domésticos para atender as Unidades Escolares do Departamento de Educação, Detentora: CASA DO ALUMÍNIO LTDA – Item 1 – 30 Uni. – Panela de Pressão 4,5 L - Marca: Luz Nobre – R$ 118,62 – Item 3 – 30 Uni. – Cortador e picador de legumes de mesa - Marca: Vitalex – R$ 93,98 – Item 4 – 30 Uni. - Panela de Pressão 20 L – Marca: Eirilar – R$ 369,99 – Item 5 – 30 Uni. – Panela de Pressão 7 L – Marca: Eirilar – R$ 158,99. Assinatura: 10/12/2021- Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 380/2021 - PE nº 98/2021 – Registro de Preços para aquisição de Utensílios Domésticos para atender as Unidades Escolares do Departamento de Educação. Detentora: SUPREME COMERCIAL – Item 2 – 30 Uni. – Cortador e picador de legumes com tripé - Marca: MF – R$ 160,00. Assinatura: 10/12/2021- Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 393/2021 - PP nº 20/2021 – Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Municipio de São Roque/SP. Detentora: WINTER GARDEN EIRELI – Item 01 – 01 Serviço – Prestação de serviços de manutenção, pintura e pequenos reparos, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque – R$ 4.954.621,32. Assinatura: 27/12/2021 – Vigência: 12 meses.

- ERRATA – EXTRATO DE ATA - Ref.: P P nº. 016/2021 – Registro de preço para ser-viços de dedetização com desratização nas Unidades Escolares do Departamento de Edu-cação e Cultura. "Onde se lê: Assinatura: 21/12/2021 – "Leia-se: Assinatura: 20/01/2022.

- EXTRATO DE CONTRATO – PP nº 019/2021 – Objeto: Contratação de empresa espe-cializada para prestação de serviço de Dedetização, Desinsetização e Desratização, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as Unidades do Departamento de Saúde - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL ME - R$ 14.400,00 - Assinatura: 05/01/2022 - Vigência: 12 meses.

- ERRATA – EXTRATO DE ATA – PP nº 018/2021 - Objeto: Registro de Preços para limpeza e higienização de caixas d'aguas e reservatórios das unidades escolares - "Onde se lê: Assinatura: 07/01/2022 – "Leia-se: Assinatura: 20/01/2022

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2021

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados a farmácia municipal de são simão através da emenda 2021.036.20643 - fundo municipal de saúde, conforme termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021 e declara vencedoras por apresentarem a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MENOR PREÇO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 às 05:04:43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00529

"São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza"

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP

Face ao contido no parecer da CPL, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório para o fim de **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa conforme segue:

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de **R$ 288.611,47** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

São Roque, 01 de fevereiro de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00530

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 420 **PROCESSO:** 1490 2021 **RESERVA:** **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 01-02-2022
FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - 71.847.677/0001-08
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA ,30 - SAO ROQUE - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-6 **SOLICITAÇÃO:** 3578
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 399 01.08.01.15.451.0030.1306.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100091/2021. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	MT2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		150.000,00	150.000,00

Total da Autorização: 150.000,00

(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Letícia Oliveira Moraes Jéssica Zacante Nascimento
Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 08/02

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 399
Global	Número : 000935 AF : 420/2022	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00531

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1306	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 6 PROCESSO: 1490/2021

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1426 CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. TELEFONE : 47124920
ENDEREÇO : RUA MARINO CAMURÇA,30 CIDADE SAO ROQUE ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 71.847.677/0001-08

DADOS DO EMPENHO

Histórico :

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100091/2021. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Valor: **(Cento e Cinquenta Mil Reais) ,**

Despesa Bruta	**150.000,00**	**Data Empenho**	**02 / 02 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**150.000,00**	**Despesa Empenhada**	**150.000,00**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 09/02/22 08:55

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

00532

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 420 **TIPO:** Global **DATA:** 02-02-2022 **EMPENHO:** 935/2022

DOTAÇÃO: 399 01.08.01.15.451.0030.1306.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 150.000,00 **RESERVA:**
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 215 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-6

FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/CPF: 71.847.677/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA , 30 - CENTRO **EMAIL:** comercial@cgconstrutora.com.br
CIDADE: SAO ROQUE / SP **CEP:** 18130515 **TELEFONE:** 47124920

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100091/2021. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	MT2	..0050060014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ	150.000,00000	150.000,00

MARCA

Solicitação: 3578 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1490

Valor Total Pedido: 150.000,00
(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00533

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 421 **PROCESSO:** 1490 2021 **RESERVA:** **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 01-02-2022
FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - 71.847.677/0001-08
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA ,30 - SAO ROQUE - SP
MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-6 **SOLICITAÇÃO:** 3578
CONTRATO: /-1 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** PARCELADO **TIPO PEDIDO:** Global

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 396 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00
ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUSTIFICATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONTRAPARTIDA. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
1.000.000,00	0,00	872.625,46	15.309,98	0,00	0,00	112.064,56

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	MT2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		138.611,47	138.611,47

Total da Autorização: 138.611,47

(Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Letícia Collini Moraes Jéssica Zacante Nascimento
Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 08/02

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 396
Global	Número : 000934 AF : 421/2022	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00534

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0030	RECONSTRUINDO SÃO ROQUE
PROJETO/ATIVIDADE	: 1216	INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 6 PROCESSO: 1490/2021

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1426 CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. TELEFONE : 47124920
ENDEREÇO : RUA MARINO CAMURÇA,30 CIDADE SAO ROQUE ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 71.847.677/0001-08

DADOS DO EMPENHO

Histórico :

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONTRAPARTIDA. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Valor: **(Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos) ,**

Despesa Bruta	**138.611,47**	**Data Empenho**	**02 / 02 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**138.611,47**	**Despesa Empenhada**	**138.611,47**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

sinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 09/02/22 08:54

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00535

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 421 **TIPO:** Global **DATA:** 02-02-2022 **EMPENHO:** 934/2022

DOTAÇÃO: 396 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 138.611,47 **RESERVA:**
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** PARCELADO
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 215 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-6

FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/CPF: 71.847.677/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA , 30 - CENTRO **EMAIL:** comercial@cgconstrutora.com.br
CIDADE: SAO ROQUE / SP **CEP:** 18130515 **TELEFONE:** 47124920

Destino da Compra: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES. CONTRAPARTIDA. PRAZO DE CONTRATO SERÁ DE 150 DIAS E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 90 DIAS.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	MT2	..0050060014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ	138.611,47000	138.611,47

Solicitação: 3579 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1490

Valor Total Pedido: 138.611,47

(Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de frasco de coleta, para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 05/01/2022, sendo adjudicados o item à empresa declarada vencedora: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI (item 2). O item 1 foi fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no " Portal de Compras – Adriana Tápparo - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 701/2021 – Processo n.º 15112/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de saúde e Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 27/12/2021, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: BELA BELI STORE LTDA (item 4) e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA (item 2). O item 3 foi cancelado. O item 1 foi fracassado. Houve manifestação de intenção de recurso. Não houve contrarrazões. A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão, submetendo à autoridade superior, Sr. Secretário Municipal de Saúde, que ratificou as decisões da pregoeira e negou provimento a intenção de recurso da empresa. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Adriana Tápparo – pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 06/2022 – Processo n.º 17/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 20/01/2022, sendo adjudicado os itens à empresa declarada vencedora: H A COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME (itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,). O item 14 foi declarado fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A integra da sessão está disponível no "Portal de Compras – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 757/2021 – Processo n.º 15.331/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de televisores e suportes para tv. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 01/02/2022, sendo adjudicado os itens à empresa declarada vencedora: BELA BELI STORE LTDA (itens: 3, 4). Os itens 1 e 2 foram declarados fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A integra da sessão está disponível no " Portal de Compras – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Aldenis Albaneze Borim - Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2021 – PROCESSO Nº 15.047/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fechaduras e cadeados. Secretaria Municipal de Educação. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epigrafe para o dia 10/02/2022 às 09h00 para continuidade dos trabalhos – Adriana Tápparo - Pregoeira.

COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

EMPENHO 25157/21

CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

EMPENHO 2287/22

CONTRATADA: L N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

EMPENHOS 2393/22 E 2281/22

CONTRATADA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

EMPENHO 2311/22

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

EMPENHO 2279/22

CONTRATADA: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

EMPENHO 2280/22

CONTRATADA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

EMPENHO 2306/22

CONTRATADA: TRIOMED COM REPR E ASS TEC DE PROD MED HOSP EIRELI

EMPENHO 2215/22

CONTRATADA: DENTAL PRIME PROD ODONT MEDICOS HOSPIT EIRELI ME

EMPENHO 2303/22, 2379/22 E 2395/22

CONTRATADA: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMPENHO 2143/22

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

EMPENHO 2396/22 E 2383/22

CONTRATADA: DIPROM DISTRIB PROD ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

EMPENHO 2382/22

CONTRATADA: INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA

EMPENHO 2297/22

Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

CONTRATADA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EMPENHO 2221/22

Notifico o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do item 39045, referente ao empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

EXTRATO

4º Termo Aditivo Contratual

Dispensa de licitação nº 44/18 – Contrato DIL/0032/18

Contratada: Laurita Ribeiro Nunes

Nos termos da cláus.5º, Item 5.2 fica reajustado o valor atual do contrato supramencionado em aproximadamente 10,061050% correspondente ao IPCA-IBGE apurado no período de Jan/21 a Dez/21. SME – Gab. Prefeito – José R. Moreira

EXTRATO

4º Termo Aditivo Contratual

Concorrência nº 29/19 – COC/0001/20

Permissionária: Valentina Aparecida Mioranci Pessoa Me

Nos termos da cláus.3º, item 3.2, fica reajustado o valor atual do contrato supramencionado em 10,061050%, correspondente ao índice do IPCA (IBGE), apurado no período de Jan/21 a Dez/21. SMA – Adilson Vedroni.

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

CONTRATO Nº CHP/0004/22

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - COOPERIOPRETO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior- Valor Total: R$173.592,01 - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021

ATA Nº 0128/22

CONTRATADA: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza – Valores Unitários – Item 10– R$6,03; Item 11 – R$6,03; Item 12 – R$6,03 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2021

ATA Nº 0129/22

CONTRATADA: ROMA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos e insumos – Valores Unitários – Item 14– R$20,80; Item 18 – R$32,50 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2021

ATA Nº 0130/22

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário – Item 19 – R$16,000 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2021

ATA Nº 0131/22

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário – Item 21 – R$0,500 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2021

ATA Nº 0132/22

CONTRATADA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

OBJETO: Fornecimento de materia s hospitalares – Valores Unitários – Item 3 – R$11,1900; Item 4 – R$20,0000; Item 5 – R$11,1900; Item 6 – R$11,1900; Item 7 – R$11,1900; Item 8 – R$11,1900; Item 9 – R$11,1900; Item 12 – R$44,1000; Item 13 – R$43,0000 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2021

ATA Nº 0133/22

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário – Item 10 – R$6,500 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2021

ATA Nº 0134/22

CONTRATADA: FRESENIUS KABI

OBJETO: Fornecimento de medicamentos padronizados da REMUME – Valor Unitário – Item 16 – R$4,490 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2021

ATA Nº 0135/22

CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de escritório – Valores Unitários – Item 2 – R$37,40; Item 22 – R$24,97 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 739/2021

ATA Nº 0136/22

CONTRATADA: BOM IMPRESSO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços de impressos diversos – Lote 1 - Valores Unitários – Item 1 – R$0,04; Item 2 – R$0,02; Item 3 – R$0,05; Item 4 – R$1,31; Item 5 – R$2,01; Item 6 – R$3,89; Item 7 – R$3,88; Item 8 – R$1,29; Item 9 – R$0,97; Item 10 – R$9,07; Item 11 – R$0,05; Item 12 – R$0,05; Item 13 – R$0,11; Item 14 – R$3,89; Item 15 – R$4,83; Item 16 – R$6,36; Item 17 – R$6,36; Item 18 – R$0,05; Item 19 – R$4,09; Item 20 – R$4,08; Item 21 – R$5,90; Item 22 – R$1,94; Item 23 – R$6,35; Item 24 – R$4,53; Item 25 – R$6,36; Item 26 – R$1,94; Item 27 – R$2,03; Item 28 – R$2,27; Item 29 – R$2,72; Item 30 – R$8,16; Item 31 – R$16,33; Item 32 – R$16,33; Item 33 – R$6,35; Item 34 – R$6,35; Item 35 – R$3,88; Item 36 – R$6,35; Item 37 – R$4,53; Item 38 – R$4,53; Item 39 – R$8,16; Item 40 – R$7,66; Item 41 – R$4,53; Item 42 – R$6,35; Item 43 – R$6,35; Item 44 – R$6,35; Item 45 – R$6,35; Item 46 – R$8,16; Item 47 – R$4,97; Item 48 – R$6,35; Item 49 – R$6,35; Item 50 – R$6,35; Item 51 – R$5,90; Item 52 – R$8,16; Item 53 – R$8,16; Item 54 – R$6,35; Item 55 – R$6,35; Item 56 – R$16,33; Item 57 – R$16,33; Item 58 – R$6,35; Item 59 – R$16,33; Item 60 – R$16,33; Item 61 – R$8,16, Item 62 – R$16,33; Item 63 – R$16,33; Item 64 – R$6,35; Item 65 – R$16,33; Item 66 – R$6,35; Item 67 – R$6,35; Item 68 – R$6,35; Item 69 – R$6,35; Item 70 – R$6,35; Item 71 – R$6,35; Item 72 – R$6,35; Item 73 – R$4,06; Item 74 – R$6,34; Item 75 – R$14,51; Item 76 – R$0,05; Item 77 – R$6,34; Item 78 – R$8,16; Item 79 – R$8,16; Item 80 – R$8,16; Item 81 – R$0,89; Item 82 – R$6,34; Item 83 – R$5,90; Item 84 – R$8,16; Item 85 – R$8,16; Item 86 – R$5,90; Item 87 – R$4,08; Item 88 – R$6,34; Item 89 – R$6,34; Item 90 – R$4,08; Item 91 – R$6,35; Item 92 – R$13,60; Item 93 – R$13,60; Item 94 – R$5,90; Item 95 – R$9,07; Item 96 – R$9,07; Item 97 – R$14,88; Item 98 – R$6,34; Item 99 – R$8,16; Item 100 – R$5,44; Item 101 – R$5,44; Item 102 – R$6,34; Item 103 – R$8,16; Item 104 – R$3,83; Item 105 – R$4,46; Item 106 – R$6,34; Item 107 – R$1,81; Item 108 – R$6,35; Item 109 – R$5,44; Item 110 – R$4,34; Item 111 – R$1,36; Item 112 – R$6,35; Item 113 – R$6,35; Item 114 – R$0,83; Item 115 – R$6,35; Item 116 – R$6,35; Item 117 – R$6,35; Item 118 – R$13,60; Item 119 – R$4,41; Item 120 – R$4,41; Item 121 – R$4,41; Item 122 – R$4,41; Item 123 – R$4,41; Item 124 – R$4,41; Item 125 – R$5,90; Item 126 – R$6,35; Item 127 – R$6,35; Item 128 – R$5,90; Item 129 – R$8,40; Item 130 – R$0,07; Item 131 – R$10,06; Item 132 – R$13,60; Item 133 – R$6,35; Item 134 – R$6,35; Item 135 – R$8,16; Item 136 – R$6,34; Item 137 – R$6,34; Item 138 – R$6,34; Item 139 – R$0,07; Item 140 – R$6,34; Item 141 – R$9,07; Item 142 – R$6,35; Item 143 – R$0,02; Item 144 – R$5,90; Item 145 – R$5,90; Item 146 – R$6,26; Item 147 – R$0,14; Item 148 – R$8,16; Item 149 – R$5,44; Item 150 – R$5,90; Item 151 – R$8,16; Item 152 – R$8,16; Item 153 – R$6,35; Item 154 – R$6,35; Item 155 – R$6,35; Item 156 – R$3,89; Item 157 – R$6,34; Item 158 – R$6,34; Item 159 – R$8,16; Item 160 – R$8,16; Item 161 – R$8,16; Item 162 – R$8,16; Item 163 – R$6,34; Item 164 – R$8,14; Item 165 – R$3,88; Item 166 – R$6,34; Item 167 – R$3,88; Item 168 – R$3,88; Item 169 – R$3,88; Item 170 – R$3,88; Item 171 – R$3,88; Item 172 – R$3,88; Item 173 – R$6,36; Item 174 – R$0,89; Item 175 – R$6,34; Item 176 – R$1,24; Item 177 – R$6,36; Item 178 – R$5,89; Item 179 – R$6,35; Item 180 – R$5,06; Item 181 – R$4,28 - SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2021

CONTRATO Nº TOP/0009/22

CONTRATADA: CONSTRUTORA JLK SOUZA LTDA ME

OBJETO: Empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para a execução da obra de reforma/readequação elétrica da Sede da Secretaria Municipal de Trânsito - SMTTS – Amaury Hernandes- Prazo de vigência: 225 dias – Valor Total R$113.855,07

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação nº 01/2022

Contrato nº DIL/0002/2022

Contratada: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em informática e correlatos para a Secretaria Municipal Dos Direitos e Políticas Para Mulheres, Pessoas Com Deficiência, Raça e Etnia, SMDPMPDRE, Maria C. de G. Augusto. Prazo de vigência: 36 meses – Valor Total 148.000,00.

REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 – PROCESSO nº 195/2022

Objeto: Contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para construção e instalação de cobertura metálica no estacionamento interno do Paço Municipal. Secretaria Municipal de Administração.

Nos termos do Item 4.10 do edital e, visando a adequação do edital ao que determina a legislação de regência, revogo este processo licitatório. Adilson Vedroni – Secretário Municipal de Administração.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022 – PROC. nº 12/2022

Entrega dos envelopes: 11/03/2022 até às 8h45. Abertura da licitação. 11/03/2022 a partir das 9h00.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Restauração Ecológica e Acompanhamento, Orientação e Monitoramento deste projeto em Áreas de Preservação Permanente (APP) e entorno da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada na bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15). Custo Estimado: R$316.066,09 Prazo: 45 meses. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. S.J.R.P. 04.02.2022 – Carla Cristina Bernardo - Gerente Int. de Planejamento Projetos e Obras

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 042/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Manipulados - Grupo I. Abertura em 22/02/2022 às 08h30.// PE 044/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis - Ação Judicial. Abertura em 22/02/2022 às 13h30.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: 029/SS/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Aparelho de Raio X. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/02/2022 às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Deferimento de Recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide DEFERIR o Recurso interposto pela empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., referente ao PE 333/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLVI. Alterando o julgamento, desclassificando todas as empresas que ofertaram marcas registradas como suplementos alimentares, no lote 4.

Prorrogação de credenciamento: CR 004/SS/2019. Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Consultas e Procedimentos em Ginecologia, será prorrogado por 12 meses a partir de 10/02/2022.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 004/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial – Grupo II nos lotes 2, 4, 5, 8 e 10. Homologada em 08/02/2022.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial, Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na integra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/saúde/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Processo de Execução Contratual nº 12.998/2021

Pregão Presencial nº 16/2021 – Processo Licitatório nº 10.588/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam acrescidos 15 (quinze) notebooks, passando de 60 (sessenta) para 75 (setenta e cinco) notebooks, incluindo garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses para cada notebook conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital da Licitação e ao Contrato nº 24/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10-010312001.2001- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias 4.4.90.52 – Material Permanente e 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ consignadas no exercício de 2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais).

CONTRATADA: A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. inscrito no CNPJ nº 03.023.592/0001-55.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

ASSINAM PELA CONTRATADA: Leandro de Castro Moraes, CPF: 303.831.328-94, Procurador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, CPF 220.181.068-05, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 12/2022 – Processo Administrativo n.º 6186/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de arbitragem, destinados aos Campeonatos Municipais de Futsal Masculino e Feminino e Futebol Society Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino e Feminino, realizados pela Diretoria de Esportes de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 10 de fevereiro de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2022 as 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 22 de fevereiro de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 08 de fevereiro de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PA nº: 4783/2021 – Pregão Eletrônico nº 232/2021 – Ata de Registro de Preços nº: 21232/2022-U. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. CNPJ/MF: 05.912.018/0001-83. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos básicos, visando atender a Diretoria Municipal de Saúde de São Manuel. Prazo: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 62.862,00.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a Licitação relacionada abaixo:

Pregão Presencial 03/2022 - Processo: 191/2022 - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. - Início da Sessão Pública: 25/02/2022, as 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, nº 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 08 de fevereiro de 2022. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021 - Contrata-ção de Empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim De Moraes no Município de São Roque – SP. Em 01/02/2022, o Sr. Prefeito ho-mologou e adjudicou à empresa – CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA para execução do objeto da licitação pelo valor total de R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº 156/2021 – "Registro de Preços para aquisição de AÇUCAR REFINADO para atender os diversos Departamentos desta Prefeitura. Em 07/02/2022 o Sr. Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou o item :001 à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 13.322,52.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial nº 034/2021 – Contrato nº 003/2022 – Contratação de empresa especializada para realização de serviços veterinários para a realização de castrações cirúrgicas individuais de cães e gatos para atender o serviço de Zoonoses do Departamento de Saúde - Contratada: CLINICA VETERINARIA POPULAR SÃO ROQUE LTDA - Valor: R$ 247.500,00 - Assinatura 02/02/2022 - Vigência: 12 meses.

- EXTRATO DE ATA nº 031/2022 - PE nº 156/2021 – Registro de Preços para aquisição de AÇÚCAR REFINADO para atender os diversos Departamentos da Prefeitura. Detentora: SUPERFOOD ALIMENTOS - EPP: – Item 01 – 3.218 Kg – Açúcar Refinado especial – embalagem 1 kg - R$ 4,14 - Assinatura: 25/01/2022- Vigência: 12 meses.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – Contratação emergencial de empresa espe-cializada para na forma de concessão onerosa, prestar os serviços funerários no Município de São Roque, pelo prazo de 90 dias, em conformidade com as legislações especificas de regulamentação de tais serviços. Período: 90 dias. Em 08/02/2022 o Senhor Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos de contratação da empresa: Organização Conslac LTDA, pelo valor de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.944/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 11817.180000/1200-05.

EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA SESSÃO: 22/02/2022

HORÁRIO DE INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SOFTWARE

PROCESSO LICITAÇÃO 067/2021

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

A Prefeitura Municipal de São Simão/SP, por meio do Prefeito Municipal de São Simão/SP, vem por meio deste intimar a Empresa FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis inicie a referida apresentação, conforme previsto no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 08 de fevereiro de 2022. Marcos Daniel Bonagamba, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 096/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. Contrato nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras de escritório, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência e anexos. Data: 03/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Contrato nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, conforme termo de referência e anexos. Data: 12/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 17.377,07 (dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos).

Prefeitura Estância Turística de São Roque 00536

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 às 05:03:54

Tribunal de Cont
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK



MENU

Licitação

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Nova Licitação | Voltar

Dados Iniciais | **Dados Adicionais** | **Lote/Item** | **Declaração de existência de recursos** | **LRF** | **Parecer técnico-jurídico/Audiência** | **Edital** | **Datas** | **Comissão de Licitação** | **Licitantes** | **Atestados de Desempenho** | **Índices Econômicos** | **Visita técnica** | **Tributos** | **Julgamento/Recursos** | **Homologação** | **Adjudicação** | **Autorização**

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*: Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*: Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*: Tomada de Precos

Código licitação: *: 2022000000038

Nº do processo administrativo: *: 215

Ano do processo administrativo: *: 2021

Nº da licitação: *: 6

Ano da licitação: *: 2021

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?: Não

Divisão do objeto



A licitação é: *	Dividida em lotes/itens
Tipo de Objeto:*	Obras e Servicos de Engenharia
Objeto da licitação:*	Obras e servicos de engenharia
Descreva o objeto da licitação:*	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO
Justificativa para contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO
Valor total estimado da licitação - R$:*	308.468,23

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00539

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Rua Marino Camurça, nº 30, Centro.
São Roque/SP
Fone/Fax: (11) 4712-4920
E-mail: comercial@cgconstrutora.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até **05 (cinco) dias**, para assinar o termo de contrato, **observadas as disposições do item 12 do edital.**

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 14.430,57 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 11 de fevereiro de 2022.

Letícia Collini de Moraes

Compras e Licitações - CPL

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:52
Para: 'cgengenharia@uol.com.br'; comercial@cgconstrutora.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Convocação para assinatura do contrato



Boa tarde,

Ref. **Tomada de Preços nº 006/2021** – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Fica V.S.ª convocada a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, para assinar o termo de contrato, observadas as disposições do item 12 do edital.

Na ocasião deverá V. Sª atender às disposições do item 12.1 do edital, no que se refere ao recolhimento de caução no valor de **R$ 14.430,57** (quatorze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Leticia Moraes - Compras

De: Juliana Bonfietti - Planejamento <planejamento@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 10:01
Para: lcmoraes@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: TP 006/2021 - Gestor de Contrato

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00541

O gestor do referido contrato será o engenheiro Pedro Benassi

---

De: Leticia Moraes - Compras [mailto:lcmoraes@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 12:14
Para: planejamento@saoroque.sp.gov.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Gestor de Contrato

Bom dia,

Favor informar quem será o gestor do contrato da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo
Departamento de Finanças

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00542

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preço nº. 06/2021 – Garantia de Contrato

FIRMA AFIANÇADA: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque/SP.

BANCO FIADOR: POTTENCIAL SEGURADORA S/A (APÓLICE Nº. 03069202299077506441290000 – PROPOSTA 1.418.935)

VALOR DA FIANÇA: R$ 14.430,57 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

EMISSÃO: 18/02/2022.

VIGÊNCIA: 17/02/2022 à 27/06/2022.

São Roque, 18 de Fevereiro de 2022.

Débora Cássia S. Negrão da S. Moraes Andrade
Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00543

PORTARIA N.º 132/2022

De 18 de fevereiro de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PEDRO BENASSI,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.302.104, Engenheiro Civil, como gestor do contrato administrativo n.º 017/2022, oriundo da Tomada de Preços 006/2021.

Art. 2º A empresa contratada é a CG Engenharia e Construtora Ltda.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00544

CONTRATO N.º 017/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, o Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, doravante designada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº. 71.847.677/0001-08, com sede a Rua Marino Camurça, n.º 30, bairro Centro, na cidade de São Roque/SP, representada neste ato por Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, domiciliado a Rua Iraidez Gonçalves Rocha, nº 187/1, Recanto dos Eucalipitos na cidade de Mairinque/SP, portador(a) da cédula de identidade n.º 35.280.704-0 SSP/SP e do CPF/MF nº. 285.379.868-28, doravante designada simplesmente CONTRATADA; assim têm as partes entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

01. Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

02.1 - O preço contratado corresponde ao valor total da obra constante da proposta da Contratada adjudicado pela Prefeitura que é de **R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).**

a) As despesas correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

Ficha 399 - R$ 150.000,00 - 01.08.01.15.451.0030.1306.4.4.90.51.00 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – Obras e Instalações. Empenho nº 935/2022.

Ficha 396 - R$ 158.468,23 - 01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00 – Fonte 01 – Tesouro - Vinculados - Obras e Instalações. Empenho nº 934/2022.

b) - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00545

02.2 - Os pagamentos dos serviços objeto deste edital ocorrerão em uma única parcela, após a aprovação da medição integral da obra pela fiscalização da Prefeitura de São Roque, e, posterior, homologação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, conforme disposto na Clausula Quinta do Convenio 100091/2021 (anexo IX) deste edital.

02.3 – As medição deverá compreender todos os serviços executados no período da obra, observando sempre os preceitos indicados nos itens anteriores, e deverão ser acompanhadas de:

02.3.1 – Planilha de Medição, em 01 vias;

02.3.2 – Memória de cálculo da referida medição, em 01 vias;

02.3.3 – Relatório fotográfico colorido, comprovando a execução dos serviços medidos, em 01 vias;

02.3.4 – Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.5 – Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.6 – Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 01 vias;

02.3.7 – Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 01 vias;

02.3.8. – Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 01 vias;

02.3.9 – Fotocópia do diário dos serviços referente ao período da medição, em 01 vias;

02.3.10 – CND do INSS, em 01 vias.

02.3.11 – Documentação que comprove a procedência legal de produtos e subprodutos florestais, que forem utilizados na execução dos serviços, item 5.1 do Memorial Descritivo, anexo IX, conforme o decreto nº 9.097 de 18 de setembro de 2019.

02.4 – A medição deverá ser aprovada pela fiscalização municipal e gestor Estadual. A liberação para emissão da nota fiscal ocorrerá após a liberação do repasse do governo Estadual para o município, devendo a nota fiscal ser apresentada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

02.5 – Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item **02.3.**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00546

02.6 – Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

02.7 – Por mês, a Prefeitura fará um desembolso financeiro de no máximo **38,84% (trinta e oito virgula oitenta e quatro por cento)** sobre o valor total do contrato. Caso ocorra um acumulo nas últimas parcelas dos lotes, esta deverá ser paga integralmente.

02.8 - Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste Edital.

02.9 - O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer o devido desconto do ISS na Nota Fiscal.

02.10 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

02.11 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos no prazo estabelecido no item **2.4,** os quais serão corrigidos pela variação do IPCA. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

02.12 – Ao término da contratação poderá a Prefeitura (Contratante) realizar a retenção do pagamento da última parcela **a que fizer jus à Contratada, até que sejam cabalmente demonstradas e comprovadas as quitações de todos os direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários de seus empregados, mediante demonstrativo de pagamentos e as certidões respectivas.**

02.13 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada execução dos serviços e os pagamentos não isentarão a contratada da responsabilidade pelos serviços executados.

02.14 - Durante o prazo contratual, inclusive no caso de prorrogações contratuais, para qualquer parcela de pagamento, a contratada será obrigada a apresentar a relação de todo o pessoal e dos empregados que estão sendo utilizados na realização dos serviços contratados, bem como, a respectiva comprovação dos pagamentos de todos os direitos trabalhistas e recolhimentos previdenciários, relativos a esses empregados, ficando convencionado que a Prefeitura não efetuará qualquer pagamento enquanto não cumpridas essas exigências, sem que caiba qualquer indenização, compensação ou correção dos preços por eventuais atrasos nos pagamentos.

02.15 - Os valores não serão reajustados, salvo se o prazo do contrato superar o prazo de 12 meses, quando então será reajustado pelo índice IPCA a contar da data de apresentação da proposta.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00547

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

03.1 - A contratada prestou garantia no valor de R$ 14.430,57, como condição para a assinatura do contrato, representada por seguro garantia.
03.2 - Em caso de aditamento de contrato, a garantia ofertada deverá ser renovada pelo mesmo prazo do aditamento, se for o caso, sob pena de não renovação contratual e demais penalidades contratuais do edital.

03.3 - O valor da garantia será devolvido 10 (dez) dias após o término do contrato. No caso de prorrogação contratual e vencimento do prazo da caução, esta deverá ser renovada pelo período de duração do contrato e nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1 – O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual.

04.2 - O prazo para a execução da obra é de: **90 (noventa) dias.**

04.3 - O prazo de execução será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo contratual também poderá ser prorrogado nestes termos.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.1 – Os serviços serão recebidos pela fiscalização da Prefeitura, por meio de termo circunstanciado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - Não será permitida a subcontratação.

06.2 - A contratada deverá entregar a PREFEITURA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na execução dos serviços, como responsável técnico pela execução.

06.3 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

06.4 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive a presença obrigatória do engenheiro responsável pelos serviços, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00548

06.5 – A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, incluindo-se aí a obrigatoriedade de colocação de tapumes ou barreiras, de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

06.6 - A contratada será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços.

06.7 – A responsabilidade da contratada é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o término do contrato. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá a Contratada de suas responsabilidades.

06.8 - Caberá a contratada o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

07.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E SANÇÕES

08.1 – A Prefeitura aplicará multas e sanções na infringência aos dispostos dos Termos do Edital e anexos, além dos termos do contrato e nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.1.1 - Multa por recusa injustificada de assinatura do contrato: 20% (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, pois caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

08.1.2 – Multa por atraso ou recusa injustificada de assinatura da ordem de serviço: 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00549

08.1.3 – Multa em caso de paralisação ou falta sem motivo justificado e relevante: 1 % (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.4 – Multa por serviço não aceito e não corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da notificação:1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato;

08.1.5 – Multa por descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho: 01 (uma) UFM por dia de descumprimento, limitada a 20% do valor do contrato, bem como a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho e ao Ministério Público;

08.1.6 - Multa por não entregar os documentos contidos nos itens 10.2.4 a 10.2.10 do edital: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.7 - Pela inexecução total ou parcial do contrato será aplicada à contratada a pena de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

08.1.8 – Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

08.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 08.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.3 – No decorrer da execução dos serviços, o Gestor do Contrato relatará os problemas e indicará as infrações cometidas na conformidade dos itens 08.1 e seus subitens, ensejando o início de Processo Administrativo, que deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 24/2003. O Departamento de Administração intimará a empresa para regularização dos problemas e a apresentação de defesa escrita que poderá ser aceita ou não, devidamente circunstanciada pelo Departamento Gestor do contrato.

08.4 – Não sanados os problemas ou não aceita as argumentações da defesa, o Departamento de Administração expedirá Notificação apontando a infração cometida e a multa a ser aplicada. As infrações cometidas por si só constituirão à CONTRATADA em mora. À contratada é garantida interposição de recurso à notificação à autoridade superior competente.

08.5 – As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

08.7 - As aplicações das penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00550

08.8 - As multas poderão ser descontadas da caução ou dos pagamentos a serem feitos à contratada.

08.9 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderá ser aplicada também àqueles que:

08.9.1 - Retardarem a execução do Certame;

08.9.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.9.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.9.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.10 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 20.1 deste edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

09.1 - O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

10.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00551

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 18 de fevereiro de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

CG Engenharia e Construtora LTDA
Contratada

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento

TESTEMUNHAS:

DAVID ALVES SILVEIRA
RG 20.693.214-5
CPF: 105.910.788-05
SERVIÇO DE COMPRA

LETÍCIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
00552

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 18 de fevereiro de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00553

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 00554

Pela contratada:
Nome: Claudenice Alves Duarte Fraga
Cargo: Analista de Licitações
CPF: 285.379.868-28
E-mail institucional: comercial@cgconstrutora.com.br
E-mail pessoal: cgengenharia@uol.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Pedro Benassi
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 029.165.948-92
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. DE S.L.DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022 - EDITAL Nº 020/2022, PROC. ADM. Nº020/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GRADES E OUTROS EQUPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, INÍCIO DA DISPUTA: 29/03/2022 ÀS 09H00. LOCAL DA REALIZAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES DENOMINADO SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI. (http://187.50.92.99:8079/compraseditail/). EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - A P.M. DE S. L. DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2022 – EDITAL 018/2022 – P.ADM. 018/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO TIPO "TRUCK" CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TONELADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2022 ÀS 09H00. LOCAL DA REALIZAÇÃO: PREFEITURA M.S.L.P., PÇA DR. OSWALDO CRUZ, Nº 03, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. de S.Ldo Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº08/2022 - Edital Nº 019/2022, Proc. Adm. Nº 019/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EUCALIPTO TRATADO, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da realização: 24/03/2022 às 14h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na integra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Município de São Manuel comunica que a Tomada de Preços nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 4715/2021, cujo objeto e a Contratação de empresa para reforma do museu histórico e pedagógico "Padre Manuel da Nobrega", foi declarada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa interessada. São Manuel, 03 de março de 2022. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente em substituição da Comissão de Licitações.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA nº 2569/2021 – Tomada de Preços nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente em diversos trechos do Bairro Jardim Brasília. O município de São Manuel comunica o resultado da analise de documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2021 da seguinte forma: EMPRESA HABILITADA: SEMAM TERRAPI ENAGFM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.745.677/0002-05. São Manuel, 03 de março de 2022. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente em substituição da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 30/2022 – Processo Administrativo n.º 215/2022 que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário, fabricação 2022, zero quilômetro, cor branca. Início do recebimento das propostas: 07 de março de 2022 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 18 de março de 2022 as 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 18 de março de 2022 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1, São Manuel, 03 de março de 2022. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 5110/2019 – Pregão Presencial nº: 146/2019 – Contrato Aditado: 119/2019 – 1º Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: BIG LOJA SM LTDA ME. CNPJ/MF: 04.790.276/0001-71. Objeto: Termo aditivo para supressão de valores ao contrato que tem por objeto a aquisição de GPS e Rádio Comunicador. Valor Total Suprimido: R$ 4.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PA nº: 5968/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Contrato nº: 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: L NISHIYAMA EIRELI. CNPJ/MF: 31.700.520/0001-30. Objeto: Contratação de serviços técnicos para execução de projeto de pavimentação e infraestrutura da estrada municipal "Wanoa Baroni" e via pública do município. Prazo: 04/03/2022 a 03/03/2023. Valor Total: R$ 66.553,33.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ATA DE DESCLASSIHCAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria 4.568 de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações, para elaboração da Ata de convocação com base nas análises apresentadas pela nutricionista Marina A. Paiú CRN3 53.851 e da desistência dos LOTES 02, 06, 08 e 09 DECIDE por: 1º) DESCLASSIFICAR as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no LOTE 02 e LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP nos LOTES 08 e 09 conforme solicitação das próprias licitantes e LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI no LOTE 06 não apresentação do Laudo Bromatologico. 2º) CONVOCAR as empresas LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME quinta colocada no LOTE 02, CARNES CAPELLARI EIRELI terceiro colocada no LOTE 06 e quinta colocada no LOTE 09 e a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI sexto colocado no LOTE 08 para NEGOCIAÇÃO no dia 02 de março de 2022 às 14:00 horas, através da plataforma da BLL. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação juntamente com a documentação exigida em edital no prazo de 5 (cinco) dias uteis. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Publique-se a presente decisão para que produza seus efeitos. Valdemir Antonio Malaguetta - Pregoeiro

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - Ref.: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de CORTE DE MATO E GRAMA em áreas e edificações públicas, no município de São Roque - SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Termo de Referência, que integra o Anexo I deste Edital. Após análise técnica das propostas das empresas, o Departamento de Obras desclassificou as propostas das seguintes empresas: FERNANDO EMÍLIO ZAINE LTDA; SANTA MARCELINA COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI; WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; DEMAX-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; ARTE PAISAGISMO MARCIO SCOQUI; PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA; CURY MOURA SERVIÇOS AGRONÔICOS EIRELI; MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI; NMV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; SHEKINAH COMERCIAL EIRELI ME; J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA; VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALE AMBIENTAL EIRELI; BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA. E classificou a proposta da seguinte empresa: ASN AMBIENTAL EIRELI. Concede-se o prazo de 03 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e, logo em seguida, 03 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial – 036/2021 - Contratação de empresa especializada para serviços de adequação do poupatempo São Roque, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital. - Contratada: DE PAULA MENEZES CONSTRUCOES LIMITADA - Valor: R$ 158.000,00 - Assinatura 21/02/2022 - Vigência: 60 dias.

- EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico nº 176/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de carnês dos tributos de iptu, issqn fixo, taxa de licença de funcionamento e taxa de fiscalização de anúncio para o Departamento de Finanças. - Contratada: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA - Valor: R$ 20.000,00 - Assinatura 21/02/2022 - Vigência: 180 dias.

- EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.º 006/2021 – Contrato nº 017/2022 – Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP - Contratada: CG ENGE-NHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Valor: R$ 288.611,47 - Assinatura 18/02/2022 - Vigência: 150 dias.

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – PP 184/2018 – Contrato nº 095/2018 – 21º Termo - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustível para abastecimento da frota de veículos dos diversos Departamentos da Prefeitura. – Contratada: FAMÍLIA DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Ref. Reajuste de valores. Assinatura: 07/03/2022.

- COMUNICADO - REVOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 – Contratação de empresa especializada para a aquisição de assinatura de uso do Softwares Autodesk AEC (Architecture, Engineering & Construction) Collection, versão 2022 ou superior para a implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling) em tradução livre para o português (Modelagem Da Informação Da Construção), por 12 meses. Comunicamos que fica o presente pregão suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.

- RESUMO DE EDITAL – CP nº 002/2022 – Concessão de direito real de uso, à título gratuito, de imóvel visando a implantação ou expansão de empreendimentos industriais, exclusivamente alimentício, no Município da Estância turística de São Roque, pelo período de 15 anos, nos termos da Lei Municipal nº 4.986 de 2019 - Encerramento às 10h00 horas do dia 08/04/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 07/03/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 017/2022 – Registro de Preço para fornecimento de concreto usinado para atender o Departamento de Obras – Encerramento às 08h45 horas do dia 24/03/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 07/03/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 012/2021- Contratação de Empresa para fornecimento de Software para atender a Prefeitura de São Roque – Encerramento às 08h45 horas do dia 25/03/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 07/03/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Extrato de Contrato Particular De Prestação de Serviço.
Contrato : nº 003/2022.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO da Grama -SP
COntratada : CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Prestação de ServiçoS Financeiros- FOLHA WEB .
Assinatura: 18 de FEVEREIRO de 2022.
Vigência: 18/02/2022 a 17/02/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
São Sebastião da Grama, 03 de MARÇO de 2022.
VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente
Extrato de Contrato Particular.
1º TERMO ADITIVO AO Contrato : nº 003/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO da Grama -SP.
COntratada : INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE.
Objeto: prestação de serviços para conceder oportunidade de estágio.
Valor: 900,00 (novecentos reais) por mês, para cada estudante que estiver prestando 30 (trinta) horas de estágio semanais, e a importância de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para cada estudante que estiver prestando 20 (vinte) horas de estagio semanais, e o valor de R$ 80,00(oitenta) reais, por estudante a titulo de custo de manutenção e seguro dos estagiários
Assinatura: 01 de MARÇO de 2022.
Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
São Sebastião da Grama, 03 de MARÇO de 2022.
VANDER LUCIO PEIXOTO
Presidente

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: MARCOS AUGUSTO VASCONCELLOS. Contrato nº 030/2022. Objeto: locação de imóvel para o departamento de saúde – farmácia municipal, conforme as especificações e previstas no termo de referência e anexos. Data: 22/02/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: KLEVERSON MARQUES DA SILVA ME. Contrato nº 028/2022. Objeto: contratação de empresa/profissional para prestação de serviço tecnico de futebol de salão para treinamento e acompanhamento do time da cidade de São Simão no torneio taça eptv de futsal de Ribeirão Preto, conforme as especificações e previstas no termo de referência e anexos. Data: 15/02/2022. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ALEXANDRE TASSO DA MATTA. Contrato nº 031/2022. Objeto: locação de imóvel para o departamento de odontologia, conforme termo de referência e anexos. Data: 23/02/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 029/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: MARIANE CRISTINA ESTEVAM MESQUITA ME. Contrato nº 032/2022. Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de captura e recolhimento de animais de médio e grande porte, conforme termo de referência e anexos. Data: 23/02/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 127/2021
CONVITE N.º 002/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: KLEVERSON MARQUES DA SILVA ME. Contrato nº 029/2022. Objeto: contratação de empresa com profissionais qualificados e treinados, tendo como objetivo o esporte educativo (futebol de campo), para a pratica e desenvolvimento escolar e motor de crianças, conforme termo de referência e anexos. Data: 22/02/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 152.400,000 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: HAIAEL COMERCIAL EIRELI. Contrato nº 014/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados a farmacia municipal (através da emenda parlamentar número 2021.036.20643 – fundo municipal de saúde), conforme termo de referência e anexos. Data: 20/01/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 8.876,00 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo em vista a escolha da proposta de MAIOR OFERTA para contratação de instituição bancária para o processamento da totalidade da folha de pagamento dos empregados/servidores públicos municipais, compreendendo o processamento e crédito da totalidade da folha de pagamento dos empregados/servidores e/ou empregados municipais, ativos, inativos, pensionistas da Prefeitura Municipal de São Simão/SP, em caráter de exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições constantes no termo de referência e anexos. O recebimento das propostas será a partir do dia 09 de março de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 24 de março de 2022 às 09:30h. A abertura da disputa será às 10h00min do dia 24 de março de 2022. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: www.saosimao.sp.gov.br, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para o fornecimento de Fitas e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. O recebimento das propostas será a partir do dia 07 de março de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 17 de março de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 17 de março de 2022. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: www.saosimao.sp.gov.br, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. NOVO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL. TOMADA DE PREÇOS N. 010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. A Comissão Permanente de Licitações, reunida na presente data, visando à análise e julgamento da "proposta comercial" das empresas habilitadas, passa a exarar o seguinte: A Administração, ao julgar as propostas, analisa os preços tendo como parâmetro o valor estimado. A proposta vencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço para que seja consagrada vencedora do certame. O preço não deverá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II da Lei nº 8.666/93: Art. 48. Serão desclassificadas: [ ] II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. §1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração. As propostas dos licitantes cujos valores sejam iguais ou inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor Orçado pela Administração estão fora da média. Valor Orçado: R$ 171.708,94. 50%: R$ 85.854,47. Exemplo: BM BUSINESS LTDA - R$ 85.140,30. PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – R$ 111.339,92. SERLUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA – R$ 119.562,05. MAGUETA ENGENHARIA LTDA – R$ 126.785,58. CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA – R$ 128.452,63. VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – R$ 128,740,95. RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI – R$ 153.826,90. Total das Propostas Válidas: R$ 768.708,03. Média Aritmética das Propostas: R$ 128.118,00. 70% do Menor Valor: Valor Orçado pela Administração: R$ 171.708,94. 70% : R$ 120.196,25.

Valor da Média Aritmetica das Propostas: R$ 128.118,00. 70% : R$ 89.682,60. Neste caso o menor valor encontrado tem como base a Média Aritmetica das Propostas dos Licitantes, ou seja, qualquer valor apresentado abaixo de R$ 89.682,60 será considerado manifestadamente inexequível. Todas as propostas que estiverem abaixo de R$ 89.682,60 deverão ser desclassificadas. Portanto conforme art. 48 da lei de licitação fica a proposta da empresa BM BUSINESS LTDA DESCLASSIFICADA. A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos, decide CLASSIFICAR a empresa / proposta (valor total global) conforme segue: 1º - PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - R$ 111.339,92. 2º - SERLUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - R$ 119.562,05. 3º - MAGUETA ENGENHARIA LTDA - R$ 126.785,58. 4º - CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA - R$ 128.452,63. 5º - VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - R$ 128.740,95. 6º - RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI - R$ 153.826,90. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, e forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 02 de Março de 2022. PELA COMISSÃO: JOSÉ ANTONIO ZANESCO; MATEUS GUEDES BERTON; JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES; ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO.

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF MARIA THEREZINHA PINHEIRO AVANCINI. A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos, informa que julgou pela: HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: CONCEITO EIRELI ME, A. M FERREIRA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA, SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, A RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Serra Negra, 03 de Março de 2022. MATEUS GUEDES BERTON. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS. Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Concorrência Pública acima mencionada, foi REVOGADA, em virtude da solicitação da Secretaria de Obras. Abre-se prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e atualizações. Serra Negra, 03 de Março de 2022. DR ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022
Processo nº. 022/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM E REPOSIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AO USO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULÂNCIAS TIPO A E F SAMU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência expressa do exercício do direito de interposição de recurso, pelos representantes legais dos proponentes (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2022 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0012-71 - Valor Unitário ITEM 01 – R$ 11,90, ITEM 02 – R$ 44,80 e ITEM 03 – R$ 100,00. RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços, Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 03 de março de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2022
PROCESSO Nº. 028 / 2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE PROFª MARIA IZILDINHA DA SILVA GOMES E EMEF PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO.

Considerando o ofício encaminhado pela Secretaria da Educação tendo em vista correção de projetos, DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2022 – PROCESSO Nº. 028 / 2022. Serrana / SP, 03 de março de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022. Objeto: Aquisição de computadores e acessórios de informática. Início: 02/03/2022. Entrega dos envelopes:- 17/03/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 17/03/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis. Abertura:- 17/03/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias, EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br. Severínia/SP, 02 de março de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Playground, Moveis Escolares, Mobilias E Eletroeletrônicos. Início: 03/03/2022. Entrega dos envelopes:- 21/03/2022 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 21/03/2022 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis. Abertura:- 21/02/2022 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias, EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia. sp.gov.br. Severínia/SP, 03 de março de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 4 de março de 2022 às 05:05:45

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
556

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Ajuste

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000038** Nº Licitação: **6** Ano Licitação: **2021**
Valor estimado da licitação - R$: **308.468,23**
Nº Processo Administrativo: **215-2021** Ano Processo Administrativo: **2021**

Novo Ajuste | Detalhes da Licitação | Voltar

Dados iniciais | **Identificação do Ajuste** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Gestor e Vigência do contrato** | **Publicações** | **Conclusão**

Dados Iniciais

Código do ajuste:* 2022000000233

Instrumento:* Contrato

Lote(s):*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ			Não
Lote/Item 2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ			Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Código do Termo Aditivo	Nº do Termo Aditivo	Ano do Termo Aditivo			

Exigências de Obras

Inserir Exigência de Obra

Exigência de Obra			

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Houve Liquidação			

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
934	02/02/2022	158.468,23	TESOURO
935	02/02/2022	150.000,00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
558

Ao

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ref: Tomada de Preços n.º 006/2021 – Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua: Antônio Joaquim de Moraes no Bairro Cambará- município de São Roque/SP.

Assunto: Encaminhamentos Contratos.

Encaminho para acompanhamento da execução obra, pasta contendo os seguintes documentos:

- Solicitação de Compras;
- Edital;
- Proposta da empresa;
- Autorização de Fornecimento;
- Recibo da Garantia (Apólice);
- Contrato Assinado;
- Portaria do Gestor do Contrato

Att,

São Roque, 28 de Março de 2022

Patricia B.C. dos Santos

29.03.22

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8532 - Fax: (11) 4712-024 - CNPJ: 70.946.009/0001-75

EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 559

SOLICITAÇÃO Nº. 2722 **RESERVA:** 1754 **DATA:** 30/05/2022 **DATA AUTORIZAÇÃO:** 31/05/2022

SOLICITANTE: 008885 - ALINE ERLINDA DI GIULIO
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITORIO
FUNÇÃO:
CONTRATO: 0/-1 ID: **ATA:**

00000AAF99

JUSTIFICATIVA/ DESTINO: 1º ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE À 1,89% DA TP Nº 006/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - CONTRATO Nº 017/2022

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 427 **DOTAÇÃO:** 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 001 - Tesouro
Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL
Proj Atividade: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
2.000.000,00	-372.026,62	646.310,40	126.382,63	0,00	0,00	855.280,35

SERVICOS

Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	005.006.0014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		MT	20	1	5.461,15	5.461,15

Total Solicitação **5.461,15**

008885 - ALINE ERLINDA DI GIULIO
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
SOLICITANTE

019378 - JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
560

Ao,
Departamento de Administração
De: Planejamento e Meio Ambiente

1º Aditamento – VALOR

Contrato n. 017/2022 – Tomada de Preços n. 006/2021
Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda

O contrato n. 017/2022 tem como objeto a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque – SP, foi constatado "in-loco" e não previsto no projeto básico as seguintes necessidades:

1. **Supressão de quantitativos:**

   Há a necessidade de correção da área levantada "in-loco" em relação à área apresentada em projeto. A diferença de área foi de 1,89m².

   Entendemos também que não era viável a construção de sarjetão nas entradas de veículos das chácaras os quais substituímos por guias rebaixadas.

   Segue abaixo os itens que sofrerão redução de quantitativos:

   1.1– Locação de vias;
   1.2– Abertura e preparo de caixa;
   1.3– Base de brita graduada;
   1.4– Imprimação betuminosa ligante e impermeabilizante;
   1.5– Camada de rolamento;
   1.6– Sarjetão.

2. **Aumento de quantitativos:**

   Tivemos o aumento de mais 3 metros de tubo para drenagem, havendo por isso a necessidade de aumentar os itens que compõem o serviço.

   Houve também a necessidade de correção da quantidade de execução de perfil extrudado (guia) bem como a quantidade de concreto a ser utilizado.

   Segue abaixo os itens que sofrerão aumento de quantitativos:

25.05.22

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
561

2.1- Escavação mecanizada de vala;
2.2- Lastro de brita;
2.3- Tubo de concreto;
2.4 – Reaterro compactado;
2.5 – Carregamento mecanizado;
2.6 – Transporte de solo;
2.7 – Espalhamento de solo;
2.8 – Execução de perfil extrusado;
2.9 – Concreto usinado.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo no valor de **R$ 5.461,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, equivalente a **1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento)** do valor contratual.

Segue anexa a planilha de serviços com a correção dos quantitativos.

São Roque, 20 de Maio de 2022.

Juliana Saldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062800393

Pedro Benassi
Engenheiro Civil
CREA: 0662153009

PLANILHA DE ADITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes		
LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracão, São Roque - SP		
Regime de Execução: Empreitada Unitária	**BDI:**	**24,23%**
Área de pavimentação (m²)		**1.512,12**

Item	Base	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Total	ADITIVO		
								Real a executar	Diferença	Valor
1.0			**Placa de Obra**							
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra (2,00 x 4,00 m)	m²	8,00	R$ 530,00	R$ 4.240,00	8,00	0,00	R$ 0,00
				Sub-Total	**2.0**	**1,47%**	**R$ 4.240,00**			
2.0			**Serviços Preliminares**							
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	1.512,12	R$ 1,25	R$ 1.890,15	1510,23	-1,89	-R$ 2,36
				Sub-Total	**3.0**	**0,65%**	**R$ 1.890,15**			
3.0			**Pavimentação**							
3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m²	1.512,12	R$ 26,00	R$ 39.315,12	1510,23	-1,89	-R$ 49,14
3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	181,45	R$ 188,00	R$ 34.112,60	181,22	-0,23	-R$ 43,24
3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.512,12	R$ 7,10	R$ 10.736,05	1510,23	-1,89	-R$ 13,42
3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.512,12	R$ 11,60	R$ 17.540,59	1510,23	-1,89	-R$ 21,92
3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	60,48	R$ 1.664,00	R$ 100.638,72	60,40	-0,08	-R$ 133,12
				Sub-Total	**3.0**	**70,11%**	**R$ 202.343,08**			
4.0			**Drenagem**							
4.1	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	un	4,00	R$ 4.400,00	R$ 17.600,00	4,00	0,00	R$ 0,00
4.2	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 2,00 m	m³	45,36	R$ 9,80	R$ 444,53	52,92	7,56	R$ 74,09
4.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,16	R$ 152,00	R$ 328,32	2,52	0,36	R$ 54,72
4.4	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	18,00	R$ 197,00	R$ 3.546,00	21,00	3,00	R$ 591,00
4.5	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	32,40	R$ 6,20	R$ 200,88	37,80	5,40	R$ 33,48
4.6	CDHU	05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,42	R$ 4,40	R$ 32,65	8,65	1,23	R$ 5,41
4.7	CDHU	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	m³	7,42	R$ 16,01	R$ 118,79	8,65	1,23	R$ 19,69
4.8	CDHU	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	7,42	R$ 6,02	R$ 44,67	8,65	1,23	R$ 7,40
4.9	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m³	3,54	R$ 710,00	R$ 2.513,40	0,00	-3,54	-R$ 2.513,40
4.10	CDHU	49.06.410	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 250 (ruptura > 250 kN)	un	0,00	R$ 546,65	R$ 0,00	0,00	0,00	R$ 0,00
4.11	CDHU	54.06.150	Execução de perfil extrusado no local	m³	32,75	R$ 1.340,00	R$ 43.885,00	34,56	1,81	R$ 2.425,40
4.12	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrudado	m³	24,00	R$ 476,00	R$ 11.424,00	34,56	10,56	R$ 5.026,56
				Sub-Total	**4.0**	**27,77%**	**R$ 80.138,24**			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
562

PLANILHA DE ADITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antonio Joaquim de Moraes						
LOCAL: Rua Antonio Joaquim de Moraes, Bairro Buracão, São Roque - SP						
Regime de Execução: Empreitada Unitária		BDI:	24,23%			
	Área de pavimentação (m²)		1.512,12			
TOTAL	100,00%		R$ 288.611,47			R$ 5.461,15
				TOTAL CONTRATO + ADITIVO		294.072,62

Fontes: CDHU data base: Boletim 182 - Julho de 2021 - LS 128,23% - Não desonerado

RESUMO	VALOR	PORCENTAGEM
ITENS A SUPRIMIR	-R$ 2.776,61	-0,96%
ITENS COM AUMENTO	R$ 8.237,76	2,85%
ITENS NOVOS	R$ 0,00	0,00%
TOTAL	R$ 5.461,15	1,89%

São Roque, 20 de Maio de 2022

Pedro Benassi
Engenheiro Civil

Pedro Benassi
Engenheiro Civil
CREA: 062150/D

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
563

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
564

São Roque, 09 de Junho de 2022.

Ao,
Departamento de Administração
De: Planejamento e Meio Ambiente

1º Aditamento – PRAZO

Contrato n. 017/2022 – Tomada de Preços n. 006/2021
Contratada: CG Engenharia e Construtora Ltda

Considerando que, houve a necessidade de se fazer um aditamento contratual de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Antônio Joaquim de Moraes;

Considerando que, as alterações foram feitas para a adequação do projeto básico ao identificado "in-loco";

Considerando que, temos um prazo para a aprovação e assinatura do termo de aditamento;

Mediante o exposto, se faz necessário o aditamento de prazo do contrato em mais 30 dias.

Sendo assim o prazo contratual ficara para 17/08/2022.

Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento e Meio Ambiente
CREA 5062806308

Pedro Bensoni
Engenheiro Civil
CREA: 9682153000

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
565

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 – Contrato nº 017/2022

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº. 71.847.677/0001-08, com sede a Rua Marino Camurça, n.º 30, bairro Centro, na cidade de São Roque/SP, representada neste ato pela Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, domiciliado a Rua Iraidez Gonçalves Rocha, nº 187/1, Recanto dos Eucalipitos na cidade de Mairinque/SP, portador(a) da cédula de identidade n.º 35.280.704-0 SSP/SP e do CPF/MF nº. 285.379.868-28, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 18/02/2022 por meio da Tomada de Preços n.º 006/2021, a PREFEITURA contratou a empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, pelo valor total de R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

2º) O prazo de vigência do contrato foi de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, a qual deu-se em **18/02/2022**, expirando-se, portanto, a sua vigência em **18/07/2022.**

3º) Nesta data, as partes de comum acordo resolveram proceder ao **1º Termo de aditamento de contrato**, para constar a prorrogação do prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, expirando-se assim, o prazo do contrato em **17/08/2022** , bem como constar que o valor inicial fica aditado em mais **R$ 5.461,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, equivalente a 1,89% do contrato inicial, referente a correção dos quantitativos.

4º) A justificativa para o presente aditamento foi apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti e pelo engenheiro Pedro Benassi.

5º) A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia, no valor total de **R$ 14.703,63** (quatorze mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), com vigência **até 17/08/2022.**

MINUTA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
566

6º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, XX de XXXX de 2.022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito Municipal

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____ _____

MINUTA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
567

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
CONTRATADO: **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, XX de XXXX de 2022

MINUTA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
568

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Claudenice Alves Duarte Fraga
Cargo: Analista de Licitações
CPF: 285.379.868-28
E-mail institucional: comercial@cgconstrutora.com.br
E-mail pessoal: cgengenharia@uol.com.br
Assinatura: _____

MINUTA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
569

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Pedro Benassi
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 029.165.948-92
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

MINUTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
570

Ao
Departamento de Administração

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021

Tendo em vista o pedido do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente quanto ao aditamento no valor de **R$ 5.461,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, equivalente a 1,89% do contrato inicial, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, foi elaborada a minuta do termo de aditamento, a qual encaminhamos para seu conhecimento e posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico.

São Roque, 10 de junho de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Setor de Compras e Licitações

São Roque PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
571

Ao Departamento Jurídico

Ref. Tomada de Preços nº 006/2021 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Encaminho o processo acima para seu conhecimento e parecer quanto a legalidade do aditamento pretendido.

São Roque, 10 de junho de 2022.

Juliana Regina Mesquita Viola
Departamento de Administração

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1572

Ao
DA – Departamento de Administração
Ilmo. Sr. Diretor

PARECER

Trata-se de memorando assinado pelo **Diretor do Departamento de Administração**, **Dr. Vinícius José Camargo Piccirillo**, no qual solicita parecer técnico-jurídico quanto à legalidade em efetivar o **PRIMEIRO termo de aditamento do CONTRATO nº 017/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2021**, para constar a prorrogação do contrato e do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, bem como constar que o valor inicial do contrato fica aditado em mais R$ 5.461,15, equivalente a 1,89% do contrato inicial, referente a correção dos quantitativos.

É o relatório.

Nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1°, também desse artigo, *in verbis*:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
>
> II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
573

e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

[...]

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

§ 1o **Os prazos** de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega **admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato** e **assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro**, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - **interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração**;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
>
> **(sem grifo no original)**

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante, para estas duas exigências, determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos, abaixo transcrito:

> Art. 57. [...]
>
> § 2o **Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato**.
>
> **(Grifo Nosso)**

Pois bem, nas espécies contratuais da Administração, o professor Hely Lopes Meirelles classifica o contrato de serviços celebrado pelo Poder Público como contrato semipúblico, a saber:

> Contrato semipúblico é o firmado entre a Administração e o particular, pessoa física ou jurídica, com predominância de normas pertinentes do Direito Privado, mas com formalidades previstas para ajustes administrativos e relativa supremacia do Poder Público.

Desse modo, percebe-se que os contratos de serviços, em que a Administração Pública figure como contratante, reger-se-ão pelas normas de

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 575

Direito Privado, caracterizando-se não como um contrato administrativo propriamente dito, mas como um contrato da administração.

Fica excluído, portanto, o referido art. 57, que delimita a duração dos contratos administrativos à vigência dos respectivos créditos orçamentários e limita as prorrogações de serviços contínuos.

Outro não é o ensinamento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro quando enumera os contratos não atingidos pelas restrições do art. 57:

> E não se aplica ainda aos contratos de direito privado celebrados pela Administração, porque o artigo 62, §3º, ao determinar a aplicação, aos mesmos, das normas da Lei nº 8.666/93, fala expressamente nos artigos 55 e 58 a 61, pulando, portanto, o artigo 57, pertinente ao prazo.

Quanto à possibilidade de prorrogação, tendo em vista a previsibilidade encartada na **cláusula quarta do contrato**, faz-se possível. De acordo com a justificativa colacionada aos autos, parece ser válida a prorrogação, encontrando justificativa sobretudo no inciso III do §1º, do art. 57.

Conforme dispõe o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente.

Cabe apenas reforçar, ainda, a observância do disposto no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Com relação à exigência de os prazos de prorrogação serem iguais e sucessivos, a bem da verdade, o que se tem entendido é que os prazos dos contratos administrativos e serviços continuais decorrentes de prorrogação não necessitam ser iguais ao lapso originalmente contratado.

Forçoso consignar também que as condições de habilitação permanecem válidas, bem como regular do ponto de vista econômico-financeiro.

Atinente ao **aumento do quantitativo em 1,89%**, cabe esclarecer o quanto segue.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de quantitativo e valores, isto é, o valor contratual é acrescido dentro do limite legal de 25,00% (vinte e cinco por cento), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato. É o que prescreve o art. 65, inciso I, alínea "b", e §1°, *in verbis*:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - **unilateralmente pela Administração**:
>
> [...]
>
> b) quando necessária **a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> [...]
>
> § 1° **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato** [...].
>
> **(sem grifo no original)**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
6
577

Portanto, verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

Imperioso observar que a **cláusula 9°** do contrato menciona sobre a possibilidade do aditivo.

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo se encontra dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, respeitando o previsto no § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993.

No que concerne à minuta do termo de aditamento elaborada, o instrumento passa pelo exame do art. 55 da Lei Federal n° 8.666/1993. Da sua análise, vislumbro o atendimento à sua lei de regência, razão pela qual opino pela sua regularidade.

Ainda, constatado o atendimento ao disposto no art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993, ocorrendo a minuta do aditamento dentro dos seus limites.

Também não vislumbro óbice jurídico que macule a lisura do aditamento, estando em conformidade com a sua legislação de regência, em especial da **cláusula 6°**, que reforça que permanece em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo por este termo de aditamento.

Não havendo qualquer óbice que macule o primeiro termo de aditamento formulado, opino pela sua regularidade.

Diante do exposto, OPINO pela legalidade do **PRIMEIRO aditamento** do **Contrato n° 017/2022**, para constar a prorrogação do contrato e do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, bem como constar que o valor inicial do contrato fica aditado em mais R$ 5.461,15, equivalente a 1,89% do contrato inicial, referente a correção dos quantitativos, por não encontrar óbices legais no procedimento.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
579

Ao

Departamento de Administração

Ref.: Tomada de Preços n.º 006/2021 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Com base na solicitação do Departamento de Planejamento e após parecer jurídico exarado, **AUTORIZO** o aditamento no valor de R$ 5.461,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), equivalente a 1,89% do contrato inicial, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias.

São Roque, 15 de junho de 2022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CPNJ: 70.946.009/0001-75

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 580

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 1846 **PROCESSO:** 1490 2021 **RESERVA:** **ATENDIMENTO:** T ☐ P ☐

DATA: 15-06-2022

FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - 71.847.677/0001-08

ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA ,30 - SAO ROQUE - SP

MODALIDADE: TP-TOMADA DE PREÇOS-6 **SOLICITAÇÃO:** 3002

CONTRATO: 17/2022 **ATA:** **FORMA DE PAGTO.:** 20 DIAS **TIPO PEDIDO:** Ordinário

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO: 427 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA: 1º ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE A 1,89% DA TP 006/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - CONTRATO Nº 017/2022.

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
2.000.000,00	-385.547,38	800.209,45	126.382,63	0,00	0,00	687.860,54

QTDE.		U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1	MT2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ		5.461,15	5.461,15

Total da Autorização: 5.461,15

(Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos)

Leticia Collini Moraes

LETICIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

Chefe de Divisão

Vinicius Jose C. Piccirillo
Diretor(a) da Administração

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito Municipal

Enviado em 22/06

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Rua São Paulo 966 - São Roque - SP B. Taboão
Cep: 18135-125 Telefone: (11) 4784-8500
CNPJ: 70.946.009/0001-75

NOTA DE EMPENHO	Exercício 2022	Ficha 427
Ordinári	Número : 004476 AF : 1846/2022	

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
UNIDADE	: 08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUBUNIDADE	: 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO	: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	: 0071	PROGRAMA MEU BAIRRO MAIS BONITO
PROJETO/ATIVIDADE	: 1012	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
DESPESA	: 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO	: 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	: 01 - TESOURO	
COD. APLICAÇÃO	: 110.0000 - GERAL	
MODALIDADE	: TP	TOMADA DE PREÇOS 6 PROCESSO: 1490/2021

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 581

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO :1426 CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. TELEFONE : 47124920
ENDEREÇO : RUA MARINO CAMURÇA,30 CIDADE SAO ROQUE ESTADO : SP
Identidade: CGC/CPF: 71.847.677/0001-08

DADOS DO EMPENHO

Histórico :

1º ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE A 1,89% DA TP 006/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - CONTRATO Nº 017/2022.

Valor: **(Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos) ,**

Despesa Bruta	**5.461,15**	**Data Empenho**	**20 / 06 / 2022**
Descontos	**0,00**		
Despesa Líquida	**5.461,15**	**Despesa Empenhada**	**5.461,15**

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por MARCOS ADRIANO CANTERO:27252984826, Data: 23/06/22 08:48

Assinado digitalmente por CAMILA LUCIA VAZ:32641042886, Data: 22/06/22 17:20

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 582

NÚMERO DA AF: 1846 **TIPO:** Ordinário **DATA:** 20-06-2022 **EMPENHO:** 4476/2022

DOTAÇÃO: 427 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 5.461,15 **RESERVA:**
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:**
E. DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES **FORMA PGTO.:** 20 DIAS
LICITACAO: 215 / 2021 **MODALIDADE:** TP-TOMADA DE PREÇOS-6

FORNECEDOR: 1426 - CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/CPF: 71.847.677/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA , 30 - CENTRO **EMAIL:** comercial@cgconstrutora.com.br
CIDADE: SAO ROQUE / SP **CEP:** 18130515 **TELEFONE:** 47124920

Destino da Compra: 1º ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE A 1,89% DA TP 006/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - CONTRATO Nº 017/2022.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,0000	MT2	..005.014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA ANTONIO JOAQUIM DE MORAES - BAIRRO CAMBARÁ	5.461,15000	5.461,15

MARCA

Solicitação: 3002 - ALINE ERLINDA DI GIULIO **Comprador:**
Requisição:
Pr.Compra: 1490

Valor Total Pedido: 5.461,15

(Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quinze Centavos)

Observações:
1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
2) Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
583

CONVOCAÇÃO

À
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Rua Marino Camurça, nº 30, Centro.
São Roque/SP
Fone/Fax: (11) 4712-4920
E-mail: cgengenharia@uol.com.br

Ref. Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Fica V.S.ª convocada para assinar o 1º termo de aditamento de contrato.

Na ocasião V.Sª deverá apresentar a renovação da garantia no valor de **R$ 14.703,63** (quatorze mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), com **vigência até 17/08/2022.**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

São Roque, 29 de junho de 2022.

Letícia Collini Moraes

Letícia Collini de Moraes
Compras e Licitações

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:54
Para: 'cgengenharia@uol.com.br'; comercial@cgconstrutora.com.br
Cc: pbcamargo@saoroque.sp.gov.br; dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: TP 006/2021 - Convocação para assinatura de aditamento

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
584

Controle:

Destinatário	Ler
'cgengenharia@uol.com.br'	
comercial@cgconstrutora.com.br	Lida: 01/07/2022 10:42
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br	
dasilveira@saoroque.sp.gov.br	Lida: 30/06/2022 08:32

Boa tarde,

Ref. Tomada de Preços nº 006/2021 – Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque – SP.

Fica V.S.ª convocada para assinar o 1º termo de aditamento de contrato.

Na ocasião V.Sª deverá apresentar a renovação da garantia no valor de **R$ 14.703,63** (quatorze mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), com **vigência até 17/08/2022.**

O representante para assinatura do contrato deverá estar devidamente credenciado.

Att,

Letícia Collini de Moraes
Auxiliar de Escritório
Departamento de Administração - Divisão de Materiais
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

TURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo
Departamento de Finanças

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
585

RECIBO

CARTA DE FIANÇA: Tomada de Preço nº. 06/2021 – Garantia de Contrato

FIRMA AFIANÇADA: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfálticae drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque/SP.

BANCO FIADOR: POTTENCIAL SEGURADORA S/A (APÓLICE Nº. 03069202299077506441290000 – PROPOSTA 1.598.175)

VALOR DA FIANÇA: R$ 14.703,63 (quatorze mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos),

EMISSÃO: 05/07/2022.

VIGÊNCIA: 28/06/2022 á 05/09/2022

São Roque, 05 de Julho de 2022.

Lucas Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade
RG: 48.461.873-8

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920229907750644129000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	1.598.175

Finlândia Turística Preferencial Roque 586

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 28/06/2022 até as 24hs do dia 05/09/2022.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 273,06, ficando a mesma com o total de R$ 14.703,63, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 05/09/2022. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 0306920229907750644129000 de 18/02/2022, 0306920229907750644129001 de 05/07/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO ROQUE **CPF OU CNPJ:** 70.946.009/0001-75
ENDEREÇO: R SAO PAULO 966 - BAIRRO DO TABOAO
CEP: 18.130-120 **CIDADE:** SAO ROQUE **UF:** SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **CPF OU CNPJ:** 71.847.677/0001-08
ENDEREÇO: RUA MARINO CAMURÇA, Nº 30 - CENTRO
CEP: 18.134-290 **CIDADE:** SÃO ROQUE **UF:** SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 14.703,63 - Catorze Mil e Setecentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato número TP 006.2021, Edital número 215.2021 cujo objeto é: Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 14.703,63	R$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio liquido	R$ 200,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 200,00	04/08/2022

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/07/2022 11:59:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750644129001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920220099007506441290000001.

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
587

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I. processos administrativos;
II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 588

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZACÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Indice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de

responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má- fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrario nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4° do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei n°9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início às 0h e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 593

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Prefeitura Turística de São Roque
595

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
596

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021 – Contrato nº 017/2022

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pela Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº. 71.847.677/0001-08, com sede a Rua Marino Camurça, n.º 30, bairro Centro, na cidade de São Roque/SP, representada neste ato pela Sra. Claudenice Alves Duarte Fraga, domiciliado a Rua Iraidez Gonçalves Rocha, nº 187/1, Recanto dos Eucalipitos na cidade de Mairinque/SP, portador(a) da cédula de identidade n.º 35.280.704-0 SSP/SP e do CPF/MF nº. 285.379.868-28, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 18/02/2022 por meio da Tomada de Preços n.º 006/2021, a PREFEITURA contratou a empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP, pelo valor total de R$ 288.611,47 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

2º) O prazo de vigência do contrato foi de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, a qual deu-se em **18/02/2022**, expirando-se, portanto, a sua vigência em **18/07/2022.**

3º) Nesta data, as partes de comum acordo resolveram proceder ao **1º Termo de aditamento de contrato**, para constar a prorrogação do prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, expirando-se assim, o prazo do contrato em **17/08/2022** , bem como constar que o valor inicial fica aditado em mais **R$ 5.461,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, equivalente a 1,89% do contrato inicial, referente a correção dos quantitativos.

4º) A justificativa para o presente aditamento foi apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti e pelo engenheiro Pedro Benassi.

5º) A Contratada apresentou a renovação da garantia, no valor total de **R$ 14.703,63** (quatorze mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), com vigência **até 17/08/2022.**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
597

6º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 08 de julho de 2.022.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito Municipal

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: Letícia Collini Moraes

LETÍCIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 365.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA

DAVID ALVES SILVEIRA
RG 20.693.214-5
CPF: 105.910.788-05
SERVIÇO DE COMPRA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
598

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
CONTRATADO: **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque - SP Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 08 de julho de 2022

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
599

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
E-mail Institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br
E-mail Pessoal: guto.issa@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CPF: 325.406.838-60
E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jucaldevilla@gmail.com
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Claudenice Alves Duarte Fraga
Cargo: Analista de Licitações
CPF: 285.379.868-28
E-mail institucional: comercial@cgconstrutora.com.br
E-mail pessoal: cgengenharia@uol.com.br
Assinatura: _____

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
600

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pedro Benassi
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 029.165.948-92
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

EXTRATO
3° Termo Aditivo Contratual
Concorrência 02/21 – Contrato: COC/0016/21
Contratada: Madri Iski Construções Eireli
De acordo com a cláus. 5ª, item 5.3 do contrato supramencionado, fica reajustado o valor atual do contrato na ordem de 12,13148%, correspondente ao IPCA-IBGE, apurado no período de Mai/21 a Abr/22. SMA – Adilson Vedroni
EXTRATO
4° Termo Aditivo Contratual
Concorrência 02/21 – Contrato: COC/0016/21
Contratada: Madri Iski Construções Eireli
Nos termos do art. 57, § 1° da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMA – Adilson Vedroni; SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO
1° Termo Aditivo Contratual
Concorrência 11/21 – Contrato: COC/0001/22
Contratada: Madri Iski Construções Eireli
Nos termos do art. 65 §1° da Lei 8666/93 fica acrescido na ordem de 4,41997578% do valor inicial avençado do contrato supramencionado. SMA – Adilson Vedroni;
EXTRATO
EXTRATO DE SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 251/2022 – Processo n.° 12.159/2022
Objeto: Prestação de serviços para confecção de uniformes para profissionais das UPAS (Norte, Jaguaré e Tangará) e OS (Santo Antônio e Vila Toninho) - Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line dia 27/06/2022. O presente pregão eletrônico foi declarado FRACASSADO., em razão do valor final dos itens ter ficado acima da estimativa do edital, não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.
EXTRATO
EXTRATO DA SESSÃO
Modalidade: Pregão eletrônico 293/2022 Processo: 12.481/2022
Objeto: Aquisição de gerador eletrocirúrgico para o Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde.
O pregão eletrônico restou fracassado, uma vez que o valor final alcançado ficou acima da estimativa do edital, Adriana Tápparo - pregoeira
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 411/2022, processo 13.349/2022 objetivando Registro de Preços para fornecimento de alimentos e bebidas para coffee break nos eventos e campanhas de vacinação. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/07/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 395/2022, processo 13.245/2022 objetivando o Registro de Preços para aquisição de material hidráulico, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/07/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 402/2022, processo 13.262/2022 objetivando o Registro de Preços para aquisição de pão de leite com manteiga para os pacientes internados nas unidades de observação 24h (UPAS, PS e Unidade de Internação Fraternidade. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/07/2022 às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 394/2022, processo 13.243/2022 objetivando o Registro de Preços para chamadas técnicas para serviços de reparos emergenciais em eletrodomésticos e centrais de água gelada em atendimento as Unidade escolares e prédios da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/07/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na integra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 375/2022
CONTRATO n° PRE/0135/22
CONTRATADA: A. A. DIOGO BORGES ME
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização com fornecimento de equipamentos – Itens 1, 2, 3, e 6 – SMC – Valdeci Pedro Ganga - Prazo de Vigência: 30 dias. Valor Total: R$78.300,00
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 356/2022
CONTRATO n° PRE/0136/22
CONTRATADA: SERER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de segurança no FIT – Item 1 – SMC – Valdeci Pedro Ganga - Prazo de Vigência: 60 dias. Valor Total: R$52.000,00
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 372/2022
ATA N° 0536/22
CONTRATADA: W. A. GONÇALVES FRUTUOSO LOCADORA EIRELI
OBJETO: Fornecimento de locação de vans com motorista para o transporte de participantes das atividades culturais - Valor Unitário - Item 1 – R$650,00- SMC – Valdeci Pedro Ganga – Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2022
ATA N° 0537/22
CONTRATADA: GAIOLA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Fornecimento de locação de contêineres - Valores Unitários - Item 1 – R$2.150,00; Item 2 – R$2.300,00; Item 3 – R$3.500,00; Item 4 – R$3.500,00 - SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Concorrência Pública 013/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para recuperação das estruturas e alargamento da Ponte Minas Gerais. Encerramento: 17/08/2022 às 09h00. // Pregão Eletrônico 129/SGAF/2022 Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual. Abertura: 28/07/2022 às 08h30.
Reabertura de licitação com alteração de edital: Concorrência Pública 008/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação da escola municipal - CEDIN Marcia Aparecida Martins. Reabertura: 16/08/2022 às 09h00.
Licitações adjudicadas e/ou homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Convite 015/SGAF/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em cálculos atuarial para avaliação do sistema de previdência dos servidores. Adjudicada e Homologada em: 13/07/2022, em favor da empresa Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. // Pregão Eletrônico 308/SGAF/2021 Objeto: Locação de veículos para Secretaria de Manutenção da Cidade. Homologada em: 14/07/2022. // Pregão Eletrônico 319/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de relógio de ponto eletrônico. Homologada em: 14/07/2022. // Pregão Eletrônico 126/SGAF/2022 Objeto: Prestação de serviço de frete com veículo com capacidade mínima de 16 lugares para transporte de alunos da rede pública de ensino, residentes no distrito de São Francisco Xavier. Adjudicada e Homologada em: 13/07/2022.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Editais de licitação: PE 225/SS/2022, Objeto: Aquisição de Dietas Enterais - Grupo I. Abertura em 29/07/2022 às 08h30.// PE 224/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis - Grupo II. Abertura em 29/07/2022 às 13h30.// PE 211/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo IV. Abertura em 01/08/2022 às 08h30.// PE 210/SS/2022. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo IV. Abertura em 01/08/2022 às 13h30.
Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 161/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeições. Homologada em 14/07/2022.
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

EXTRATO: Termo aditivo n°01/2022 – De prazo e valores. Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. CNPJ: 59.058.131/0001-72. Contratada: Instituto Social de Saúde São Lucas. CNPJ: 96.295.654/0001-69. Objeto: Fica prorrogado o prazo 12 (doze) meses a continuidade do serviço, que entrara em vigor a partir de 07 de julho de 2022. O termo também tem por finalidade o reajuste de valores no importe de 10,70%, com base no IPGM/FGV. Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito
EXTRATO: Contrato: n°05/2018 - Termo aditivo n°07/2022 – De prazo e valores. Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. CNPJ: 59.058.131/0001-72. Contratada: ADAPT Transporte e Turismos LTDA- ME. CNPJ: 11.606.632/0001-10. Objeto: Fica prorrogado o prazo 12 (doze) meses a continuidade do serviço, que entrara em vigor a partir de 08 de julho de 2022. O termo também tem por finalidade o reajuste de valores no importe de 11,89%, com base no IPCA. Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito
Extrato de Contrato 32/2022. Pregão: 06/2022. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para transporte intermunicipal de Universitários do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. CNPJ: 59.058.131/0001-72. Contratada: M&M Transportes e Turismo LTDA. CNPJ: 30.248.807/0001-09. Valor total: Valor mensal de 50% R$12.450,00. Vigência: 12 meses.
Extrato de Contrato 31/2022. Pregão: 06/2022. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para transporte intermunicipal de Universitários do Município. Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra. CNPJ: 59.058.131/0001-72. Contratada: M&M Transportes e Turismo LTDA. CNPJ: 30.248.807/0001-09. Valor total: Valor mensal de 50% R$12.450,00. Vigência: 12 meses.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. DE S.L. DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2022 - EDITAL N° 068/2022, PROC. ADM. N°073/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. INÍCIO DA DISPUTA: 27/07/2022 ÀS 09H30. LOCAL DA REALIZAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES DENOMINADO SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. DE S.L. DO PARAITINGA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2022 - EDITAL N° 071/2022, PROC. ADM. N°076/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NAS CONDIÇOES DO EDITAL E ANEXOS. INÍCIO DA DISPUTA: 27/07/2022 ÀS 14H00. LOCAL DA REALIZAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES DENOMINADO SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). EDITAL NA INTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO OU BAIXADO GRATUITAMENTE NO SITE: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N°015/2022 - Edital N° 072/2022, Proc. Adm. N° 077/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO EMOCIONAIS E TRANSTORNO AUTISTA, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da realização: 28/07/2022 às 10h00 inicio do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, n°03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA n°: 2060/2022 – Pregão Eletrônico n° 107/2022 – Ata de Registro de Preços n°: 22107/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: RAFAEL PARAVANI GARCIA ME. CNPJ/MF: 16.948.783/0001-70. Objeto: Registro de preço para possível aquisição de cota de gás vazia visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Manuel. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 11.333,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA n°: 1645/2022 – Pregão Eletrônico n° 112/2022 – Ata de Registro de Preços n°: 22112/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ/MF: 56.510.639/0001-71. Objeto: Registro de preços para possível aquisição parcelada de produtos formulados destinados à manutenção da Merenda Escolar. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 91.056,00.
EXTRAIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PA n°: 2361/2022 – Pregão Eletrônico n° 134/2022 – Ata de Registro de Preços n°: 22134/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. FORNECEDOR: J M MACHADO RETÍFICA EIRELI. CNPJ/MF: 12.947.184/0001-80. Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de retífica de motores dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal. Prazo: 18/07/2022 a 17/07/2023. Valor Total: R$ 499.875,00.

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROPEDIATRA.
CREDENCIAMENTO: 28 de julho de 2022, 09h00min às 10h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 28 de julho de 2022, às 10h00min.
Maiores informações: Departamento de Licitação – Rua Garcia Braga ,64 centro.
Site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br
São Pedro do Turvo/SP, 14 de julho 2022.
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Presencial n°. 014/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento das ações de atendimento às pessoas em situação de rua, no Abrigo Institucional de São Roque, através de fornecimento de cuidadores sociais e auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Em 15/06/2022 o Sr. Pregoeiro Adjudicou e o Sr. Prefeito Homologou o item 001 à empresa MARIA FABIANA VIANA FERNANDES, pelo valor total de R$ 154.800,00.
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Tomada de Preços n.° 006/2021 - Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Muni-cípio de São Roque/SP - Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Assinatura: 08/07/2022 – Valor: R$ 5.461,15 - Fundamentor: Lei Federal 8.666/93 e alte-rações.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022 – Serviço de estudos para implementação da reforma administrativa no município. Em 006/07/2022 o Sr. Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos da contratação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, pelo valor total de R$ 340.000,00; pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei n.° 8.666/93, com suas alterações.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022 – Locação de imóvel localizado na Rua dos Crisântemos, n° 168 – Vila Santa Rosália – São Roque/SP, para instalação da Divisão de Trânsito e Setor de Sinalização. Em 07/07/2022 o Sr. Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos de locação do imóvel pertencente as Sras. Silvana Moraes Garcia e Angela Cristina Pinto, pelo valor total de R$ 162.000,00; pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei n.° 8.666/93, com suas alterações.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022 - Contratação da Empresa para Diagnóstico Am-biental Detalhado Visando Definição de Ações Conservacionistas da Microbacia do Córrego São João Novo, na Estância Turística de São Roque - SP. Em 11/07/2022 o Senhor Prefeito resolveu Aprovar e Ratificar os atos da contratação a: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS pelo valor total de R$ 256.865,00, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- RESUMO DE EDITAL – PE n° 043/2022 – Contratação Empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software para atender a Prefeitura de São Roque – Encerramento às 13h45 horas do dia 29/07/2022. O edital encontra-se à disposição a partir do dia 18/07/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – TP n° 017/2022 Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas na Região Central, no Município de São Roque/SP – Encerramento às 14h00 horas do dia 04/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 18/07/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE n° 020/2022- Registro de Preço de material de escritório para atender diversos Departamentos – Encerramento às 13h45 horas do dia 01/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 18/07/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE n°050/2022 – Registro de Preço de material de escritório para atender diversos Departamento – Encerramento às 13h45horas do dia 02/08/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 18/07/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE n° 036/2022 – Registro de Preço de material de escritório para atender diversos Departamento – Encerramento às 08h45 horas do dia 29/01/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 18/07/2022, no site www.saoroque.sp.gov.br
- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – DL 010/2018 – Contrato n° 042/2018 – 4° Termo de aditamento Contratual – Ref. Prorrogação de prazo - Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – Valor: R$446.171,76. Assinatura: 31/05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2022
Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2022, do tipo Menor Preço Por Lote, visando a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios,
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/07/2022, às 09:00h.
O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2022, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência/licitação/edital/downloads).
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11)4784-8444 e (11)99911-9582.
São Roque, 14 de julho de 2022.
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2022.
Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2022, do tipo Menor Preço por Lote, visando a Aquisição de Equipamentos de Informática, Softwares e componentes de Informática, a serem entregues na Câmara Municipal de São Roque, com sede na Rua São Paulo n° 355, Jardim Renê, São Roque–SP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/07/2022, às 09:00h.
O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2022, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência/licitação/edital/downloads).
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 94394-2050.
São Roque, 12 de julho de 2022.

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 038/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras destinados aos veículos da frota municipal, conforme termo de referência e anexos. O recebimento das propostas será a partir do dia 18 de julho de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 28 de julho de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 28 de julho de 2022. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: www.saosimao.sp.gov.br, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.° 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de publicação de leis, atos oficiais, extratos de procedimentos licitatórios, notícias e publicações institucionais de interesse público relativas ao poder executivo municipal, conforme termo de referência e anexos. O recebimento das propostas será a partir do dia 18 de julho de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 28 de julho de 2022 às 13:30h. A abertura da disputa será às 14:00h do dia 28 de julho de 2022. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: www.saosimao.sp.gov.br, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, à Rua Rodolfo Miranda, n.° 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A fim de retificar edital, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Oportunamente será divulgado no

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 15 de julho de 2022 às 05:06:26

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 601

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
602

Termo Aditivo

Município: **São Roque**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

Modalidade: **Tomada de Precos**
Código Licitação: **2022000000038** Nº Licitação: **6** Ano Licitação: **2021**
Nº Processo Administrativo: **215-2021** Ano Processo Administrativo: **2021**

Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2022000000233**

Novo Termo Aditivo | Detalhes da Licitação | Detalhes do Ajuste | Voltar

Identificação do Termo Aditivo | **Vigência** | **Financeiro** | **Exigências e Cláusulas** | **Publicações** | **Conclusão**

Identificação do Termo Aditivo

Código do termo aditivo:* 2022000000130

Nº do termo aditivo:* 1º

Ano do termo aditivo:* 2022

Valor do termo aditivo: 5.461,15

Objeto do termo aditivo:* Pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no Município de São Roque/SP

Tipo de aditivo:*

Disponíveis

Acrescimo de valor por inclusao de itens, lotes ou itens de lotes
Alteracao da natureza ou razao social do fornecedor
Alteracao de dotacao orcamentaria

>> > < <<

Selecionados

Acrescimo de valor por aumento de quantitativo
Prorrogacao do prazo contratual

São Roque
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque, licitada por meio da TP nº 006/2021, a cargo da empresa Cg Engenharia e Construtora Ltda , constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de RECEBIMENTO PROVISÓRIO a partir desta data.

Fica anexo a este termo o relatório fotográfico.

São Roque, 20 de Maio de 2022.

CG Engenharia e Construtora Ltda

Pedro Benassi – Eng. civil
Prefeitura de São Roque

22.07.22

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2021
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no município de São Roque.
Empresa: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Venho por meio desta, relatar que a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes no município de São Roque, a cargo da empresa CG Engenharia e Construtora LTDA, atendeu as especificações exigidas pelo Município da Estância Turística de São Roque, e foi executada seguindo todas as especificações descritas no Memorial Descritivo na Tomada de Preços nº 006/2021 de maneira satisfatória.

Segue em anexo o relatório fotográfico.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Roque
Eng. Pedro Benassi

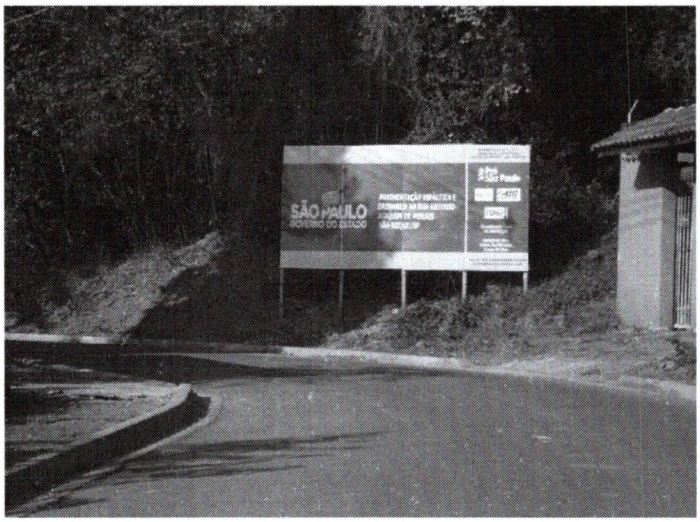

Foto 1

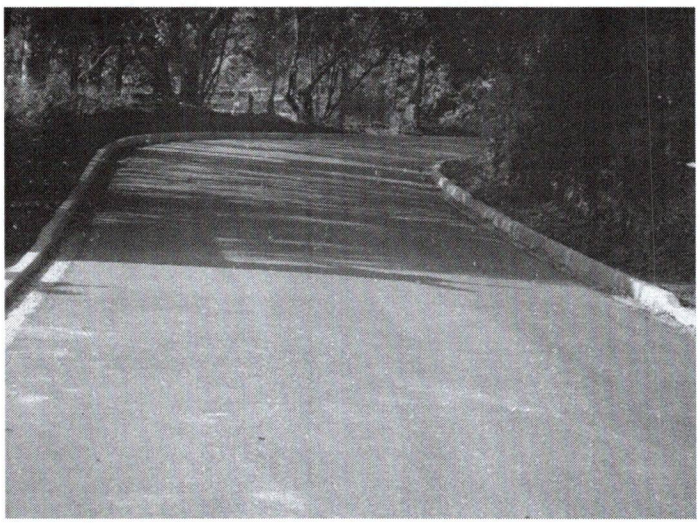

Foto 2

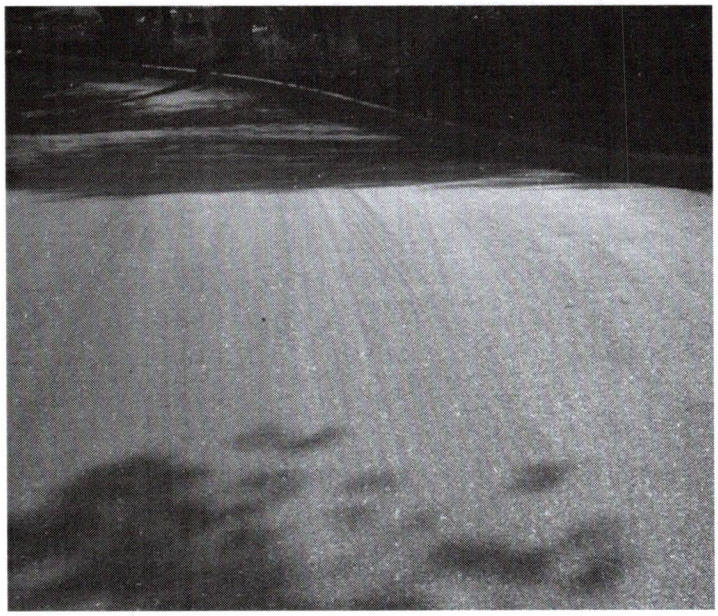

Foto 3



Foto 4

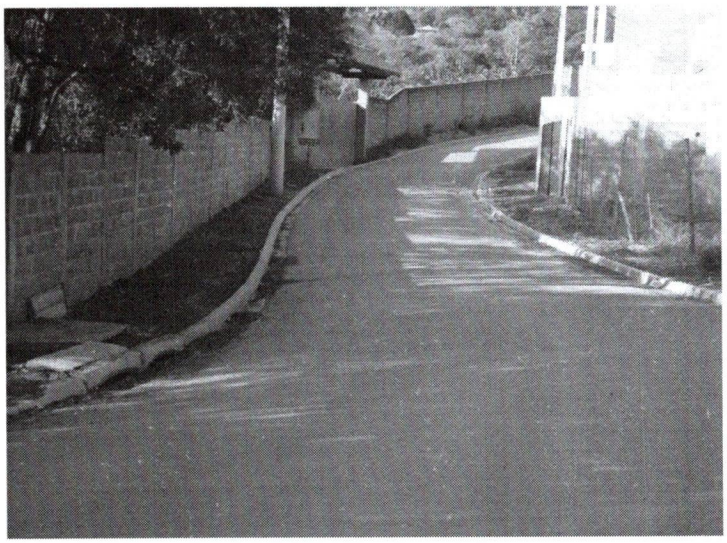

Foto 5



Foto 6

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Antônio Joaquim de Moraes, no município de São Roque, licitada por meio da TP nº 006/2021, a cargo da empresa Cg Engenharia e Construtora Ltda , constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de RECEBIMENTO DEFINITIVO a partir desta data.

São Roque, 25 de Julho de 2022.

CG Engenharia e Construtora Ltda

Pedro Benassi – Eng. civil
Prefeitura de São Roque